O accordo anglo-franco-sovietico vae ser uma realidade

GAZETA DE NOTICIAS

Anno 64 — N.º 128 | Rio de Janeiro | Director: WLADIMIR BERNARDES | Quarta-feira, 31 de Maio de 1939

A Russia e a sua attitude na alliança anti-aggressiva

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS RECEBEU as credenciaes do novo Ministro da Noruega

O Sr. Presidente da Republica, cumprimenta o ministro Aall

REALIZOU-SE hontem, á tarde, no Palacio do Cattete, a ceremonia da entrega de credenciaes do novo representante da Noruega, Sr. Nicolai Aall.

O Commandante Angelo Nolasco, official de serviço, recebeu, á porta, o novo Ministro desse paiz amigo, conduzindo-o ao Salão Amarello. Ahi S. Ex. foi cumprimentado pelo Introductor diplomatico, Ministro Caio de Mello Franco.

Minutos após, o Presidente Getulio Vargas, em companhia do Ministro Oswaldo Aranha, do General Francisco José Pinto e do Sr. Luiz Vergara e os componentes das Casas Civil e Militar, dirigiu-se para o Salão Nobre, onde seria realizada a ceremonia.

O Introductor diplomatico, conduzindo o Ministro Aall, apresentou-o, em seguida, ao Chefe do Governo.

Recebendo as credenciaes, o Presidente Getulio Vargas, palestrou, durante algum tempo, com o representante da Noruega.

Uma companhia do Batalhão de Guardas, formada em frente ao Palacio, prestou ao Ministro Aall as continencias do protocollo, sendo executado, quando S. Ex. se retirava, os hymnos da Noruega e do Brasil.

Os trabalhistas inglezes e a politica de Chamberlain

CONDEMNADA A "POLITICA DE APAZIGUAMENTO"

SOUTHPORT, 30 (U. P.)

DURANTE a reunião realizada hoje, pela conferencia annual do Partido Trabalhista, foi acerbamente criticada a "politica de apaziguamento" do primeiro ministro, Sr. Neville Chamberlain, de quem um dos oradores affirmou que "está com um pé no século XVIII e outro em Berlim".

Foram postas em votação duas moções: uma contra a politica de apaziguamento e outra relacionada com a conscripção das actividades do paiz.

A primeira foi approvada por grande maioria e segunda rejeitada por um numero não menos expressivo de votos.

A primeira, de autoria do parlamentar Sr. Noel Baker, foi concebida nos seguintes termos:

"O Partido Trabalhista condemna a obra realizada pelo governo nacional, que tem permittido constantemente a aggressão, perdoando-a, com o que se põe em grave perigo a segurança do nosso paiz."

Essa moção foi approvada por uma maioria de mais de um milhão e quinhentos mil votos.

A outra foi rejeitada por um milhão seiscentos e sessenta mil votos contra duzentos e oitenta e seis mil suffragios, sendo redigida nos seguintes termos:

"O Partido Trabalhista resolve resistir a qualquer forma de conscripção industrial e militar, tanto em tempo de paz como de guerra, si fôr adoptada por um

(Conclue na 12.ª pag.)

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS — 200 REIS

HOJE E' ESPERADO O DISCURSO DO SR. MOLOTOV, NO KREMLIN

As supposições que se fazem em Londres, em torno das possibilidades da triplice alliança

MOSCOU, 30 (U. P.)

NO discurso que pronunciará amanhã perante o Kremlin, o commissario das Relações Exteriores, Sr. Viacheslav Michailovich Molotov, revelará qual será a attitude definitiva da Russia quanto á alliança anti-aggressiva, destinada na Europa Moderna a pôr termo aos avanços do eixo Roma-Berlim.

Essa é pelo menos a opinião dos circulos diplomaticos, aqui, os quaes acreditam que a resposta da Russia á proposta franco-britannica será dada a conhecer amanhã pelo Sr. Molotov.

Os circulos francezes e britannicos, embora se abstenham de manifestar officialmente sua impressão, dão a entender que alimentam um grande optimismo sobre a resposta russa.

Nos circulos russos guarda-se hermetico silencio, como habitualmente, sobre o conteúdo do discurso do Sr. Molotov e sobre o teôr da resposta sovietica.

Do mesmo modo, os jornaes não mencionam as propostas para triplice alliança; porém dão grande destaque aos incidentes russo-japonezes na fronteira do Mandchukuo com a Mongolia Exterior.

O BLOCO MILITAR DA TRIPLICE ALLIANÇA

LONDRES, 30 (U. P.) — O ajuste definitivo da triplice alliança, unindo a Inglaterra, a França e a Russia num solido bloco militar para fazer frente a quaesquer novas tentativas de expansionismo e aggressão, está a depender, na opinião de alguns observadores diplomaticos do discurso a ser pronunciado amanhã, perante o Kremlin, pelo Sr. Viachelav Michailovich Molotov, presidente do Conselho de Commissario do Povo e Commissario para as Relações Exteriores.

Ao vêr dos mesmos observado-

(Conclue na 12.ª pag.)

E, o soldado russo, espera os acontecimentos da Europa inquieta...

A collação de grau da primeira turma de professoras de Educação Physica

Presidida a ceremonia pelo Sr. Ministro Gustavo Capanema — Entre outros oradores, falou o Sr. General Pedro Cavalcanti

A mesa que presidiu a solemnidade da entrega de diplomas

REALIZOU-SE, hontem, no auditorium do Instituto de Educação a ceremonia da entrega de diplomas á 1.ª turma de professoras, formadas pelo Curso de Emergencia de Educação Physica, Secção Feminina, mantido pelo Ministerio da Educação e Saude.

Ao acto compareceu o sr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação, que serviu de paranympho ás novas professoras; o sr. General Pedro Cavalcanti, representando o Ministro da Guerra; o sr. General Meira de Vasconcellos; sr. Abgar Renault, director do Departamento Nacional de

(Conclue na 12.ª pag.)

Os trabalhos do I Congresso Nacional de Tuberculose em S. Paulo

Visita aos principaes sanatorios da capital bandeirante — Sessão scientifica na Faculdade de Medicina — O apoio do Interventor Adhemar de Barros — Será approvado, amanhã, o plano da Campanha Contra a Tuberculose no Brasil

Aspectos da sessão solenne, realizada em S. Paulo, na Faculdade de Medicina

PROSEGUEM, activamente, em S. Paulo, os trabalhos do 1.º Congresso Nacional de Tuberculose. O interesse despertado na capital bandeirante pelo objectivo desse certame é enorme e das suas reuniões têm participado, além dos congressistas, numerosos outros medicos. O apoio que o Interventor Adhemar de Barros deu, ao Congresso, é altamente significativo e por todos os modos S. Excia. vem facilitando as medidas necessarias, a organização, pelos congressistas, do Plano da Lucta Contra a Tuberculose no Brasil.

A SESSÃO SOLENNE NA FACULDADE DE MEDICINA

Entre as diversas reuniões já realizadas pelos membros do 1.º Congresso Nacional de Tuberculose em S. Paulo, destacou-se a que teve lugar na Faculdade de Medicina, sob a presidencia do Sr. Adhemar de Barros, Inter-

(Conclue na 12.ª pag.)

Commemora-se hoje a fundação do Centro de Preparação dos Officiaes da Reserva

Como será festejada a expressiva data daquella instituição militar

O Centro de Preparação dos Officiaes da Reserva commemora hoje, pela manhã, a passagem do 12.º anniversario de sua fundação.

Instituição das mais importantes e que tem prestado os melhores serviços ao Exercito, o referido Centro tem similares nas differentes regiões militares nos Estados.

Para que se possa avaliar da importancia do referido Centro, basta dizer que os cursos são ministrados da seguinte forma:

(Conclue na 12.ª pag.)

Gazeta de Noticias

Director
WLADIMIR BERNARDES
Gerente
José Machado
Telephones:

Director 23-3541
Secretario 23-2979
Redacção e Policia 23-3080
Gerencia 23-5116
Sport 23-2778
Publicidade . . . 23-1483

Redacção e Administração
RUA DO OUVIDOR, 104

—::—

OFFICINAS
de composição e impressão:
Rua Theophilo Ottoni, 142
Telephone 43-3620

—::—

Qualquer correspondencia deverá ser endereçada a S. A. GAZETA DE NOTICIAS.
Sómente as cartas particulares deverão trazer endereço individual.

—::—

O unico cobrador autorizado pela S. A. GAZETA DE NOTICIAS, é o Sr. Acrisio Rodrigues Valle.

CORRESPONDENTES

Em São Paulo:
CASSIO FONSECA
Rua 15 de Novembro, 178, 2.º andar — Salas 220 a 222.
Bello Horizonte:
A. A. GAMA CERQUEIRA
Rua Inconfidentes, 903
Bahia:
DR. OSWALDO AUGUSTO DA SILVA
Praça Cayrú, 18

ASSIGNATURAS DA "Gazeta de Noticias"

Por 12 mezes . . . 55$000
Por 6 mezes . . . 30$000
PARA O ESTRANGEIRO:
Annual . . . . . . 140$000
NUMERO AVULSO 200 réis

Os pedidos de reforma ou de novas assignaturas podem ser feitos acompanhados da importancia em dinheiro ou vale postal e dirigidos á gerencia da "Gazeta de Noticias" — Rua do Ouvidor 104 — Rio.

CONCORRÊNCIA

Agamemnon Magalhães
(Para a GAZETA DE NOTICIAS)

TENHO recebido varias representações e cartas sobre a industria do oleo. A quéda de preço do producto nos mercados estrangeiros coincidiu com a maior procura e consequente alta da materia prima. Emquanto o preço do oleo baixava, subia o da semente. Essa contradicção ou esse paradoxo economico tem uma causa. Causa que é preciso esclarecer para evitar o collapso de uma industria nova e de grandes possibilidades, no norte do Brasil.

Preliminarmente, se o producto baixa e a materia prima se valoriza, ha um factor extranho a perturbar os mercados. Esse factor é de acção transitoria. E' artificial. E' uma manobra de concorrentes.

Os productores de oleo do Oriente accumularam "stocks", que estão jogando nos mercados para afastar delles o oleo do Brasil. E' que elles pretendem desorganizar uma industria, que tem a materia prima ás portas, e cujo desenvolvimento, em poucos annos, já se faz sentir na conquista de mercados cada vez maiores.

Não ha, pois, razões para desanimo. Ao contrario. Ha razões para uma organização maior da industria, que se deve apparelhar commercialmente para a concorrencia. O problema não é só produzir. E' tambem vender. Distribuir. Um e outro termo do problema suppõem organização. E' o que precisa a nossa tão incipiente quanto promissora industria do oleo.

Está no Rio o reitor da Universidade de Yucatan

Chegou hontem a esta Capital, a bordo do navio mexicano "Coahuila", o actual reitor da Universidade de Yucatan, o professor Joaquim Ancona Alberto.

O navio mexicano atracou no novo caes do porto em seu prolongamento na parte de São Christovão.

Abordado por nossa reportagem, o professor Ancona assim se expressou:

Aproveitarei a minha estada nesta Capital, para fazer algumas conferencias. Depois, irei a São Paulo e em seguida voltarei a Recife onde pretendo fazer uma conferencia sobre "A vida dos Mayas".

Como sabemos, os Mayas foram os primitivos aborigenes mexicanos, constituindo uma civilização muito adeantada, e, esse é sem duvida um importante assumpto para os estudiosos.

Finalizando o illustre visitante disse.

— Minha viagem á America do Sul prende-se a uma missão official da Universidade de Yucatan, cuja reitoria venho exercendo ha tres annos.

Aproveitarei o tempo que fôr necessario para visitar universidades e estabelecimentos de ensino superior, para estudar a sua organização e observar de perto o ensino ministrado no seu Paiz...

Despedindo-se dos reporters, prometteu para breve as suas impressões sobre o Brasil.

Nomeações de professoras primarias

O Prefeito assignou, hontem, actos nomeando professora primaria, do Departamento de Educação — Iracema da Silva Lopes, Maria de Lourdes Bousquat da Silva Rocha, Juanita Barroso Ramos, Elyta Pinto Seidl e Cybelle Autran de Sá, e nomeou para o cargo de dentista-chefe do Serviço de Educação e Assistencia Dentaria — Sebastião Jordão.

D. RITA LOUREIRO BERNARDES

MANIFESTAÇÕES DE PEZAR

A Familia Bernardes recebeu ainda, os seguintes cartões e telegrammas: Dr. Pedro da Veiga Ornellas, Antonio Augusto de Covello; dr. Oscar Dardeau; Americo Ney; Cypriano Lage; Oswaldo Araujo; Octavio Mesquita, Ayres Barroso; Mario Netto; Ismael Olavo de Souza; José Cordeiro.

Nereu Ramos, Interventor de Santa Catharina, Dorinato Lima, Lauro Sodré e Senhora, Christiano Machado, Ministro Laudo Camargo, James Miller e Senhora, Francisco Monteiro de Araripe Sucupira, presidente da Associação de Imprensa Periodica Paulista, Magarinos Torres, Luiz Bahia, Celino Frias, Saul de Gusmão, Tolentino Gonzaga, Raul Lisbôa e Senhora, Sampaio Corrêa, Embaixador Cavalcante de Lacerda, Associação de Auxilios Mutuos dos Empregados da Santa Casa, Gustavo Farneze, Richard P. Momsen, Alvaro Esteves, Luiz Sodré e Familia. Julio Tavares e Familia, Oscar Justo Berro e Senhora, Eugenio Brandão, Alfredo Balthazar da Silveira, Brasilio Carneiro de Castro, Francisco Strauss, Floresta de Miranda, Francisco Marques, Ulysses de Medeiros Corrêa, J. Carneiro Machado e Senhora, Mario Corrêa Sarandy, Isidro Pereira da Silva, Octavio Monteiro da Silva, Olga de Valladão Gomes Brandão, Arnaldo Estrella, Ernesto Dutra da Fonseca, E. Berla, Adam Spinelli, Carlos Costa, major Trajano de Oliveira, Martin Francisco Bueno de Andrade, Frederico de Moraes.

Os nossos illustres collegas de a "GAZETA" de S. Paulo, do dia 26 do corrente publicou a seguinte noticia:

"FALLECEU A ESPOSA DO JURISCONSULTO ALFREDO BERNARDES

RIO, 26 (Pelo telephone) — Repercutiu dolorosamente nos circulos sociaes da Capital da Republica, a noticia do fallecimento da veneranda senhora D. Rita Loureiro Bernardes, esposa do jurisconsulto dr. Alfredo Bernardes da Silva e mãe do nosso confrade, dr. Wladimir Bernardes, director da "GAZETA DE NOTICIAS". E o golpe veiu ferir mais profundamente a todos quantos conheciam a excellente senhora, porque não faz muitos dias em que a sociedade brasileira, numa solenne missa votiva, commemorava as bodas de ouro do casal. D. Rita Loureiro Bernardes adoecera gravemente e os seus padecimentos foram se accentuando de maneira tal, que o desenlace veiu hontem envolver em luto toda a familia Bernardes da Silva e consternar de modo tão profundo a sociedade carioca. O seu sepultamento terá logar hoje, ás 11 horas, sahindo o feretro da residencia da familia enlutada, á rua Voluntarios da Patria, 177, para o cemiterio São João Baptista. São innumeros os telegrammas e outras demonstrações de pezar, destacando-se a do Governador de Minas Geraes, enviando condolencias á familia do nosso collega de imprensa, dr. Wladimir Bernardes. — (Dep. GAZETA)."

Mais de 2.400 contos para pagamento dos professores municipaes

O Prefeito do Districto Federal baixou hontem, o decreto n. 6.463, abrindo um credito especial de 2.456:266$900, para attender ao pagamento de despesas dos exercicios de 1934 a 1937, referentes a processos de biennios já ultimados, dos 250 professores do Ensino Technico-Secundario, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

HOJE

O TEMPO

Previsões para hoje, até ás 18 horas:

DISTRICTO FEDERAL E NICTHEROY:
TEMPO — Bom com augmento de nebulosidade. Nevoeiro.
TEMPERATURA — Estavel.
VENTOS — Variaveis e frescos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
TEMPO — Bom com augmento de nebulosidade. Nevoeiro.
TEMPERATURA — Estavel.

ESTADOS DO SUL:
TEMPO — Instavel com chuvas esparsas em S. Paulo, o littoral e serra do Paraná e Santa Catharina e bom com nebulosidade no interior destes Estados e no Rio Grande. Nevoeiro.
TEMPERATURA — Estavel, salvo no Rio Grande onde se elevará de dia.
VENTOS — Variaveis rondando para o leste no Rio Grande. Rajadas frescas.

Pagamentos na Prefeitura

Serão effectuados, hoje, os seguintes pagamentos:

Processos — 5.910 — João Ferreira; 8.898 — Daniel de Alcantara e 9.284 — João Simplicio Ferreira.

PAGAMENTO PARA AMANHÃ

Serão pagas, amanhã, as seguintes folhas:

Na 1.ª Secção: livros de ns. 1 a 6, 104 e 109. Nota: — O pessoal effectivo que figurava no livro n. 102 passa a constar do livro n. 4.

No guichet n. 10 serão pagos os seguintes processos:

4.310 — Izabel Mariozzi de Medeiros; 5.148 — Julia Carolina Campos; 5.647 — Zoé Caldas Brandão; 5.899 — Avany da Rocha Moretzsohn; 6.239 — Iracema França Araripe; 8.158 — Agnello Alves Filho; 8.455 — Ruy Sampaio Silva; 7.575 — Antonio Ezequiel N. Machado.

Na 2.ª Secção: livros de ns. 201 a 204.

COMPAREÇAM A' 4.ª SECÇÃO DE DESPESA

A 4.ª Secção de Despesa (Secção de Apolices) convida a comparecer, para tratar de assumpto de interesse proprio, os portadores de titulos das seguintes apolices municipaes: 071.150, do emprestimo de 1914; 168.455 a 168.466, do emprestimo de 1920; 071.761 e 115.962, do emprestimo de 1931.

Pagamentos no Thesouro

Na Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas tabelladas no 2.º dia:

Ministerio da Justiça — Secretaria de Estado (Fl. 5004 e 5005), Directoria de Estatistica Geral (Fl. 5028), Escola João Luiz Alves (Fl. 5019), Instituto 7 de Setembro (Fl. 5025), Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural (Fl. 5027) e Penitenciaria Agricola do Districto Federal (Fl. 5005—2.ª).

Ministerio da Fazenda — Conselhos de Contribuintes e de Tarifas (Fl. 9018), Laboratorio Nacional de Analyses (Fl. 9019), Fiscalizações (Fl. 9020), Directoria do Imposto de Renda (Fl. 9021, 9022 e 9023).

Ministerio do Exterior — Secretaria de Estado (Fl. 6001, 6002 e 6003).

Ministerio da Educação — Secretaria de Estado (F. 4001, 4033 e 4061), Observatorio Nacional (Fl. 4026).

Ministerio da Agricultura — Secretaria de Estado (Fl 7001), Serviço de Estatistica da Producção e Publicidade Agricola (Fl. 7002), Serviço de Economia Rural (Fl. 7003), Departamento Nacional da Producção Vegetal (Fl 7010), Serviço de Meteorologia (Fl. 7024 e 7025).

Ministerio da Viação — Secretaria de Estado (Fl. 8047), Departamento de Aeronautica Civil (Fl. 8001), Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense (Fl. 8012), Inspectoria Geral de Illuminação (Fl. 8041).

MADAME ALFREDO BERNARDES

Americo Valerio
(Para a GAZETA DE NOTICIAS)

A Religião é a Vida. Desgraçados os que a cultuam em falso!

A poucos, assemelha o Céo. Para a maioria, é o inferno dos aborrecimentos e entraves.

A azafama aperta o calendario. E ha creaturas de 80 annos que nem viveram.

Ninguem foge das leis cósmicas, abraçando-se nas marchas á ré.

Os individuos nem equivalem a simples quantidades arithmeticas, ou alheiamentos numericos.

Nem á divisão para vastos lucros.

Ou esperanças no acaso.

A Vida é prenhe de capoeiras e recalques.

Constróem-na os trabalhos, os soffrimentos, os exiguos "nadas" quotidianos e as sublimações.

Mas as obras artisticas e litero-scientificas kymográpham os recalques.

* * *

Alfredo Bernardes da Silva, o nosso maior cerebro contemporaneo, nem realizava a enorme obra de cultura e nacionalismo, sem os incitamentos de D. Rita Bernardes.

O magno jurisconsulto venceu, graças ao talento e preparo cyclópicos e á deusa do lar.

A sua alma tornava-se o receptáculo das famas do esposo.

Simples, espontanea, applaudia o psychologo de França: "fuyez de naturel et il reviendra á galop".

Praticava o bem livre, que é responsabilidade. Pois o bem coarcto é burla.

Soffreu, com o célebre consorte, as inquietações das consciencias sem manchas.

Pelejaram no aperfeiçoamento das infra-estructuras humanas.

E os relacionados á Dona Ritinha viveram a sua immensa alma, debuxo da psyche de Alfredo Bernardes e Sully-Prudhomme:

"J'ai dans mon coeur, j'ai sous [mon front,
Une ame invisible et présente,
Ceux qui doutent la chercheront,
Je la répands pour qu'on la [sente".

* * *

Madame Bernardes era precipuamente emotiva.

A emoção é innata. Golpes, equivocos e maguas humanas avantajam-na

A morte do filho, Gabriel, (o seu adorado Bié) — prostrou-a.

Sincera, acima de tudo. Embora, ás vezes, a pólpa das mentiras valha mais que a verdade.

Falava pouco. Agia, pensando muito.

E, incansavelmente, se desdobrou, nesta época em que os individuos se esquecem de pensar.

* * *

Foi a bandeira do excelso advogado, que resume a Vida no trabalho silente.

Aprofunda Bernardes o Micro e o Macro-Cosmos na intuição scientifica, lastro philosophico e desenlaces psychologicos.

Realço-lhe os presentimentos a Cicero e Demosthenes, a mentalidade critica a Sócrates e o gume psychanalytico de Nietzsche.

Os estudos creadores de Bernardes honram o nosso tempo.

* * *

Para elle o Cosmos é racionalizado, directo.

Apoia Tavares Bastos: "Ninguem pense pela cabeça dos outros, porque cada um tem a sua".

Bernardes sublima em seus trabalhos os entrechoques contemporaneos.

Na meditação encontra o verdadeiro e a felicidade.

Possue a perseverança dos genios. E a calma dos apostolos.

Separa-se de Ivan Turguenew: "Se o individuo nem se logra, não poderá viver na Terra".

Bernardes serve á especie humana dentro das realidades da Vida.

Fogem destas realidades os que se amparam só em Democrito, Aristoteles, Machiavel e Karl Marx.

* * *

O extraordinario tonus da cultura de Bernardes arrebata-nos.

O seu clima pre-consciente nos aperfeiçôa.

Mesmo que a Vida seja o sonho (morte ephemera) e a morte (sonho perpetuo).

Ha bons e pessimos sonhos.

Que Bernardes recalque e sublime o infausto sonho e continue os trabalhos.

E' o propheta da cultura nacional.

E encaixo-o nos sabios de que fala Saint-Simon: "constamment calmes dans la naiveté et dans la profondeur de leur foi".

Um livro e uma lição

Barros Vidal
(Para a GAZETA DE NOTICIAS)

"HISTORIAS da Literatura Brasileira" que venho de lêr com fanatismo, me revela um Bezerra de Freitas que sempre vi, numa convivencia de 20 annos. Eu não deveria escrever este artigo, dando-me por suspeito porque a minha amizade e a minha admiração pelo autor são forças superiores aos equilibrios do meu espirito de critico. Mas abalanço-me a traçar estas linhas sobre a nova obra de Bezerra de Freitas, promettendo não usar um adjectivo, nascido da fonte do coração, usando só aquelles que se tornem indispensaveis a uma melhor fixação do pensamento. O Bezerra de Freitas que se revela neste livro é aquelle que eu sempre senti que existe, na sua formação mental muito acima de todos aquelles que pertencem á sua geração, porque esse homem de letras não é um artificioso soltador de fogos de artificio, nem um enamorado das obras que só impressiona pela sua exterioridade. Desde o inicio de sua formação mental Bezerra de Freitas nunca se curvou ao convite amavel das chronicas leves, nem deixou que o seu espirito fosse seduzido pela literatura de ficção. Elle era ainda um menino e já era um pensador. Aos 21 annos os seus intimos, como eu, já o consideravam um philosopho. Ensaista que se póde orgulhar de ser o maior entre todos os que estamos lendo desde 1920 para cá, Bezerra de Freitas traz na sua "Historia da Literatura Brasileira" uma contribuição preciosa para as gerações que estão estudando e que vão ter, para guiar seus conhecimentos, as luzes que esse novo livro derrama, na sua clareza da exposição e no poder de synthese da narrativa, que são verdadeiras forças constructoras na obra do autor. Nesse trabalho de investigação e de pensamento, Bezerra de Freitas consegue enfeixar em 326 paginas a historia da nossa literatura e si eu quizesse precisar quando elle é mais convincente ou luminoso, fracassaria porque em todos esses capitulos elle sabe triumphar pela synthese, pelo casticismo do estylo e pela sua maneira de dizer as cousas como poucos sabem dizer. Bezerra de Freitas analysando o romantismo brasileiro apaixona os espiritos que conhecem profundamente esse cyclo da literatura brasileira. A phase Gonçalves Magalhães e Porto Alegre elle a fixa brilhantemente como a de Gonçalves Dias, José de Alencar e a dos condoreiros Castro Alves e Tobias Barreto. Estudando o humor e o sentido psychologico da obra de Machado de Assis, elle se agiganta e é magnifico, estudando os primeiros vestigios da influencia da formula popular na nossa literatura. Fiel, sem duvida, estudando as condições da formação da literatura brasileira, a evolução da lingua portugueza no Brasil e a encorporação da influencia de elementos indigenas e africanos, no seu curso. São facetas rebrilhantes desse trabalho que as nossas estantes estavam sentindo falta. Bezerra de Freitas com a sua "Historia da Literatura Brasileira" me convence que elle deve enveredar pelo assumpto historico para termos um authentico successor de Varnhagem ou do velho Capistrano de Abreu, lugares ainda vagos e que não pódem ser occupados por esses mocinhos que andam escrevendo anecdotas sobre personagens historicos na illusão de que estão fazendo historia... A sisudez da maneira de Bezerra de Freitas escrever é bem um reflexo da sisudez do seu espirito. Na sua obra ha toda uma honestidade inatacavel e toda uma preoccupação de ser verdadeiro e de não mentir. E ha mais que tudo isso, porque Bezerra de Freitas escreve para prestar serviço, escreve para ser util ao ambiente intellectual brasileiro, superior preoccupação que nem todos têm. A "Historia da Literatura Brasileira" é o livro que deve parar nas mãos dos que querem conhecer o assumpto, nos seus prismas mais reaes. Fiquei encantado com o livro. Do espirito de quem o escreveu não precisarei falar. E da intelligencia muito menos, porque Bezerra de Freitas na sua geração é um "leader" authentico.

RITA LOUREIRO BERNARDES

✝ **Alfredo Bernardes da Silva, viuva Gabriel Loureiro Bernardes, filhos e noras, Alfredo Loureiro Bernardes, senhora e filhos, Wladimir Loureiro Bernardes, senhora e filhos, Arthur Alvaro Rodrigues e senhora, Iberê de Vasconcellos Bernardes, senhora e filho, Calandrini Alves de Souza e senhora, convidam seus amigos e demais parentes para assistirem á missa de 7.º dia pelo passamento de sua idolatrada esposa, mãe, avó, sogra e tia**

RITA LOUREIRO BERNARDES

a realizar-se amanhã, quinta-feira, 1.º de junho, ás 10 ½ horas, no altar-mór da Igreja da Candelaria.

GAZETA DE NOTICIAS
Direcção de WLADIMIR BERNARDES — Rio de Janeiro

TOPICOS

A Hespanha só deseja a paz

A Hespanha não occulta ao Mundo as suas cicatrizes gloriosas.

Depois do sacrificio de uma longa e sangrenta guerra civil, a patria de Cervantes deseja um merecido repouso, um regimen de paz e tranquillidade que lhe permitta restabelecer as energias esbanjadas e o equilibrio nacional, gravemente compromettido.

Nada mais justo e nada mais humano do que este anseio de paz. A Hespanha a ella tem direito, por ser indispensavel á cicatrização de suas gloriosas feridas. Nenhum compromisso poderá sobrepujar este imperativo da vida nacional hespanhoda, por que a paz não póde ser vedada a um povo que acaba de sahir de uma prolongada luta fratricida, sob pena de ficar completamente impossibilitado o reerguimento das finanças e a reorganização politica e administrativa.

Reconhecendo essa contingencia fatal, o General Franco não hesitou em seguir o caminho da paz e não se pejou em affirmar ao Mundo que a Hespanha não vê interesse superior ao da propria nacionalidade, incapaz de sobreviver aos sacrificios de uma nova guerra.

Falando ás mulheres phalangistas, o general Franco deu-lhes a bôa nova da integral neutralidade hespanhola:

"Eu quero que a Hespanha se torne uma fortaleza, mas quero que ella se torne uma fortaleza da paz. A guerra, muita vez envolve os paizes mais fracos; a guerra respeita o forte e eu quero que a Hespanha seja forte para que assim esteja com a paz garantida."

A Inglaterra e a França apreciarão muito esta attitude da Hespanha, que libertará Gibraltar de qualquer surpresa pela retaguarda. Tão alviçareira será esta neutralidade, que ella talvez proporcione ao General Franco os recursos financeiros indispensaveis á reconstrucção da Hespanha.

A nova directriz politica hespanhola, recentemente fixada, procura levar a Nação a se alheiar de quaesquer aventuras que possam envolver o paiz em uma guerra européa, que em nada poderá beneficiar a Hespanha, ansiosa por restabelecer-se do abalo decorrente da guerra civil ha pouco terminada.

A neutralidade hespanhola repercutirá expressivamente na politica européa e poderá impedir acção mais violenta por parte do eixo Roma-Berlim, agora despojado de uma admiravel base naval no Mediterraneo...

A attitude do General Franco não póde, porém, ser censurada. O patriotismo não deve ser prohibido a um cidadão, mesmo que o interesse nacional o faça abjurar de compromissos internacionaes.

O General Franco deseja a paz para a Hespanha, para que ella possa viver e reoccupar a posição que lhe compete no concerto internacional. Nesta hora de attitudes definitivas, o General Franco elegeu a paz como o unico caminho capaz de levar a Hespanha á victoria final.

Sem a paz, a nação hespanhola comprometterá irremediavelmente o seu destino. A Europa não póde exigir da Hespanha nenhum sacrificio mais, porque seu tributo já foi pago generosamente nos campos de batalha.

Julia Lopes de Almeida

JULIA Lopes de Almeida teve hontem uma das consagrações posthumas a que a sua memoria tem direito. Amigos e admiradores da illustre escriptora patricia, que tão bem soube honrar o seu sexo na literatura brasileira, inauguraram, num recanto do Passeio Publico, o seu busto em bronze. Poucas homenagens do genero teve a significação da de hontem. Como já tivemos opportunidade de dizer, todas as principaes cidades do nosso Paiz deveriam prestar um tributo de apreço á grande escriptora, cujas obras são uma affirmação de que a intelligencia feminina brasileira representa alguma coisa de notavel, digna de admiração dentro e fóra do Brasil, ao mesmo tempo que elevando a nossa cultura e lisongeando os nossos fóros de civilização. Para oradora official de ceremonia, foi escolhida a Sra. Maria Eugenia Celso, e esta escolha não poderia ser mais acertada, pois esta poetisa e escriptora fez um bello discurso sobre a personalidade moral e literaria de Julia Lopes de Almeida, esposa de escriptor e mãe de escriptores, uma e outra coisa verdadeiramente modelar.

O registro dos jornalistas

O PRASO para o registro da profissão de jornalista esgota-se no proximo dia 3 de junho. No emtanto, metade, pelo menos, dos que exercem o jornalismo no Rio ainda não conseguiu registrar-se. Além disto, têm sido expedidas leis novas a respeito do assumpto, as quaes deram outros rumos ao processo e preparo de documentos necessarios. Ha ainda o caso dos jornalistas estrangeiros que até o momento não foi resolvido. Estamos que seria medida indispensavel uma prorogação por mais uns 15 dias, afim de que os interessados tenham tempo para fazer o seu registro. Apesar de todas as facilidades dadas á Associação Brasileira de Imprensa, existem difficuldades a remover. Não pode haver duvida na impossibilidade de, dentro destes tres dias, restantes, grande parte de jornalistas de verdade, inclusive velhos e dignos trabalhadores, provadamente profissionaes de sempre, obter o seu registro. Uma dilatação de praso é providencia razoavel, inspirada em perfeito acto de justiça. Por certo, o Governo não deixará de reconhecêl-o e, reconhecendo-o, attender a esta necessidade.

A REFORMA NACIONAL

QUANDO commentámos, nestas columnas, a situação dos capitaes estrangeiros, entre nós, accentuámos que o Estado-Novo não hostilizava a sua applicação no Paiz, dentro da legislação nacional em vigor.

Nenhuma emrresa que já tem grandes capitaes invertidos em obras de utilidade social, furtava-se ao cumprimento da lei.

Apenas se verificou que a lei não podia ser applicada, sem maior exame por parte dos interessados.

Isto mesmo declarou o sr. Getulio Vargas, quando procurado, no Palacio do Cattete, por uma commissão de industriaes, teve occasião de assignalar o papel da imprensa na evolução do Estado-Novo.

A commissão incumbida, especialmente, de estudar e fixar as nórmas do regulamento em questão, ainda não deu por terminada a sua importante tarefa.

Oxalá, possa ella se conduzir, como se espera, com elevação e desassombro.

Os interesses em jogo, a situação das citadas industrias e de suas empresas, — tudo indica que a hora de um entendimento entre as mesmas e o Estado-Novo acabará por annunciar momentos de paz e de tranquillidade no Brasil.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1939-1940

RESOLUÇÃO N. 412

O Departamento Nacional do Café, tendo em vista a autorização contida no Art. 4.º do Decreto n.º 22.121, de 22 de novembro de 1932, e as conclusões do Convenio dos Estados Cafeeiros, de 28 de fevereiro de 1939, e

CONSIDERANDO que lhe compete traçar as directrizes para a defesa dos interesses geraes da lavoura e commercio de café;

CONSIDERANDO que o volume da safra de 1939-40, addicionado aos remanescentes provaveis das safras anteriores em 30 de junho proximo futuro, é superior ás possibilidades do seu consumo;

CONSIDERANDO que, para manter o equilibrio estatistico entre a producção e o consumo, se torna necessaria a retirada da provavel sobra;

CONSIDERANDO que, privativamente, compete ao Departamento Nacional do Café regularizar e fiscalizar o embarque e transporte do café pelas estradas de ferro do Paiz, "ex-vi" do Decreto n.º 24.142, de 18 de abril de 1934;

CONSIDERANDO as attribuições outorgadas pelo Art. 4.º e suas alineas, do Regulamento baixado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, conforme determina o Decreto n.º 22.452, de 10 de fevereiro de 1933;

CONSIDERANDO, finalmente, as attribuições outorgadas pelo Decreto-Lei n.º 201, de 25 de janeiro de 1938;

RESOLVE

estabelecer as seguintes regras a serem observadas relativamente á safra de 1939-1940:

Art. 1.º — Os cafés que forem apresentados a despacho no interior serão divididos em quotas, a saber:

1) — DESPACHOS COMMUNS:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 39/40, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) — QUOTA RETIDA 39/40, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque;

c) — QUOTA DIRECTA 39/40, correspondente a 40% (quarenta por cento) do total do embarque;

2) — DESPACHOS PREFERENCIAES:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 39/40, correspondente a 15% (quinze por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) — QUOTA PREFERENCIAL 39/40, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do total do embarque, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

3) — DESPACHOS PREFERENCIAES — DESPOLPADO:

a) — QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO, correspondente a 15% (quinze por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) — QUOTA PREFERENCIAL 39/40-DESPOLPADO, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do total do embarque em saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

§ 1.º — Para o calculo das QUOTAS DNC e RETIDA serão desprezadas as fracções até meia unidade inclusive, considerando-se, todavia, uma unidade as fracções superiores a 0,5:

1.º exemplo:

Para o despacho do total de 185 saccas (despacho commum):

	saccas
30% de 185 = 55,5 — QUOTA DNC. . .	55
30% de 185 = 55,5 — QUOTA RETIDA. .	55
40% de 185 = 74,0 — QUOTA DIRECTA. . .	75
TOTAL	185

2.º exemplo:

Para o despacho do total de 186 saccas (despacho commum):

	saccas
30% de 186 = 55,8 — QUOTA DNC	56
30% de 186 = 55,8 — QUOTA RETIDA . .	56
40% de 186 = 74,4 — QUOTA DIRECTA .	74
TOTAL	186

3.º exemplo:

Para o despacho do total de 183 saccas (despacho preferencial):

	saccas
15% de 183 = 27,45 — QUOTA DNC . . .	27
85% de 183 = 155,55 — QUOTA PREFERENCIAL	156
TOTAL	183

4.º exemplo:

Para o despacho do total de 184 saccas (despacho preferencial):

	saccas
15% de 184 = 27,60 — QUOTA DNC	28
85% de 184 = 156,40 — QUOTA PREFERENCIAL	156
TOTAL	184

§ 2.º — A QUOTA DNC dos despachos communs e preferenciaes (ns. 1 e 2) deve ser constituida de cafés de typo não inferior a 8 (oito) ou, quando abaixo desse typo, que não contenham mais de 1% (um por cento) de impurezas (páus, pedras, torrões, cascas, côcos, marinheiros, pergaminhos, ou quaesquer substancias extranhas ao producto). Não serão admittidos cafés que não se encontrem em estado de perfeita conservação ou que se achem deteriorados ou damnificados pela acção da agua ou do fogo, tornando-se humidos, mofados, podres, embolorados, queimados e impregnados de aroma ou gosto intoleraveis;

§ 3.º — A QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO (n.º 3, a) deve ser constituida de cafés da mesma qualidade e typo estabelecidos para os cafés da correspondente QUOTA PREFERENCIAL 39/40-DESPOLPADO.

Art. 2.º — As saccas de café submettidas a despacho em QUOTA DNC 39/40 ou QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO deverão ser marcadas e contra-marcadas na fórma do Art. 58 deste Regulamento, com as iniciaes do embarcador sobre a designação DNC ou DNC-DESPOLPADO, em fórma de fracção;

Exemplos:

JM / DNC ou JM / DNC-DESPOLPADO

Art. 3.º — As saccas de café despachadas em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL - DESPOLPADO, deverão ser marcadas e contra-marcadas, na forma do Art. 58 deste Regulamento, com as iniciaes do embarcador ou consignatario, sobre a designação PREFERENCIAL ou DESPOLPADO, em fórma de fracção;

Exemplos:

NB / PREFERENCIAL ou NB / DESPOLPADO

Art.º 4º — Far-se-á primeiro o despacho da QUOTA DNC obrigatoriamente á consignação do Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, uma das seguintes inscripções, conforme o caso:

(1) — QUOTA DNC 39/40
1-A — QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO

Art. 5º — Em seguida serão feitos os despachos das QUOTAS RETIDA e DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO correspondentes, em saccaria nas condições do Art. 58 deste Regulamento, devendo os Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscripções, respectivamente:

2 — QUOTA RETIDA 39/40
3 — QUOTA DIRECTA 39/40
4 — QUOTA PREFERENCIAL 39/40
4-A — QUOTA PREFERENCIAL 39/40 DESPOLPADO

§ 1.º — Os despachos das QUOTAS RETIDA E DIRECTA só poderão ser feitos simultaneamente, na mesma procedencia e para o mesmo destino;

§ 2.º — Para cada embarque de café, em QUOTAS RETIDA e DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO, é obrigatoria a comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC correspondente;

§ 3.º — A comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC só será admittida com a apresentação de um só Conhecimento, uma só Guia de Transito, uma só Guia de Transporte ou um só Certificado de Entrega, da quantidade correspondente em saccas e kilos (60,5 kilos brutos por sacca).

Art. 6.º — Nos Conhecimentos, Guias de Transito, Guias de Transporte de QUOTA DNC e RETIDA, e Certificados de Entrega de QUOTA DNC que servirem de base ao despacho dos cafés da QUOTA DIRECTA correspondente, bem como nos Conhecimentos, Guias, de Transito, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega da QUOTA DNC que forem apresentados para servir de base a despacho de cafés na correspondente QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, o transportador deverá exarar as seguintes declarações, conforme o caso:

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSITO, GUIAS DE TRANSPORTE E CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHO NAS QUOTAS RETIDA E DIRECTA:

5 | COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FORAM EFFECTUADOS OS SEGUINTES DESPACHOS

QUOTAS		Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia
	RETIDA							
		Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia
	DIRECTA							

.... de .... de 19....

....
AGENTE

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSITO, GUIAS DE TRANSPORTE OU CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHO EM QUOTA PREFERENCIAL OU QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO:

6 | COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FOI EFFECTUADO O SEGUINTE DESPACHO EM QUOTA PREFERENCIAL

Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia

.... de .... de 19....

....
AGENTE

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSITO OU GUIAS DE TRANSPORTE DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA RETIDA:

7 | O PRESENTE DESPACHO E O DA SEGUINTE QUOTA DIRECTA

Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia

FORAM EFFECTUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO:

Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

.... de .... de 19....

....
AGENTE

(Continua na 4.ª pag.)

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

(Continuação da 3.ª pag.)

Art. 7º — Nos Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte dos despachos effectuados em QUOTA DIRECTA deverá o transportador exarar a seguinte declaração:

8 | O PRESENTE DESPACHO E O DA SEGUINTE QUOTA RETIDA

Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia

FORAM EFFECTUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO:

Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

.... de .... de 19.....

....

AGENTE

Art. 8º — Nos Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte dos despachos effectuados em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, deverá o transportador exarar a seguinte declaração:

9 | A QUOTA DNC CORRESPONDENTE FOI ENTREGUE COMO ABAIXO:

Desp	Fat	Consig	Data	Saccas	Kilos	Procedencia

Certificado	Lote	Data	Saccas	Kilos	Armazem

.... de .... de 19.....

....

AGENTE

Art. 9.º — Não será admittido despacho ou transporte de café nas QUOTAS RETIDA, DIRECTA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO com peso superior a 60.5 (sessenta e meio) kilos brutos por sacca.

Art. 10 — Os cafés da QUOTA DNC poderão ser despachados isoladamente para posterior utilização na mesma estação ou em estação differente em despacho das correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRECTA, ou da PREFERENCIAL:

§ Unico — Quando os despachos das quotas de mercado (RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL) não forem effectuados simultaneamente e na mesma estação com a correspondente QUOTA DNC, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA DNC despachada ou entregue isoladamente, as quotas de mercado deverão obedecer ás seguintes proporções:

a) — Para o despacho da QUOTA RETIDA: 100% da QUOTA DNC apresentada;

b) — Para o despacho da QUOTA DIRECTA: ...... 133,33% da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0.5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

c) — Para o despacho em QUOTA PREFERENCIAL: 566,66% da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5.

Art. 11 — E' facultada a entrega directa, ao Departamento Nacional do Café, da QUOTA DNC nos armazens para esse fim designados, nos quaes competirá a emissão de Certificados de entrega dos cafés recebidos;

§ 1.º — Os Certificados de Entrega a que se refere este artigo conterão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO

a) — numero de ordem;
b) — designação de QUOTA DNC 39/40;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) kilos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — local, data da emissão e assignaturas do Fiscal e Fiel do Armazem;

NO VERSO

a) — a formula a ser preenchida para declaração da sua utilização (Art. 6.º);
b) — espaço destinado a endosso.

§ 2.º — Os Certificados só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e os transportadores só poderão utilizal-os quando os mesmos documentos tiverem preenchido todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento;

§ 3.º — Os Certificados são transferiveis por endosso;

§ 4.º — Não é permittida a emissão de Certificado de Entrega de quantidade superior a 250 (duzentas e cincoenta) saccas de café de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos. Sempre que a quantidade entregue ultrapassar esse limite, o Armazem Recebedor emittirá dois ou mais Certificados, de accordo com a conveniencia do entregador.

Art. 12 — Os cafés da QUOTA DNC só poderão ser despachados ou entregues, quando acondicionados em saccaria, usada ou não, typo commum de transporte, que evite perda do seu conteudo.

Art. 13 — Os cafés despachados em QUOTA DNC serão encaminhados para os Reguladores ou Armazens que o Departamento Nacional do Café indicar aos transportadores.

Art 14 — Os cafés da QUOTA RETIDA serão encaminhados para os respectivos Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época de seu encaminhamento aos portos de destino e consequente liberação.

Art. 15 — Os cafés despachados em QUOTA DIRECTA serão encaminhados aos respectivos portos de destino, a menos que o volume dos despachos nessa quota ultrapasse a capacidade de escoamento no competente mercado de exportação, caso em que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época em que tenham de ser liberados.

Art. 16 — Todos os cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL serão encaminhados directamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos, que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado.

Art. 17 — Os cafés despachados como PREFERENCIAES-DESPOLPADOS (QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 39/40-DESPOLPADO) serão encaminhados immediatamente aos portos de exportação, com preferencia no transporte sobre toda e qualquer outra quota.

Art. 18 — As QUOTAS DNC e as de mercado correspondentes, com exclusão das citadas no Art. 17, deverão ser transportadas pelas empresas ferroviarias, maritimas ou fluviaes, para os destinos indicados (Armazens, Reguladores ou portos de exportação), dentro do prazo maximo de 60 e 30 dias, respectivamente, a contar da data do despacho;

§ Unico — O prazo acima comprehende tambem a descarga dos cafés e seu recolhimento aos Armazens ou Reguladores.

Art. 19 — A QUOTA DNC dos cafés espirito-santenses, fluminenses, e paranaenses, cujas quotas de mercado (RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL) sejam despachadas para os portos do Rio de Janeiro, Victoria ou Paranaguá, poderá ser despachada para conversão em quota de mercado. No corpo dos Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte da QUOTA DNC, os embarcadores exigirão no acto do despacho que seja exarada, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

10 — QUOTA DNC 39/40 PARA CONVERSÃO

§ 1.º — O despacho de café em "QUOTA DNC 39/40-PARA CONVERSÃO" só poderá ser feito simultanea e juntamente com as correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL, e terá obrigatoriamente o mesmo destino destas (Rio de Janeiro, Victoria ou Paranaguá);

§ 2.º — O Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC 39/40-PARA CONVERSÃO, depois de registrado nos termos do Art. 44 deste Regulamento, deverá ser entregue á Agencia do porto de destino, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, pelo embarcador ou seu legitimo successor, mediante o preenchimento de um formulario especial, fornecido pela propria Agencia;

§ 3.º — A conversão de que trata este artigo será feita mediante o pagamento de 50$000 (cincoenta mil reis) por sacca de 60.5 kilos brutos constante do Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte entregue, mais o respectivo frete. A importancia correspondente deverá ser recolhida pelo interessado á Caixa da Agencia, no proprio acto da entrega do formulario referido no paragrapho anterior;

§ 4.º — Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no § 2.º, os cafés ficarão sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabella de Armazens Geraes), que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria;

§ 5.º — De posse desses documentos e da respectiva importancia, e uma vez effectuada a classificação dos cafés pela Agencia, esta procederá á conversão, devolvendo á parte o Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte, depois de appôr no seu anverso, em tinta vermelha indelevel, a carimbo, e em diagonal, a seguinte declaração:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRECTA 39/40, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLLADA SOB N.º ...., PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO". (Data e assignatura do Gerente e Contador).

Quando houver apprehensão de cafés a declaração será a seguinte:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRECTA 39/40, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLLADA SOB N.º ...., PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO. FORAM APPREHENDIDAS .... SACCAS POR SEREM DE TYPO INFERIOR A 8 (OITO) COM MAIS DE 1% (UM POR CENTO) DE IMPUREZAS". (Data e assignatura do Gerente e Contador):

§ 6.º — A apprehensão de cafés da QUOTA DNC-PARA CONVERSÃO, por serem de typo inferior a 8 (oito) com mais de 1% (um por cento) de impurezas, não motivará restituição da quantia correspondente ás saccas apprehendidas, nem dará direito a novo despacho de igual quantidade de saccas, porquanto a apprehensão é feita por se tratar de cafés de transito e commercio interdictos, destinados a mercado;

§ 7.º — A liberação dos cafés da QUOTA DNC 39/40-PARA CONVERSÃO e convertida será feita como si se tratasse de cafés originariamente despachados em QUOTA DIRECTA, cabendo ao interessado as despesas relativas a taxas, impostos e outras a que estariam sujeitos os cafés na sua totalidade — inclusive os apprehendidos — si tivessem sido despachados inicialmente como QUOTA DIRECTA;

§ 8.º — A liberação da QUOTA RETIDA correspondente á QUOTA DNC 39/40-PARA CONVERSÃO, só será effectuada depois de cumpridas as exigencias dos §§ 5.º e 7.º;

§ 9.º — Sempre que se verificar a hypothese prevista no § 4., os cafés da QUOTA RETIDA incorrerão tambem nas mesmas despesas mencionadas no dito paragrapho;

§ 10.º — Não serão admittidos despachos de QUOTA DNC-PARA CONVERSÃO com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO".

Art 20 — Os cafés da QUOTA DNC podem ser despachados como sujeitos a substituição, desde que os embarcadores exijam seja exarada no corpo do Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte, por occasião da emissão desses documentos, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

11 — QUOTA DNC 39/40 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1º — Os despachos da QUOTA DNC nas condições deste artigo só poderão ser feitos simultanea e conjuntamente com as correspondente QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL e terão o mesmo destino destas, sendo que os destinados ao porto de Santos se encaminharão para os Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café;

§ 2.º — A saccaria dos cafés despachados em QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá ser marcada e contra-marcada na fórma do Art. 58 deste Regulamento, com as iniciaes do embarcador ou consignatario, sobre a designação "DNC-SS"; Exemplo:

PA

DNC-SS

Art 21 — A QUOTA DNC correspondente á QUOTA PREFERENCIAL poderá ser tambem constituida de cafés com os requisitos de qualidade e typo mencionados no Art. 27, caso em que deverá ser despachada com a inscripção "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO". No corpo dos Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte da QUOTA DNC deverá ser exarada em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

12 — QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1.º — O despacho da QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO só poderá ser feito simultanea e conjuntamente com o da correspondente QUOTA PREFERENCIAL e para o mesmo destino desta, devendo ambas ser encaminhadas ao mesmo tempo e directamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado;

§ 2.º — Os cafés despachados em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e os da correspondente QUOTA PREFERENCIAL deverão ser encaminhados e armazenados de maneira que possam ser transportados na mesma occasião aos portos de destino;

§ 3.º — A saccaria do café despachado em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá ser marcada e contra-marcada na fórma do Art. 58 deste Regulamento, com as iniciaes do embarcador ou consignatario sobre a designação "DNC-PREFERENCIAL", em fórma de fracção; Exemplo:

TS

DNC-PREFERENCIAL

Art 22 — Os Conhecimentos, Guias de Transito, Guias de Transporte e Certificados de Entrega da QUOTA DNC, referentes a cafés de producção de um Estado, só servirão de base para despacho das correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL quando estas forem constituidas por cafés de producção desse mesmo Estado.

Art. 23 — O transporte de café de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado ou de Estado diverso dependerá sempre de previa autorização do Departamento Nacional do Café ao transportador:

1) — Quando se tratar de transporte de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — si o ponto de procedencia ou de destino estiver a mais de 50 (cincoenta) kilometros de portos de exportação ou localidades que permittam o transporte de café para portos de exportação, Estado diverso, paizes estrangeiros ou ainda para localidades que venham a ser determinadas pelo Departamento Nacional do Café;

b) — com isenção da entrega da QUOTA DNC.

2) — Quando se tratar de transporte de uma localidade do interior para outra de Estado diverso, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — com a prévia entrega da QUOTA DNC (já classificada, conferida e encontrada em ordem) que servirá de base ao despacho correspondente;

b) — desde que a quantidade a ser despachada corresponda 233,3% da QUOTA DNC entregue, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusivé, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

c) — si a quantidade a ser despachada não fôr superior á capacidade provavel de consumo mensal do local de destino, computadas para esse effeito as autorizações anteriores fornecidas pelo Departamento Nacional do Café a todos os interessados.

§ 1.º — No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Transito dos despachos effectuados na conformidade da alinea 2 deste artigo, o transportador deverá exarar, em tinta vermelha indelevel, além da inscripção:

13 — TRANSITO ESPECIAL

mais a seguinte declaração:

14 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ...., CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º ... DE .... DE .... DE 19....

.... de .... de 19.....

....

AGENTE

§ 2.º — O transportador não poderá entregar a mercadoria na estação de destino ao legitimo portador do respectivo Conhecimento ou Guia de Transito, sem que do mesmo conste o competente "VISTO" da Agencia do Departamento Nacional do Café que houver expedido a autorização para o seu embarque, referente ao registro de que trata o Art. 44 deste Regulamento;

§ 3.º — O Departamento Nacional do Café se reserva o direito de não consentir em despacho nas condições estabelecidas neste artigo, desde que verifique, a seu juizo, que o ponto de destino se acha, pela sua situação geographica, em condições de facilitar a sahida do producto sem o pagamento dos tributos devidos;

§ 4.º — Em hypothese alguma o Departamento Nacional do Café permittirá alteração de destino de cafés transportados na conformidade deste artigo.

Art. 24 — O transporte de café para portos de exportação por quaesquer outros meios ou vias que não o ferroviario, ou ainda por transportadores não habilitados á emissão de Conhecimentos ou Guias de Transito, só será permittido dentro do periodo comprehendido entre 1.º de Julho de 1939 e 31 de Março de 1940, inclusive, nos termos deste Regulamento, e mediante "Guias de Transporte" padronizadas pelo Departamento Nacional do Café;

§ 1.º — O transporte de café previsto no presente artigo só será admittido para portos de exportação do producto e quando procedente de localidades onde não existam serviços de empresas ferroviarias, maritimas ou fluviaes, devidamente habilitadas á emissão de conhecimentos;

§ 2.º — As Guias de Transporte serão extrahidas em 3 (tres) vias, todas devidamente datadas e assignadas pelos embarcadores e transportadores, as quaes serão visadas em todos os postos de fiscalização do Departamento Nacional do Café, por onde passar o vehiculo transportador;

§ 3.º — No porto de destino, a descarga do café de cada uma das QUOTAS DNC, RETIDA, DIRECTA, PREFERENCIAL, DNC-PREFERENCIAL-DESPOLPADO ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO será effectuada obrigatoriamente nos armazens indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 25 — Os interessados que possuirem a QUOTA DNC representada por mais do um documento e que desejarem, com base nelles, promover um ou mais embarques em QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou em PREFERENCIAL, dentro do limite a que esses documentos derem logar, deverão entregal-os á competente Agencia do Departamento Nacional do Café, com indicação das quantidades a serem embarcadas e das estações onde vão ser feitos os embarques, afim de que essa Agencia providencie a expedição, ás empresas transportadoras, da necessaria autorização para os despachos;

§ 1.º — Da mesma fórma deverão proceder os interessados que desejarem fazer mais de um embarque em QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou em PREFERENCIAL com base em um só documento comprobatorio da entrega ou despacho da QUOTA DNC;

§ 2.º — No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Transito das QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL, emittidos em virtude da autorização a que se referem o artigo e paragrapho acima, a empresa transportadora deverá exarar, em tinta vermelha indelevel, além da inscripção QUOTA RETIDA 39/40, QUOTA DIRECTA 39/40 ou QUOTA PREFERENCIAL 39/40, conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA RETIDA:

15 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ...., CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB Nº .... DE .... DE 19.... QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRECTA:

DESP	FAT	CONSIG	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 19.....

....

AGENTE

(Continua na 5.ª pag.)

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

(Continuação da 4.ª pag.)

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA:

16 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA DA MESMA SOB Nº .... DE .... DE .... DE 19...., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA:

DESP	FAT	CONSIG	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 19.....

....
AGENTE

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA PREFERENCIAL:

14 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB Nº ...... DE ...... DE .... DE 19......

.... de .... de 19.....

....
AGENTE

Art. 26 — Os Conhecimentos e Guias de Transito dos cafés de quotas de mercado de safras anteriores e ainda cafés existentes nos portos de exportação de typo não inferior a 8 (oito) ou quando, abaixo desse typo, não contenham mais de 1% (um por cento) de impurezas, poderão ser entregues ás Agencias do Departamento Nacional do Café, para constituirem QUOTA DNC da presente safra de 1939/1940;

§ 1.º — As Agencias do Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refe o presente artigo, ou de Certificados de Entrega de cafés dos portos de exportação, expedirão ás empresas transportadoras, com base nelles, dentro do limite a que derem logar, e observadas as percentagens estabelecidas no Art. 1.º deste Regulamento, as necessarias autorizações para embarque de café nas correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou na PREFERENCIAL;

§ 2.º — No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Transito dos cafés despachados nas QUOTAS RETIDA e DIRECTA ou na PREFERENCIAL, por força de autorizações de embarques expedidas na conformidade do paragrapho anterior, deverá a empresa transportadora exarar, em tinta vermelha indelevel, além das inscripções "QUOTAS RETIDA 39/40", "QUOTA DIRECTA 39/40" ou "QUOTA PREFERENCIAL 39/40", conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA RETIDA:

15 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB Nº ...... DE ...... DE .... DE 19...., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRECTA:

DESP	FAT	CONSIG	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 19.....

....
AGENTE

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA DIRECTA:

16 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO DA MESMA SOB Nº ...... DE ...... DE .... DE 19...., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA:

DESP	FAT	CONSIG	DATA	SACCAS	KILOS

.... de .... de 19.....

....
AGENTE

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFFECTUADOS EM QUOTA PREFERENCIAL:

14 | A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE A' AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB Nº ...... DE ...... DE .... DE 19.....

.... de .... de 19.....

....
AGENTE

Art. 27 — Sómente serão considerados como PREFERENCIAES os cafés de TERREIRO e CAPITANIA que preencherem os seguintes requisitos:

CAFÉS DE TERREIRO:

1) — **Bebida "estrictamente molle":**

a) — bôa sécca;
b) — côr uniforme;
c) — bôa separação;
d) — typo não inferior a 4 para chatos de peneiras 16, 17, 18 e 19; mokas de peneiras 11 e 12; bourbons de peneira 14;
e) — bôa torração;

2) — **Bebida "molle" para melhor:**

a) — bôa sécca;
b) — côr uniforme;
c) — separação perfeita;
d) — typo não inferior a 2/3 (dois terços) para chatos de peneiras 19, 18 e 17; mokas de peneiras 12 e 11; bourbons de peneira 15;
e) — fina torração;

3) — **Bebida "dura":**

a) — sécca perfeita;
b) — côr uniforme;
c) — separação perfeita;
d) — typo não inferior a 2 para chatos de peneiras 19, 18 e 17, e mokas de peneiras 12 e 11;
e) — fina torração;
f) — bebida limpa, isenta de fermentação, gosto ou fundo "RIO".

CAFÉS CAPITANIA:

a) — procedencia da zona "habitat" desses cafés;
b) — aspecto caracteristico;
c) — fava de peneira 16, inclusive, para cima;
d) — bôa torração;
e) — bebida e aroma caracteristicos.

§ unico — O remettente do café despachado em QUOTA PREFERENCIAL — 39/40 ou em QUOTA DNC 39/40-PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá enviar á Agencia do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, o respectivo Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte, indicando, por escripto, o nome da pessoa ou firma a quem deverá ser entregue o café depois de liberado.

Art. 28 — Sómente serão havidos como PREFERENCIAES-DESPOLPADOS os cafés DESPOLPADOS que satisfizerem os seguintes requisitos:

CAFÉS DESPOLPADOS:

a) — colheita em cereja;
b) — bôa sécca;
c) — côr caracteristica e uniforme;
d) — typo não inferior a 3 (tres);
e) — torração caracteristica;
f) — bebida molle para melhor.

§ 1.º — Não serão acceitos como DESPOLPADOS os cafés MACERADOS (colhidos seccos);

§ 2.º — O remettente dos cafés despachados em QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO e na correspondente QUOTA PREFERENCIAL 39/40-DESPOLPADO deverá enviar á Agencia do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, os respectivos Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte, indicando, por escripto, o nome da pessoa ou firma a quem devam ser entregues os cafés depois de liberados.

Art. 29 — O Departamento Nacional do Café promoverá, por sua conta, a classificação do café PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO, afim de verificar si a mercadoria preenche as exigencias dos artigos 27 e 28.

Art. 30 — Na conformidade do voto dos Estados Convencionaes em acta de 17 de fevereiro de 1939, os cafés despachados como PREFERENCIAES-DESPOLPADOS que satisfizerem os requisitos de qualidade e typo exigidos pelo Art. 28, ficarão isentos da entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO, mediante reversão da respectiva QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO em QUOTA PREFERENCIAL 39/40-DESPOLPADO.

Art. 31 — Quando, no todo ou em parte de um despacho em QUOTA PREFERENCIAL, forem encontrados cafés que não preencham os requisitos do Art. 27 — e cuja correspondente QUOTA DNC deva ser, portanto, de 30% — taes cafés serão recolhidos a Reguladores ou Armazens do Departamento Nacional do Café e ahi divididos em:

a) — 17,65% para completar a QUOTA DNC devida, desprezando-se, no calculo, as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, e considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5;

b) — 82,35% que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabella de Armazens Geraes), que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria;

§ unico — Ao embarcador ou á pessoa por este indicada para os effeitos do Art. 27 § unico será dado "AVISO", por escripto, das providencias constantes deste artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café.

Art. 32 — Quando, no todo ou em parte de um jogo de despachos de QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, houver cafés que não preencham os requisitos do Art. 28, a totalidade dos cafés desse jogo de despachos será recolhida a Armazens do Departamento Nacional do Café, para os seguintes effeitos:

a) — os cafés que tiverem preenchido os requisitos do referido Art. 28 serão liberados e entregues ao interessado;

b) — os cafés que não tiverem preenchido taes requisitos, mas que preencherem as exigencias previstas no Art. 27, e que, portanto, como PREFERENCIAES, estão sujeitos á QUOTA DE EQUILIBRIO de 15%, serão divididos em:

1) — 15% para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados immediatamente ao stock do Departamento Nacional do Café;

2) — 85% que serão considerados como cafés PREFERENCIAES, a cujo regimen ficarão sujeitos;

c) — os cafés que não tiverem preenchido as exigencias dos Arts. 27 e 28, e que forem de transito e commercio permittidos, sujeitos, portanto, á QUOTA DE EQUILIBRIO de 30%, serão divididos em:

1) — 30% para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados immediatamente ao stock do Departamento Nacional do Café;

2) — 70% que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabella de Armazens Geraes), que serão cobradas por occasião da entrega da mercadoria;

§ Unico — Ao embarcador ou á pessoa por este indicada para os effeitos do Art. 28 § 2.º será dado "AVISO" por escripto das providencias constantes deste artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café. Deverão ser mencionados no "AVISO" todos os caracteristicos da QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO e da correspondente QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, necessarios ao preenchimento da factura de que trata o Art. 50.

Art. 33 — A reconstituição da QUOTA DNC prevista no Art. 31 letra "a" e no Art. 32 letra "b", n.º 1, e "c" n.º 1, poderá ser feita, si assim preferir a parte interessada, por meio da entrega de café de mercado, já liberado, effectuada ás Agencias do Departamento Nacional do Café nos portos de exportação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição do "AVISO" de que tratam os §§ unicos dos mesmos artigos;

§ 1.º — Nesse caso, a retenção de que tratam as letras "b" do Art. 31 e "c" n.º 2 do Art. 32 recahirá sobre a totalidade dos cafés que não houverem preenchido as exigencias do Art. 27;

§ 2.º — Para a entrega nas condições deste artigo o interessado deverá apresentar á Agencia, em modelo proprio, por esta fornecido, pedido de autorização acompanhado do "AVISO" e do documento da QUOTA DNC a reconstituir (Conhecimento, Guia de Transito, Guia de Transporte ou Certificado de Entrega), si este ainda não estiver em poder da Agencia;

§ 3.º — A Agencia, de posse dos documentos acima, e uma vez conferidos e encontrados em ordem, autorizará o Armazem Recebedor a receber a café, e expedir o competente "CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO", do qual constarão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO);
b) — numero de ordem;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — caracteristicos do despacho ou entrega da QUOTA DNC a ser reconstituida;
i) — declaração em diagonal, impressa em vermelho:

"NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA RECONSTITUIR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELLA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO".

j) — local, data da emissão, assignaturas do Fiscal e Fiel do Armazem.

NO VERSO:

a) — espaço destinado a endosso.

§ 4.º — Os Certificados de Reconstituição só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso;

§ 5.º — A entrega do Certificado de Reconstituição será feita depois de cumpridas as seguintes condições:

a) — haver a Agencia consignado no documento da QUOTA DNC, antes de proceder á sua restituição, a seguinte declaração, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeleveis:

"A PRESENTE QUOTA DNC 39/40 FOI RECONSTITUIDA COM A ENTREGA DE .... SACCAS COM .... KILOS BRUTOS DE CAFE' AO ARMAZEM .... CONFORME CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO SOB N.º .... EMITTIDO EM ...... DE .... DE 19....".

b) — terem sido registrados, na forma do Art. 44 deste Regulamento, os documentos referidos neste artigo, inclusive o Certificado de Reconstituição, como tambem o documento da quota de mercado correspondente;

§ 6.º — Sempre que a QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DEPOLPADO, depois da reconstituição prevista neste artigo, passar a quota de mercado, a entrega do respectivo Certificado de Reconstituição far-se-á apenas com a observancia do disposto na letra "b" do § anterior.

Art. 34 — Os cafés despachados com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" deverão ser substituidos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do "Edital de Classificação";

§ 1.º — As substituições deverão ser feitas nas seguintes proporções:

1) — QUANDO SE TRATAR DE SUBSTITUIR A QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO (30%) UTILIZADA PARA DESPACHOS COMMUNS (QUOTAS RETIDA E DIRECTA):

143% (cento e quarenta e tres por cento) sobre a quantidade de saccas constante do respectivo Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte;

2) — QUANDO SE TRATAR DE SUBSTITUIR A QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO (15%) UTILIZADA PARA DESPACHO PREFERENCIAL:

a) — Si os cafés desta quota (DNC) forem classificados como preferenciaes na conformidade do Art. 27:

118% (cento e dezoito por cento) sobre a quantidade de saccas constante do Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC despachada com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO";

b) — Si os cafés desta quota (DNC) não alcançarem a classificação a que se refere o Art. 27:

143% (cento e quarenta e tres por cento) sobre a quantidade de saccas constante do Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC despachada com a inscripção "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO";

3) — QUANDO SE TRATAR DE SUBSTITUIR A QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO (15%) UTILIZADA PARA DESPACHO PREFERENCIAL:

143% (cento e quarenta e tres por cento) sobre a quantidade de saccas constante do respectivo Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte;

§ 2.º — Nos calculos das percentagens estabelecidas neste artigo deverão ser desprezadas as fracções até 0,5 de sacca, inclusive, considerando-se uma unidade as fracções superiores a 0,5.

Art. 35 — Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado no artigo anterior, os Conhecimentos, Guias de Transito, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega dos cafés substitutivos deverão ser entregues ao Departamento Nacional do Café, conjuntamente com os Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte dos cafés despachados como sujeitos a substituição. Essa entrega será feita pelo embarcador, entregador ou seu legitimo successor, com a declaração do nome da pessoa physica ou juridica a quem o Departamento Nacional do Café deverá entregar os cafés substituidos;

§ Unico — O Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refere este artigo, e depois de verificar que o café substitutivo preenche as condições exigidas neste Regulamento, providenciará para que os cafés substituidos sejam considerados:

a) — como QUOTA RETIDA, os cafés da QUOTA DNC 39/40 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho desta para effeito de liberação;

b) — como QUOTA PREFERENCIAL, quando verificada a condição a que se refere a letra "a" da alinea 2 do § 1.º do Art. 34, os cafés da QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho desta para effeito de liberação.

Art. 36 — Si os documentos de que trata o Art. 35 não forem entregues ao Departamento Nacional do Café, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado no Art. 34, a respectiva "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" perderá, automatica e definitivamente, esse caracter, passando a ser considerada, para todos os effeitos, como QUOTA DNC commum.

Art. 37 — Sempre que se verificar a hypothese prevista no Art. 36, será descontada pelo Departamento Nacional do Café, do valor da factura respectiva, a importancia correspondente á differença entre o frete devido e o a que estaria sujeita a QUOTA DNC si não tivesse sido despachada como "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", sendo cobrado do interessado o saldo a favor do Departamento Nacional do Café, caso o valor da factura seja inferior á importancia a ser descontada.

Art. 38 — Serão apprehendidos os cafés de QUOTA DNC que não preencherem qualquer das condições de qualidade, typo, peso e proporção em relação ás quotas de mercado, estabelecidas no Art. 1.º e seus paragraphos.

Art. 39 — As QUOTAS RETIDA e PREFERENCIAL não poderão ser liberadas, sem que as respectivas QUOTAS DNC tenham sido classificadas, conferidas e encontradas em ordem, na forma estabelecida neste Regulamento.

Art. 40 — Toda a vez que o café despachado ou entregue na QUOTA DNC fôr apprehendido nos termos do Art. 38, a QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL correspondente será tambem apprehendida para reconstituição parcial ou total da respectiva QUOTA DNC:

§ 1.º — E' permittido, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do AVISO DE APPREHENSÃO das QUOTAS DNC e RETIDA ou PREFERENCIAL, á parte interessada repor no todo ou em parte, ou completar, conforme o caso, a QUOTA DNC apprehendida;

§ 2.º — A reposição ou o complemento só serão considerados effectivos depois de verificado que os cafés despachados ou entregues para esse fim preenchem as exigencias do Art. 1.º e seus paragraphos;

§ 3.º — A reconstituição, reposição ou complemento de QUOTA DNC tratados neste artigo só se farão por unidades — saccas de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos — não sendo permittidas fracções de saccas;

§ 4.º — Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias fixado no § 1.º, e não sendo utilizada a faculdade ahi estabelecida, o Departamento Nacional do Café homologará a apprehensão de tantas saccas da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, quantas bastem para reconstituir a QUOTA DNC, e declarará insubsistente a apprehensão das saccas remanescentes, que serão liberadas na occasião propria. Nesse caso, o frete das saccas bastantes á reconstituição da QUOTA DNC é devido pelo portador do despacho da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, que deverá pagar á empresa transportadora o frete referente á totalidade do despacho, visto que ao Departamento Nacio-

(Continua na 6.ª pag.)

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE

(Continuação da 5.ª pag.)

nal do Café caberá o frete da QUOTA DNC apprehendida.

Art. 41 — Os cafés para reposição poderão ser despachados ou entregues ás Agencias do Departamento Nacional do Café ou Armazens Recebedores por este indicados. Em ambos os casos dependerá sempre de autorização prévia da Agencia que confeccionou o "EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO" ou "EDITAL DE APPREHENSÃO" da QUOTA DNC apprehendida, á qual o interessado deverá dirigir-se mencionando todos os caracteristicos do lote apprehendido, bem como o numero do "EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO" ou do "EDITAL DE APPREHENSÃO" e o nome do Armazem ou Regulador em que se achar o café apprehendido, utilizando-se para isso de impresso proprio fornecido pela Agencia;

§ 1.º — De posse do pedido, e uma vez verificada a sua procedencia, a Agencia do Departamento Nacional do Café tomará as seguintes providencias:

a) — **Si se tratar de pedido de autorização para despacho:**

expedirá ás empresas transportadoras a necessaria autorização para o despacho, que será feito **obrigatoriamente com frete pago e consignado ao Departamento Nacional do Café**, devendo o Conhecimento, — bem como a factura ferroviaria — Guia de Transito ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

17 — REPOSIÇÃO-QUOTA DNC 39/40

e, ainda, a seguinte declaração exarada pelo transportador:

18 — PARA REPOSIÇÃO DO LOTE Nº ...... DO ARMAZEM DE .... CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... SOB Nº ...... DE ...... DE .... DE 19....
.... de .... de 19.....
....
AGENTE

b) — **Si se tratar de pedido de autorização para entrega directa:**

expedirá a necessaria autorização á competente congenere ou Armazem Recebedor, que, de posse da autorização e uma vez recebido o café, emittirá o "CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO", do qual constarão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO);
b) — numero de ordem;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso bruto de 60.5 (sessenta e meio) kilos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — numero do lote, nome do Armazem ou Regulador em que se achar o café apprehendido, numero e data do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO ou APPREHENSÃO, bem como o nome da Agencia do Departamento Nacional do Café em que este foi confeccionado;
i) — declaração, em diagonal, impressa a vermelho:

"NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELLA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) — local, data da emissão e assignatura do Fiscal e Fiel do Armazem.

No VERSO:

a) — caracteristicos do documento referente ao despacho ou entrega da QUOTA DNC apprehendida;
b) — espaço destinado a endosso;

§ 2.º — Os "Certificados de Reposição" só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem razuras, e são transferiveis por endosso.

Art. 42 — Para complemento de QUOTA DNC (peso ou volumes) serão acceitos sómente cafés existentes nos portos de exportação, já liberados. O interessado deverá fazer a entrega directamente á Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino das correspondentes quotas de mercado, mediante pedido em impresso proprio fornecido pela Agencia, em que se mencionem todos os caracteristicos da QUOTA DNC que deva ser completada;

§ 1.º — Juntamente com o pedido deverá ser entregue á Agencia o Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC em que se verificou a insufficiencia;

§ 2.º — De posse de todos os documentos acima, e uma vez conferidos e encontrados em ordem, a Agencia autorizará o Armazem Recebedor a receber o café, e emittir o competente "CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA", do qual constarão os seguintes caracteristicos principaes:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA);
b) — numero de ordem;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de saccas;
f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) kilos por sacca;
g) — nome do entregador;
h) — caracteristicos do despacho ou entrega da QUOTA DNC a ser completada;
i) — declaração em diagonal, impressa em vermelho:

"NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELLA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) — local, data da emissão e assignaturas do Fiel e Fiscal do Armagem;

NO VERSO:

a) — espaço destinado a endosso.

§ 3.º — Os Certificados de Complemento de Quota só deverão ser escripturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso;

§ 4.º — A devolução dos documentos referentes á QUOTA DNC 39/40 e a entrega do Certificado de Complemento de Quota serão feitas depois de observadas as seguintes condições:

a) — haver a Agencia consignado no documento da QUOTA DNC, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeleveis, a seguinte declaração:

A PRESENTE QUOTA DNC 39/40 FOI COMPLETADA COM A ENTREGA DE .... SACCAS COM .... KILOS BRUTOS DE CAFE' AO ARMAZEM DE ...., CONFORME CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA SOB N.º ...... EMITTIDO EM .... DE .... DE 19 ....

.... de ...... de

b) — terem sido registrados, na fórma do Art. 44 deste Regulamento, os documentos referidos no presente artigo e os das quotas de mercado correspondentes.

Art. 43 — Toda a vez que fôr encontrada na QUOTA DNC saccaria em desaccordo com as exigencias do Art. 12, o Departamento Nacional do Café deduzirá do valor da factura correspondente 1$000 (mil reis) por unidade recusada, para se indemnizar da despesa que terá de fazer com a substituição dos saccos imprestaveis.

Art. 44 — Os Conhecimentos, Guias de Transito, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega **estão sujeitos obrigatoriamente a registro na Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino das respectivas quotas de mercado. Esse registro somente terá logar após a apresentação simultanea de todos os documentos referentes á QUOTA DNC e ás de** mercado correspondentes, e a verificação de que os documentos apresentados obedeceram aos requisitos formaes estabelecidos neste Regulamento;

§ 1.º — O registro dos documentos de cafés embarcados de uma para outra localidade de Estados differentes, quando não destinados a portos de exportação, será feito na Agencia do Departamento Nacional do Café que houver expedido a competente autorização de embarque;

§ 2.º — Estão tambem sujeitos ao registro de que trata este artigo os documentos de reposição (Conhecimento, Guia de Transito ou Certificado de Reposição), os CERTIFICADOS DE COMPLEMENTO DE QUOTA e os CERTIFICADOS DE RECONSTITUIÇÃO;

§ 3.º — No caso de se verificar que ha insufficiencia de peso ou de percentagem da QUOTA DNC em relação ás correspondentes quotas de mercado, o registro das referidas quotas só poderá ser feito conjuntamente com o do CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA;

§ 4.º — Os documentos sujeitos a registro, de que trata este artigo, devem ser apresentados para esse fim á Agencia do Departamento Nacional do Café dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do despacho das quotas de mercado (RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAL) que lhes corresponderem.

Art. 45 — Não poderá ser feita mudança alguma de destino em cafés despachados, sem previa autorização do Departamento Nacional do Café.

Art. 46 — O Departamento Nacional do Café promoverá, dentro do menor prazo possivel, a classificação da QUOTA DNC e tornará conhecido o resultado por meio de editaes, confeccionados por suas Agencias, a cargo das quaes estejam subordinados os Armazens ou Reguladores a que foram entregues ou recolhidos os cafés.

Art. 47 — Será considerado como peso recebido pelo Departamento Nacional do Café aquelle pelo qual responderá o transportador, e fóra deste caso o que fôr encontrado na occasião da pesagem do café no Armazem em que estiver recolhido.

§ Unico — Sempre que no conhecimento houver declaração restrictiva de responsabilidade das empresas transportadoras sobre a mercadoria despachada, deverá tal declaração ser reproduzida em todas as vias do conhecimento e da factura ferroviaria correspondente.

Art. 48 — Em nenhum caso serão tomados em consideração os pesos excedentes de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos por sacca de QUOTA DNC.

Art. 49 — O preço para effeito de facturamento e pagamento dos cafés da QUOTA DNC entregues ao Departamento Nacional do Café será de 2$000 (dois mil réis) por sacca de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos, inclusive saccaria, e será calculado sobre o peso realmente entregue, desprezando-se as fracções de sacca.

Art. 50 — Logo que sejam affixados os Editaes de Classificação referentes á QUOTA DNC, poderá o seu legitimo portador promover o faturamento da mesma no Departamento Nacional do Café, no modelo por este approvado, entregando:

a) — 5 (cinco) vias de factura, todas assignadas pelo vencedor;

b) — o Conhecimento, Guia de Transito, Guia de Transporte ou Certificado de Entrega da QUOTA DNC, devidamente registrado na fórma do Art. 44;

c) — si a QUOTA DNC a facturar tiver sido reconstituida, reposta ou completada (Arts 33, 41 e 42), deverá tambem ser annexado á factura o Certificado de Reconstituição, documento de reposição (Conhecimento, Guia de Transito ou Certificado de Reposição) ou Certificado de Complemento de Quota, conforme o caso;

d) — **si a QUOTA DNC a facturar tiver sido reconstituida (total ou parcialmente) mediante apprehensão homologada da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL (Art. 40 § 4.º)), além da juntada do documento referente á QUOTA DNC apprehendida, deverá ser citado na factura o "EDITAL DE INTIMAÇÃO" do despacho que homologou a apprehensão das saccas da QUOTA** RETIDA ou PREFERENCIAL bastantes á reconstituição da QUOTA DNC apprehendida;

e) — si a QUOTA DNC a facturar tiver sido reconstituida com cafés da QUOTA PREFERENCIAL nos termos do Art. 31, o facturamento da QUOTA DNC será feito pelo total de saccas constante do documento da QUOTA DNC, mais a quantidade de saccas fornecida pela QUOTA PREFERENCIAL para reconstituir aquella. Neste caso serão annexados á factura, além do documento da QUOTA DNC, o aviso a que se refere o § unico do Artigo 31;

f) — si a QUOTA DNC a facturar tiver sido reconstituida com cafés das QUOTAS DNC PREFERENCIAL-DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, nos termos do Art. 32, o facturamento da QUOTA DNC será feito pelo total de saccas constante do AVISO a que se refere o § unico do mesmo Art. 32, devendo tal AVISO ser annexado á factura;

§ 1.º — Em cada factura não poderá constar mais de um documento de entrega ou despacho, acompanhado do documento da respectiva reconstituição, reposição ou complemento de quota, si houver;

§ 2.º — As facturas, de que trata este artigo, só poderão ser apresentadas á Agencia do Departamento Nacional do Café que tiver effectuado o registro do documento a facturar exigido pelo Art. 44, salvo no Estado de São Paulo, onde a Agencia do Departamento Nacional do Café, na Capital, acceitará tambem o facturamento da QUOTA DNC registrada na sua congenere de Santos.

Art. 51 — O facturamento dos cafés da QUOTA DNC 39/40 deverá ser feito impreterivelmente, dentro do prazo de noventa dias, contado:

a) — da data do Edital de Classificação, si não houver apprehensão total ou parcial, inclusive no caso de cafés despachados em QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, não substituidos dentro do prazo regulamentar;

b) — da data do Edital de Reclassificação, si o resultado nelle consignado importar na acceitação da totalidade dos cafés entregues na QUOTA DNC;

c) — da data do "AVISO" a que se referem os §§ unicos dos Arts. 31 e 32, quando se tratar das reconstituições previstas nos mesmos artigos;

d) — da data em que se esgotar o prazo a que se refere o § 4.º do Art. 40, no caso da reconstituição da QUOTA se ter effectuado pela fórma ali estabelecida;

e) — da data do Edital de Classificação dos cafés entregues ou despachados em reposição, si estes tiverem preenchido todas as condições exigidas de qualidade, typo e peso;

f) — da data do Certificado de Reposição, de Complemento ou de Reconstituição, quando forem emittidos pelos Armazens autorizados do Departamento, situados nos portos de exportação;

§ unico — Si a utilização da QUOTA DNC para despachos em quota de mercado verificar-se durante ou após o decurso do prazo estabelecido neste artigo, o prazo para facturamento será contado da data do registro a que se refere o Art. 44 deste Regulamento.

Art. 52 — Findo o prazo de que trata o artigo precedente, e não tendo sido feito o facturamento nas condições estipuladas neste Regulamento, todos os direitos decorrentes da entrega dos cafés da QUOTA DNC 39/40, inclusive o de pagamento, caducarão em favor do Departamento Nacional do Café.

Art. 53 — O pagamento das facturas de QUOTA DNC 39/40 que observarem todas as condições estabelecidas neste Regulamento, será effectuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação á competente Agencia do Departamento Nacional do Café.

Art. 54 — Na conformidade da Clausula 12.ª do Convenio dos Estados Caféeiros, de 28 de fevereiro de 1939, serão os seguintes os limites de stocks de cafés liberados nos varios portos, a saber:

PORTOS	"STOCKS"
Santos	2.200.000 saccas
Rio de Janeiro e Nictheroy	700.000 saccas
Victoria	300.000 saccas
Paranaguá	150.000 saccas
Angra dos Reis	100.000 saccas
Bahia	60.000 saccas
Recife	50.000 saccas
"Stock" Total nos Portos	3.560.000 saccas

§ Unico — Os limites acima estabelecidos poderão ser alterados para mais ou para menos, sempre que os interesses da exportação assim o exijam, a juizo do Departamento Nacional do Café.

Art. 55 — Para o anno agricola de 1939/1940 ficam fixadas as seguintes percentagens de liberação para cada Estado nos differentes portos:

Portos e Estados	Percentagem sobre a liberação
SANTOS:	
São Paulo	91,25%
Minas Geraes	7,50%
Goyaz	0,75%
Paraná	0,50%
Total	100,00%
RIO DE JANEIRO:	
Minas Geraes	45,00%
Rio de Janeiro	29,00%
São Paulo	18,00%
Espirito Santo	8,00%
Total	100,00%
VICTORIA:	
Espirito Santo	90,00%
Minas Geraes	10,00%
Total	100,00%
ANGRA DOS REIS:	
Minas Geraes	90,00%
São Paulo	10,00%
Total	100,00%
PARANAGUA':	
Paraná	100,00%
Total	100,00%
BAHIA:	
Bahia	100,00%
Total	100,00%
RECIFE:	
Pernambuco	100,00%
Total	100,00%

§ Unico — Sempre que os cafés paranaenses e goyanos para liberação pelo porto de Santos forem insufficientes para preencher as percentagens que lhes cabem, a differença será completada com cafés paulistas.

Art. 56 — As liberações dos cafés nos portos de exportação só serão feitas após o registro do respectivo Conhecimento, Guia de Transito ou Guia de Transporte, de que trata o Art. 44, e observarão:

a) — o limite do stock do respectivo porto;

b) — a percentagem de liberação attribuida a cada Estado;

c) — a ordem chronologica dos despachos dos cafés chegados a cada porto, com excepção dos cafés paulistas da QUOTA RETIDA, cuja liberação será feita na ordem inversa dos respectivos despachos;

d) — quando se tratar de cafés despachados nas QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA, que a QUOTA DNC correspondente tenha sido classificada, conferida e encontrada em ordem;

e) — **quando se tratar de cafés despachados em QUOTA DNC 39/40-PARA CONVERSÃO, que esta tenha sido convertida em QUOTA DIRECTA, na conformidade do Art. 19 e seus paragraphos;**

f) — **quando se tratar de cafés de QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA despachadas com base em QUOTA DNC 39/40-PARA CONVERSÃO, que esta tenha sido convertida em QUOTA DIRECTA, na fórma do Art. 19 e seus paragraphos;**

§ 1.º — **A liberação dos cafés dos Estados que possuam remanescentes de safras anteriores observarão ainda a percentagem de 50% (cincoenta por cento) de cafés de safras anteriores e 50% (cincoenta por cento) de cafés da safra nova, incluindo-se nesta a percentagem de cafés preferenciaes. No caso de não haver cafés sufficientes da safra nova, para completar a percentagem que lhe é destinada, será este complemento fornecido em cafés de safras anteriores do mesmo Estado;**

§ 2.º — Emquanto existirem, em condições de ser liberados, cafés preferenciaes da safra 38/39, a percentagem estabelecida para os cafés de safras anteriores poderá ser ampliada, com reducção correspondente da percentagem fixada para os cafés da safra nova, afim de que seja abreviado o prazo de retenção dos cafés preferenciaes da safra 38/39 com a entrada, nos portos de exportação, de maior volume destes;

§ 3.º — Sempre que as qualidades dos cafés existentes nos stocks dos portos de exportação não satisfizerem as exigencias dos mercados consumidores, as percentagens estabelecidas nos paragraphos acima serão alteradas temporaria ou definitivamente, fixando-se outras que consultem os interesses nacionaes;

§ 4.º — A liberação dos cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL que preencherem todas as condições deste Regulamento será feita com a maior brevidade, não podendo ultrapassar, em caso algum, o prazo de 150 (cento e cincoenta) dias contados da data dos respectivos despachos, ainda que essa liberação importe em excesso das percentagens estabelecidas no Art. 55.

Art. 57 — Os transportadores são obrigados a fazer todas as inscripções e declarações previstas neste Regulamento, sem emendas nem rasuras, sob pena de ficarem responsaveis pelas consequencias da inobservancia destas instrucções.

Art. 58 — As empresas transportadoras só poderão admittir a despacho, seja qual fôr a quota, cafés acondicionados em saccaria marcada de fórma duravel e clara, que evite toda possibilidade de confusão e concorde perfeitamente com as indicações do respectivo conhecimento;

§ Unico — Os volumes mal marcados, ou que não tiverem as marcas antigas inutilizadas, não poderão ser acceitos a despacho.

Art. 59 — As importancias arrecadadas em virtude das conversões de que trata o Art. 19 serão applicadas mensalmente na compra, no Estado de São Paulo, de Conhecimentos ou Certificados de Entrega de QUOTAS DNC 39/40, **não utilizadas para despacho em quotas de mercado**, e desde que os respectivos cafés tenham sido classificados, editados, acceitos e encontrados em ordem.

Art. 60 — A infracção do presente Regulamento, na parte relativa á entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (QUOTA DNC 39/40) sujeitará os infractores, inclusive os transportadores, á multa de 10$000 (dez mil reis) por sacca de café, calculada sobre o total da QUOTA DNC devida, nos termos do Decreto-Lei n.º 201, de 25 de Janeiro de 1938;

§ Unico — A infracção das demais disposições deste Regulamento dará logar á imposição de multas de 1$000 a .... 10$0000 por sacca de café, calculadas sobre o total da remessa a que se referir a infringencia.

Art. 61 — Aos transportadores que emittirem Conhecimentos, Guias de Transito ou Guias de Transporte sem o effectivo recebimento dos cafés declarados nesses documentos, será applicada a multa de 50$000 (cincoenta mil reis) por sacca, e do dobro em caso de reincidencia. Em igual penalidade incorrerão as pessoas physicas ou juridicas coniventes na infracção.

Art. 62 — Os cafés despachados ou transportados clandestinamente, isto é, com inobservancia das normas estabelecidas neste Regulamento para assegurar a entrega da QUOTA DNC, serão apprehendidos pelo Departamento Nacional do Café e incinerados, ou divididos em QUOTAS DNC, RETIDA e

(Conclue na 12.ª pag.)

COMMENTARIOS

Sobre

FINANÇAS e ECONOMIA

Direcção de

F. J. TEIXEIRA LEITE

COLLABORAÇÕES

Sobre assumptos economicos e financeiros dos mais reputados technicos

INSPECCIONANDO as obras de construcção do Entreposto Federal da Pesca

Acompanhado pelo sr. Ascanio de Faria, director da Divisão de Caça e Pesca, o Ministro Fernando Costa esteve hontem, á tarde, no local onde está sendo construido o Entreposto Federal da Pesca, cujas obras examinou demoradamente.

NOTA DO DIA

A CRISE CITRICOLA

A crise em que ora se debate o parque citricola está a exigir a attenção dos poderes publicos, de fórma a evitar a aggravação de males que poderão ter consequencias desastrosas para varios sectores da economia nacional.

Calculos seguros permittem fixar em cerca de 360.000 contos a cifra representativa dos capitaes invertidos nas plantações de laranjas no Districto Federal, Estado do Rio de Janeiro e São Paulo. Pois bem, essa apreciavel parcella da riqueza nacional está na ameaça imminente de se annullar, dada a situação creada para a exportação citricola, por circumstancias diversas e que, mais de espaço, analysaremos em outra opportunidade.

O Ministerio da Agricultura, seria injustiça negal-o, tem desenvolvido energicos esforços para remediar as difficuldades. Infelizmente, parece que taes esforços não têm sido bem orientados, nem de outra fórma se comprehenderia que tivessemos chegado ao panorama melancolico que ora se descortina.

Interessada em estudar as condições geraes de tão importante industria agricola, GAZETA DE NOTICIAS realizou largo inquerito nos meios interessados, auscultando opiniões, colhendo dados, examinando detalhes.

São os resultados desse inquerito que começamos a publicar amanhã, certos de prestar relevante serviço esclarecendo devidamente a questão.

A citricultura, cuja participação na balança commercial do Paiz é bastante expressiva, constitue para o Districto Federal e para o Estado do Rio um dos elementos basicos de prosperidade e riqueza.

Quando se escrever o relato circumstanciado do saneamente da Baixada Fluminense, sem duvida um dos mais notaveis emprehendimentos do Governo Getulio Vargas, ha de se prestar homenagem ao esforço e á coragem dos pioneiros da citricultura no Municipio de Iguassú que, arrostando os pantanaes e as febres, crearam o esplendido parque que hoje se estende por centenas de kilometros quadrados.

Esse aspecto da questão, o papel social representado pela cultura citrica, não poderá nunca ser esquecido no exame da questão. Seria criminoso deixar ao desamparo homens tão corajosos e tão dedicados. Bastaria essa consideração, independente de outras de caracter economico e financeiro, para justificar as providencias que solicitamos.

Entrepostos de pesca por toda a costa do Paiz

Dando execução ao programma traçado pelo governo para a organização da pesca em nosso Paiz, o Ministro Fernando Costa, determinou o inicio, no proximo mez, das obras de construcção dos entrepostos de pesca no Rio Grande do Sul e de Santos.

A construcção do Entreposto de Angra dos Reis, será concluido no proximo mez de julho.

Todos esses Entrepostos serão doptados de fabrica de gelo, camaras frigorificas, abrigo, para barcos de pesca e para pescadores, dispensario medico, etc.

Ainda este anno, serão iniciadas as construcções de entrepostos de pesca em Pernambuco, Bahia e Pará.

Grande manifestação ao senhor Prefeito

Esteve reunida hontem, mais uma vez, na séde do Syndicato dos Lojistas, a commissão que tomou a seu cargo promover uma grande manifestação de reconhecimento e sympathia ao sr. Presidente da Republica, ao sr. Prefeito e ao sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, do D. Federal, por occasião da inauguração dos melhoramentos realizados em Copacabana pela actual administração municipal, inauguração que já se acha marcada para o dia 3 de junho vindouro.

Essa commissão, composta de representantes do Syndicato dos Lojistas, da União dos Syndicatos Patronaes, do "Beira-Mar" e da Associação de Commercio e Industria de Copacabana, apreciou novos aspectos da homenagem em perspectiva, assentando alguns pontos do programma a ser adoptado, e marcando nova reunião para a terça-feira proxima, na qual deverá ficar constituida a grande commissão de Honra, e delineado, de modo mais ou menos definitivo, o programma dos festejos.

O emprestimo brasileiro de 1914

LONDRES, 30 — (T. O.) — A sessão de hoje da Bolsa, encerrou-se com tendencia favoravel. O emprestimo brasileiro de 1914 foi cotado a 17 3|4.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

SERVIÇO DAS APOLICES PERNAMBUCANAS

A CAIXA ECONOMICA do RIO DE JANEIRO convida o publico e, em particular, os portadores das Apolices Pernambucanas, que por ella vêm sendo distribuidas, para o 8.º sorteio dos premios relativos á esses titulos, que se realizará, hoje, ás 11 horas, no recinto de pregão da Bolsa de Titulos, á Praça 15 de Novembro.

O acto será presidido pelo Conselho Administrativo e terá o comparecimento do Dr. Francisco Barbosa Lima Sobrinho, representante do Estado de Pernambuco.

Cumprimos o dever de pedir a attenção dos interessados para as instrucções relativas aos sorteios dos premios das referidas Apolices, que vêm nellas mesmas impressas.

Os 63 premios que serão semestralmente sorteados, no total de 750:000$000, são os seguintes:

1 premio	de 600:000$000	—	600:000$000
1 "	" 50:000$000	—	50:000$000
2 premios	de 10:000$000	—	20:000$000
4 "	" 5:000$000	—	20:000$000
5 "	" 2:000$000	—	10:000$000
50 "	" 1:000$000	—	50:000$000

As apolices sorteadas, tal como até aqui vem sendo procedido, serão consideradas resgatadas pelo valor do respectivo premio e ao sorteio, nos termos do § 5., do art.º 1.º das mencionadas instrucções, baixadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, com o acto 749, de 5|8|1935, concorrerão todas as apolices emittidas.

A partir de amanhã, os portadores das apolices sorteadas poderão comparecer ao guichet da Carteira de Titulos, que funcciona no Edificio da Matriz da mesma Caixa Economica, para o recebimento dos premios a que tenham direito e, a partir do dia 10 de Junho, no mesmo guichet serão resgatados os coupons desses titulos, correspondentes ao ultimo semestre.

a.) **A. VEIGA FARIA**
Director da Carteira de Titulos

GAZETA COMMERCIAL

MERCADO DE CAMBIO

O cambio apresentou-se, hontem, fraco, com o Banco do Brasil operando a 89$000 em libra e a 18$980 em dollar, nas cobranças vencidas hontem.

Os outros bancos vendiam a libra a 89$000 e o dollar a 19$000 e compravam, respectivamente, a 89$2 e 18$870.

Ficou assim, no primeiro fechamento.

Reabriu com os bancos estrangeiros vendendo a libra de 89$200 a 89$300 e o dollar de 19$050 a 19$070 e comprovam a moeda londrina de 88$500 a 88$700 e a yankee de 18$900 a 19$930.

Fechou calmo.

Para compras officiaes, á vista, vigoravam, no Banco do Brasil, as seguintes taxas:

Libra	77$260
Dollar	16$500
Franco	$435
Franco belga	2$800
Franco suisso	3$720
Lira	$865
Escudo	$700
Florim	8$860
Peso argentino	3$820
Peso uruguayo	5$790

Os bancos estrangeiros faziam operações no cambio livre, nas seguintes bases:

Allemanha:		
Marco livre	7$600	7$630
Idem, compensação	6$100	—
Inglaterra	—	89$000
E. Unidos	19$000	19$010
França	$504	$505
Italia	10000	1$005
Hespanha	2$100	—
Polonia	3$680	3$710
Japão	5$205	5$210
Belgica	3$240	—
" papel	$648	—
Suissa	4$290	—
Suecia	4$600	4$610
Portugal	810$	—
Hollanda	10$220	10$230
Dinamarca	3$980	4$000
Argentina	4$420	4$425
Uruguay	—	6$750

O Banco Germanico affixou as seguintes taxas para cambio livre particular:

	Moedas
Libra	102$000
Dollar	22$000
Franco	$000
Peso argentino	5$200
Franco suisso	5$000
Escudo	$940
Marco	4$300
Zloty	4$450
Peseta	2$500

OURO FINO

O Banco do Brasil comprava, o ouro fino, em barra ou amoedado, a 23$200 a gramma, na base de 1000|1000.

OURO COMPRADO

O Banco do Brasil comprou 873 kilos, 397 grammas e 97 milligrammas.

CAMARA SYNDICAL

Medias de cambio official e livre:

Official:	
A' vista:	
Londres	77$740
Nova York	16$619
Livre:	
Londres	88$463
Paris	$504
Italia	1$000
Allemanha (R. Mark)	7$600
" (V. Mark)	6$100
Portugal	$810
Belgica (belgas)	3$231
Suissa	4$275
Suecia	4$600
Tchecoslovaquia	$620
Nova York	18$104
Uruguay	6$700
Buenos Aires	4$410
Hollanda	10$190
Japão	5$175

Medias de Cambio Livre Especial (Moedas, Carta de Credito e Cheques de Viajantes)

Libra	100$617
Franco	$572
Lira	1$088
Reisemark	4$169
Escudo	$924
Franco suisso	4$775
Dollar	21$258
Peso uruguayo	7$330
Peso argentino	4$836
Florim	10$000
Lei	$100
Zloty	3$400

MERCADO DE TITULOS

Esse mercado iniciou, hontem, as suas actividades, em situação calma e negocios mais interessantes, sobre grande parte dos titulos em evidencia, como se vê em seguida:

Apolices geraes:

Vendas realizadas hontem:

	Federaes	
27	Unif., 1:000$, 5 %	805$
15	idem, idem	803$
5	Div. emis., nom.	815$
181	idem, idem	803$
16	idem, idem	804$
480	idem, idem, port., caut.	812$
127	idem, idem	815$
40	idem, idem	814$
1000	Reajustamento, 5 %	818$
172	idem, idem	825$
1	idem, idem, 500$	400$
19	idem, c|10 st.	1:069$
	Obrigações	
20	Thesouro, 1932 7 %	1:083$
50	idem, 1937, 6 %	940$
	Municipaes	
15	Emp. 1917 6 %, port.	161$
14	Emp. 1931, 5 %	190$
137	dem, idem	191$
30	Emp. 1933, 8 %	198$
100	Emp. 1999, 7 %	183$
3	P. Alegre, 3 1|2 %	30$
54	B. Horizonte, 7 %	790$
	Estaduaes	
300	E. Minas, 200$, 1.ª serie 5 %	146$
367	idem, idem	146$5
6	idem, idem	147$
158	idem, idem, 2.ª s. 9 %	169$5
354	idem, idem	170$
157	idem, idem, 3.ª s. 7 %	168$5
396	idem, idem	168$
70	idem, idem, 500$, dec. 9.511	380$
40	idem, idem, 1:000$ dec. 9.716	783$
1	idem, idem dec. 10.246	780$
19	idem, idem, dec. 10.997	782$
86	idem, idem	783$
11	idem, idem, nom. 5 %	605$
2	idem, idem, 200$	280$
20	E. Rio de Janeiro, dec. 2.316	950$
13	S. Paulo, 5 %	192$5
23	idem, idem	193$
636	idem, idem, unif., 8 %	1:005$
252	Pernambuco, 5 %	86$
25	idem, idem	86$5
9	idem, idem	87$
	Acções	
53	Banco do Brasil	428$
34	Banco Portuguez do Brasil, nom.	169$
60	Brasil Industrial	315$
393	Belgo-Mineiro, port.	345$
10	Docas de Santos, nom.	230$
	Alvará:	
2	Unif., 200$, 5 %	141$
27	idem, idem, 1:000$	805$
24	Div. emis., nom.	807$

ULTIMOS PREGÕES

Apolices:	Vend.	Comp.
Unif., 5 %	805$	801$
D. E. nom.	805$	802$
D. E. portador	815$	812$
D. E. (caut.)	—	810$
Emp. 1903, port.	810$	—
Reajustamento:		
Titulos	825$	823$
Cautela, ex-juros	823$	818$
C| 10 sem.	1:069$	1:069$
Obrigações:		
Thesouro, 1921	—	1:035$
Idem, 1930	—	1:050$
Idem, 1932	—	1:080$
Idem, 1937	—	910$
Ferroviarias	—	1:012$
Municipaes:		
Emp. lib. 20, port.	510$	508$
Idem, nom.	450$	—
Emp. 1906, port.	—	162$
Idem, nom.	—	139$
Emp. 1917, port.	163$	160$
Emp. 1914, port.	164$	160$
Emp. 1920, port.	—	160$
Dec. 1.535	—	184$
Dec. 1.933, 8 %	198$	—
Dec. 2.093	—	192$
Dec. 1.622	—	180$
Dec. 1.999	185$	—
Dec. 2.097	—	181$
Dec. 3.264, port.	—	182$
Dec. 2.339, 7 %	—	182$
Dec. 1.948	—	182$
Dec. 1.550	—	182$
Petropolis, 1918	—	188$
Estaduaes:		
Rio, 500$, 8 %	—	450$
Rio, 1:000$, 8 %	—	852$
Minas, port. 5 %	—	590$
Idem, idem	608$	605$
Minas, 1:000$, 7 %	783$	781$
Idem, nom. 7 %	770$	—
Idem, caut.	772$	765$
B. Horizonte, 7 %	790$	—
R Grande, 8%, port.	—	860$
S. Paulo, unif., 8 %	—	1:002$
Esp. Santo, 8 %	—	800$
Idem, 6 %	—	605$
Sorteaveis:		
Municipaes, 1931, titulos	191$	190$
Minas, 1934, 1.ª serie	146$5	146$
Idem, 2.ª s. 9 %	170$	169$5
Idem, 3.ª serie	168$5	168$
S. Paulo, 5 %	193$	192$
Pernambuco, 5 %	86$5	86$
P. Alegre, 3 1|2 %	30$	28$
Paraná, 5 %	122$	110$
Bancos:		
Andrade Arnaud	520$	500$
Brasil	430$	418$
Boa Vista	—	800$
Mercantil	—	620$
Funccionarios	—	38$
Commercio	—	245$
Portuguez, port.	190$	182$
Prov. R. Grande	—	160$
E. Ferro:		
M. S. Jeronymo	118$	116$
Paulista	—	235$

SEGUROS

Previdente	—	3:100$
Varejistas	—	1:750$

TECIDOS

Alliança	260$	—
Esperança	400$	—
Prog. Industrial	—	370$
Corcovado	100$	—
America Fabril	270$	—
Diversas:		
D. de Santos, port.	242$	235$
Idem, idem, nom.	—	230$
Exp. Federal, ord.	280$	—
Belgo-Mineira, port.	345$	325$
Mercado	—	242$
Obrigações:		
Docas de Santos	191$	—
Antarctica Paulista	192$	—
Mercado	210$	—
Bellas Artes	208$	—
Manufactora	191$	—
Nova America	—	1:005$

MERCADO DE CAFE'

TYPO 7 — 13$800

O mercado do café regulava, hontem, firme, com as cotações inalteradas e os corretores fechando grandes negocios.

O typo 7 continua ao preço de 13$800 por dez kilos e nas primeiras horas verificou-se negocios de 4 176 saccas.

A' tarde venderam-se mais 2.372 saccas, num total de 6.548 saccas, contra 3.020 ditas anteriores.

Cotações do disponivel (por 10 kilos)

Typo 3	15$800
Typo 4	15$300
Typo 5	14$800
Typo 6	14$300
Typo 7	13$800
Typo 8	13$300
Pauta semanal:	
Café commum	1$350
Café fino	2$100

Movimento estatistico

Entradas:	Saccas
Leopoldina	7.178
Central	3.621
Fluminense	712
Reg. Esp. Santo	—
Regs. Mineiros	—
Cabotagem (Minas)	—
Total	11 511
Idem, anno passado	2.979
Desde 1.º de maio	239.203
Media	8.248
Desde 1.º de julho	2.945.474
Media	8.898
Idem, anno passado	2.296.401
Café revert. ao stock, desde 1.º de julho	2.296.401
Embarques:	
Africa	—
America do Norte	8.914
Cabotagem	100
America do Sul	2.850
Europa	3.550
Asia	—
Total	14.914
Idem, anno passado	185
Desde 1.º de maio	296.261
Desde 1.º de julho	2.654.842
Idem, anno passado	2.347.252
Consumo local	1.000
Café doado	—
Existencia	615.8?7
Idem, anno passado	475.977

MERCADO DE ASSUCAR

Regulou, hontem, o mercado de assucar, sustentado e com as cotações inalteradas.

As negociações verificadas foram elevadas e o mercado fechou sustentado.

O movimento estatistico foi o seguinte:

	Saccas
Entradas	19.995
Sahidas	13.417
Em stock	81.050

Cotações (por 60 kilos)

Branco crystal	56$000	a	57$000
Demerara	51$000	a	52$000
Mascavo	35$000	a	37$000
Mascavinho — Não ha.			

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado algodoeiro regulava calmo e com os preços inalterados.

Os negocios verificados foram elevados e o mercado fechou menos abastecido.

O movimento estatistico foi o seguinte:

	Fardos
Entradas	248
Sahidas	567
Em stock	9.182

Cotações (10 kilos)

Seridó — Fibra longa:			
Typo 3	41$500	a	42$500
Typo 4	40$000	a	41$000
Sertões — Fibra media:			
Typo 3	39$000	a	40$000
Typo 5	35$500	a	36$500
Ceará e Mattas			Nominal
Paulista:			
Typo 3	36$500	a	37$000
Typo 5	34$000	a	34$500

MOVIMENTO MARITIMO

VAPORES ESPERADOS

Rosario e escs., "Cubatão"	31
Buenos Aires e escs., "Venezuela"	31
Buenos Aires e escs., "Argentina"	31
Hamburgo e escs., "General Artigas"	31
Portos do Norte, "Caxias"	31
Portos do Sul, "Guarapuava"	31
JUNHO:	
Nova York e escs., "Barbacena"	1
Portos do Sul e escs., "Guarahú"	1
Portos do Sul e escs., "Herval"	1
Nova York e escs., "Brasil"	1
Belém — "Commandante Ripper"	1
Porto Alegre e escs., "Carioca"	1
Manaus, "Baependy"	1
Porto Alegre e escs., "Caxambú"	2
Buenos Aires e escs., "Conte Grande"	3
Genova e escs., "Oceania"	3
Buenos Aires e escs., "Formose"	3
Buenos Aires e escs., "Affonso Penna"	4
Genova e escs., "Campana"	4
Hamburgo e escs., "Salland"	5
Londres e escs., "Highland Patriot"	5
Portos do Sul e escs., "Carl Hoepcke"	6
Buenos Aires e escs., "Almeda Star"	6

VAPORES A SAHIR

Porto Alegre e escs., "Bandeirante"	31
Porto Alegre e escs., "Mantiqueira"	31
Porto Alegre e escs., "S. Paulo"	31
Buenos Aires e escs., "General Artigas"	31
Cabedello e escs., "Itassucê"	31
Bahia Blanca, "Camamú"	31
Poret Alegre e escs., "Itahité"	31
Laguna — "Oscar Pinho"	31
Hamburgo, "Almirante Alexandrino"	31
Nova York e escs., "Argentina"	31
Stockolmo e escs., "Venezuela"	31
Cannavieiras e escs., "Araguá"	31
JUNHO:	
Maceió e escs., "Itapuca"	1
Iguape e escs., "Itaipava"	1
Porto Alegre, "Arará"	1
Florianopolis e escs., "Anna"	1
Antonina, "Capivary"	1
Hamburgo e escs., "Laaland"	1
Buenos Aires e escs., "Brasil"	2
Buenos Aires e escs., "Perú"	2
Antonina e escs., "Guarará"	2

MUNDANIDADES

BINOCULO

ESTA columna, como se sabe, occupa-se de muita cousa, inclusive literatura. D'ahi o registrarmos aqui o que se vae passando na Academia Brasileira de Letras, no tocante aos ultimos concursos de poesia, nos quaes uma poetisa "abujou a banca", como se diria em lingua brasileira... Ao todo, vinte e nove concurrentes e, dentre os quaes, apenas uma mulher. O relator dos referidos concursos é um talentoso poeta e escriptor, dos mais representativos de quantos, na actualidade, compõem o quadro associativo da gloriosa Casa de Machado de Assis, sob cujo tecto se encontraram vultos do porte de um Ruy Barbosa Olavo Bilac, João Ribeiro, Alberto de Oliveira, Coelho Netto, Medeiros e Albuquerque João do Rio e tantos outros que constituem orgulho nacional; o relator dos referidos concursos, depois de ler, reler e tresler meditada e pacientemente a ruma sonora de livros em julgamento, cada vez ouvira mais vinte e oito concorrentes e cada vez mais se exaltava deante da belleza sem rival, do talento privilegiado, dos versos divinaes, emfim, do vigésimo nono livro! E o que é mais deslumbrante e commovedor, o seu autor era do sexo fragil, uma poetisa! O julgamento teria de ser o que fôra feito. Que os demais poetas de quinta classe, ficassem em extase, num deslumbramento, dando-se por felizes de ainda lhes ser dada a graça de ouvir os sublimes accordes da predestinada que se transformára na ave mágica da lenda amazonica. Realmente, coitados dos vinte e oito derrotados! Mesmo ouvindo musica divina, sentir-se-iam mais contentes se tivessem ganho o dinheiro do premio. As vezes, um barulho de moedas sôa melhor a ouvidos humanos...

R.

ANNIVERSARIOS

Agenor Prates — Viu passar, hontem, seu anniversario natalicio o nosso distincto e brilhante companheiro Agenor Prates.

Dada a estima em que é tido entre seus collegas e admiradores o illustre anniversariante recebeu, por certo, muitas felicitações pela passagem deste feliz evento.

Sra. D. Petronilha — Transcorre, hoje, a data natalicia da sra. d. Petronilha, dignissima esposa do sr. Julio Mario Asp.

Por tão auspiciosa data, por certo, a illustre anniversariante será muito cumprimentada.

Sr. José Graña — Faz annos hoje, o sr. José Graña, auxiliar do commercio desta Capital.

O anniversariante, que pelos seus dotes de caracter grangeou um vasto circulo de relações em nosso meio commercial e social, receberá, na data de hoje, as felicitações de seus innumeros amigos, como demonstração da alta estima de que se fez credor.

Commendador João Reynaldo Faria — Faz annos hoje, o commendador João Reynaldo Faria, um dos chefes do nosso alto commercio.

Dr. Alvaro Margarido Pires — Transcorre, hoje, o anniversario natalicio do dr. Alvaro Margarido Pires, nosso collega de imprensa.

General Espirito Santo Cardoso — A data de hoje, assignala a passagem do anniversario natalicio do General Espirito Santo Cardoso, ex-ministro da Guerra.

Dr. Alvaro Miranda — Commemora, hoje, a sua data natalicia, o dr. Alvaro Miranda, conhecido advogado do fôro desta Capital.

Levy — Transcorre, hoje, o anniversario natalicio do interessante menino Levy, filho do sr. J. Carvalho e de sua exma. esposa D. Adelina de Almeida Carvalho e neto do nosso collega de imprensa M. de Carvalho d. "O Fluminense" da visinha Capital.

Jacy — Festeja, nessa data, o seu anniversario natalicio, a sta. Jacy, filha do sr. Benjamim de Azevedo, instructor de Educação Physica da Policia Municipal e de d. Ariadne de Azevedo.

A encantadora anniversariante, que é distincta alumna do Collegio Ultra, possue numeroso circulo de amiguinhas na nossa sociedade, onde é fino ornamento.

Por esse motivo, seus paes regosijados, reunirão, hoje, em sua residencia, as pessoas de suas relações de amizade, numa brilhante festa.

Sr. Eduardo Guichard — Commemorou, ante-hontem, o seu anniversario natalicio, o sr. Eduardo Guichard, alto funccionario do Moinho Inglez.

Seus companheiros de trabalho, reconhecendo no anniversariante bellas qualidades de caracter e coração, offereceram-lhe um almoço de cordialidade, como demonstração de amizade que o sr. Eduardo Guichard desfruta entre seus collegas.

CASAMENTOS

Realiza-se, hoje, ás 13 horas na 8.ª Pretoria Civel, 1.º Officio, o enlace matrimonial do sr. Cicero Passos Quintella do Nascimento, funccionario do Departamento dos Correios e Telegraphos, com a gentil senhorita Sophia de Souza, sendo paranymphos o sr. Pedro Quintella do Nascimento e a senhorita Margarida Ferreira.

O acto religioso terá logar na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, ás 17 horas, sendo paranymphos o sr. Raymundo Nunes dos Santos alto funccionario dos Correios e Telegraphos e sua Exma. esposa d. Mary Janê Truran, tambem funccionaria do mesmo Departamento. Na residencia dos noivos, á rua Felippe de Camarão 49 casa 5, serão servidos doces, bebidas, seguindo-se depois as dansas ao som de jazz-band.

NASCIMENTOS

Mariozinho — Acha-se enriquecido o venturoso lar do conhecido capitalista dr. Mario Gomes Corrêa e de sua digna esposa d. Odette Magalhães Gomes Corrêa com o nascimento do seu galante filhinho Mario.

FESTAS

"Casa de Minas Geraes" — O Departamento social da "Casa de Minas Geraes" offerecerá á colonia mineira no proximo dia 4 de junho mais uma distincta reunião dansante no Grill Room do Casino da Urca, com a apresentação do novo Schow.

Na secretaria da sociedade serão reservadas mesas até á vespera, estando os convites á disposição dos interessados.

Olympico Club — Constituirá, sem duvida, um grande acontecimento na vida mundana do Olympico Club, a noite dansante que a sua directoria fará realizar no proximo sabbado, na elegante "boite" da Cinelandia.

A nota chic dessa festa será dada com a inauguração do retrato do dr. Oswaldo Gomes, acclamado recentemente, presidente de Honra deste club.

As dansas serão iniciadas ás 22 horas, sob a direcção do jazz Kolian.

Tijuca Tennis Club — O Tijuca Tennis Club promoverá, no proximo mez de junho, um grandioso programma para festejar, com o maximo brilho, o 24.º anniversario de sua fundação.

Iniciando a serie de festividades, no dia 4, será levada a effeito uma encantadora manhã dansante, no salão nobre, ao som de uma optima "jazz-band".

"Grajahu' Tennis Club" — Iniciando o seu programma social de junho, o "Grajahu' Tennis Club", no proximo domingo, 11 offerecerá aos seus frequentadores mais uma de suas animadas reuniões dansantes. — Horario, das 20 á 1 hora.

Collegio Anglo-Americano — Realizou-se, sabbado ultimo, no Collegio Anglo-Americano, á praia de Botafogo, a tradicional festa — com que o Sr. Dr. Ricardo Ligonto e Mrs. Margaret Coney Ligonto, directores e proprietarios desse conceituado estabelecimento, homenageam annualmente o corpo docente. Essa reunião distincta, constou de um banquete que decorreu na maior cordialidade e alegria entre todos, falando o director Dr. Ricardo Ligonto, que agradeceu em termos lisonjeiros e com viva emoção o esforço desinteressado e o carinho com que todos os professores cumprem a sua delicada e espinhosa missão, concitando-os a perseverar nesse bom caminho, para maior e mais rapido desenvolvimento cultural do Brasil e para reaffirmar o bom nome de que goza o Collegio Anglo-Americano, como um dos mais importantes e efficientes estabelecimentos de instrucção da Capital da Republica. A festa terminou com uma hora litero-musical.

DIPLOMATICAS

Consul Odon Sarmento — Embarca, hoje, para a Europa, acompanhado de sua exma. familia, o Consul de 1.ª classe, sr. Odon Sarmento.

O illustre diplomata brasileiro servia na secretaria do Ministerio das Relações Exteriores quando foi designado para desempenhar as suas funcções consulares, na cidade de Gontenburg, na Suecia.

O consul Odon Sarmento viajará pelo vapor "Venezuela".

CONFERENCIAS

"A esthase da visicula biliar" — O dr. José Villela Pedras, medico especialista, a convite da Sociedade de Medicina de Petropolis, fará, amanhã, na séde daquella Sociedade, uma conferencia subordinada ao thema: "A esthase da visicula biliar".

VIAJANTES

Dr. José M. Fernandes — Embarcará, hoje, para os Estados Unidos, pelo "Argentina", o dr. José M. Fernandes, Governador eleito do Districto 27.

O dr. José M. Fernandes, que viajará em companhia de sua Exma. esposa, irá a Cleveland, onde tomará parte na Assembléa dos Governadores.

Tambem seguirá para os Estados Unidos, o dr. Arthur Richard Lutz, que assistirá a Convenção Internacional.

Prof. Austregesilo Filho — Em missão official da Prefeitura, onde foi conhecer os problemas sociaes do Velho Mundo, o professor Austregesilo Filho, delegado social da Secretaria Geral de Saude e Assistencia, deverá chegar á esta capital, pelo "Oceania", no dia 3 do mez vindouro. Ao seu desembarque os amigos, collegas e admiradores lhe prestarão significativa homenagem, dado o prestigio do illustre medico nos meios sociaes e scientificos do paiz. O prof. Austregesilo Filho, vem em companhia de D. Edyr, sua esposa e conhecida cantora patricia.

Dr. Hostilio de Araujo — Encontra-se nesta Capital, o Dr. Hostilio de Souza Araujo, secretario de Educação do Paraná.

M. J. Ferreira — Seguiu para Curityba, via São Paulo, o Sr. Manoel Jacintho Ferreira, director da Companhia Navegação Paraná-Santa Catharina e da Madeirense do Brasil, S. A.

FALLECIMENTOS

Falleceu, hontem, pela madrugada, em sua residencia, á rua Gonzaga Bastos, 428, o sr. José Augusto Alvares, funccionario da Companhia Thelephonica e pertencia ao quadro de Revisão de Provas da Imprensa Nacional.

O extincto deixa viuva e filhos e seus funeraes foram realizados, hontem, mesmo, ás 17 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Pessoas que conferenciaram com o Sr. Ministro da Viação

Estiveram, hontem, no Ministerio da Viação, tendo conferenciado com o General Mendonça Lima, os srs. Leonidas de Mello, Interventor Federal no Piauhy; Oscar Weinscheck, director das Dócas de Santos; commandante Luiz Pirelli; cap. Jurandyr Cabral; Chermont de Britto; Arthur Luiz de Vasconcellos Lopes; Mario Aguiar de Abreu; Alvaro Catão; Soares Brandão; cap. Manoel Palmeiro; Geraldo Rocha; José Lins; representante da "Greap Westerm; "Epitacio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque; Victorino Freire; Henrique Lage e Gastão Villela.

JANTARES ESPECTACULOS NO CASINO ATLANTICO

A orchestra Codolfan Zarou

E' bastante numeroso o actual "show" do Casino Atlantico, onde os mais interessantes numeros se succedem numa attracção continua.

Acontece, porem, que ha o proposito de não prejudicar as dansas de preferencia de muitos dos frequentadores, o que levou a direcção a organizar o programma, dividindo os numeros do melhor modo e estabelecendo nos jantares, de 21 ás 23 horas, a exhibição do formidavel conjuncto musical Codolfan Zarou.

No "show" de 23 e de 1 hora dividem-se os artistas, tocando a orchestra Rimac, após o primeiro musicas para dansar, o mesmo fazendo Codolfan Zarou, depois do segundo "show", tocando valsas, durante 20 minutos, o que agradou sobremodo os "habitués" da maravilha do posto 6.

Inauguração de um posto do Telegrapho Nacional

O Ministro da Viação recebeu, hontem, de Patrocinio do Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, o seguinte telegramma: — "Congratulamo-nos com V. Excia., pelo melhoramento verificado nesta Cidade com a inauguração do Telegrapho Nacional, prova da efficiente operosidade de V. Excia.

Saudações cordiaes. (a) *João Pinto Cavalcante*, juiz de direito da Comarca; *Melchiades de Vilhena*, promotor publico; e *Elpidio Falciros*, prefeito municipal."

"Hora Gymnasial" da Radio Vera Cruz

Avisamos a todos os alumnos concorrentes aos premios do Concurso da *Hora Gymnasial*, que, conforme participação aos estabelecimentos de ensino, foi modificado o systema de votação das chronicas dos estudantes; ao envés de votos em cédulas ou cartas, as producções serão confiadas ao criterio de uma Commissão julgadora, composta de tres pessoas idôneas.

Casa de Maribondos

ZANGÃO-MÓR — A. CUNHA

BOA DUPLA

Não creias nunca na mulher!
Não creias que ella é como o [dinheiro...
Passa e fica todo no aluguer,
Outrotanto no açougue e no [vendeiro!

Gastei meu tempo a procurar-te,
Mulher — eu, insensato sonha- [dor...
Tu és uma promissoria sem res- [gate,
Passas de mão em mão — per- [des valor.

Deixa que eu só me illuda em [procural-os:
Dinheiro e mulher — esta dupla [dos diabos
Que nos maldiz na vida ou nos [bemdiz...

Entretanto, essa dupla boa que [desgraça,
E' que empresta ao mundo toda [a graça,
Dando-nos a impressão de "ser [feliz"!

(Olegario Mez de Maio)

NOSSO CONCURSO

Com referencia ao nosso concurso sobre a melhor phrase sobre os "Maribondos", resolvemos premiar a seguinte, verdadeira obra prima de cassange com vinte e dois "c":

"Com curvaturas conspicuas, costumo compartilhar com cara cordial, com corneas capacidades, comquanto comsiga, commumente, cortar com coherencia conversas cacetes com camaradas caturras".

Como premio damos o aterro que ainda não tiraram ali do antigo Thesouro, n'Avenida Passos.

Muitas pesosas calvas ficam desconsoladas ao saberem que os cabellos que cáem não mais nascem.

— Realmente! Pois si cahiram! Nascerão outros, sim; mas quando essas pessoas nascerem tambem, outra vez.

RUMO AO TANQUE

Seiscentas mulheres de varias côres, tamanhos e nacionalidades foram condemnadas a ganhar a vida honestamente — lavando roupa — na Cadeia de São Paulo.

A roupa suja lava-se em casa e... desde que se trata de um caso sujo, ellas não deviam lavar roupa...

Podiam pagar o seu tributo á Policia, fazendo qualquer coisa mais agradavel que talvez agradasse aos pobres presos.

Lavar roupa é honesto — não ha duvida. Mas não se trata de honestidade...

Homenagem da reportagem da Fazenda ao Ministro Souza Costa

O almoço, hontem, no Automovel Club

Um flagrante do almoço no salão do Automovel Club

No Salão de Inverno do Automovel Club realizou-se, hontem, ás 13 horas, o almoço offerecido pelos jornalistas acreditados no Gabinete do Ministro da Fazenda ao Sr. Arthur de Souza Costa por motivo da passagem do anniversario de S. Ex., que transcorreu no dia 26 ultimo.

O agape transcorreu dentro de um ambiente de franca intimidade, tendo comparecido além do sr. Souza Costa, o sr. Romero Stellita, director geral da Fazenda Nacional; sr. Orlando Villela, chefe de gabinete e Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa e os seguintes jornalistas acreditados junto ao gabinete do Ministro da Fazenda srs. Gil Gaffrée, da GAZETA DE NOTICIAS; Mario Barbosa, do "Jornal do Commercio"; Oscar Sayão, do "Jornal do Brasil"; Silva Pinto, do "Correio da Manhã"; Ayrton Lopes, do "O Jornal" e "Diario da Noite"; Vanderlino V. Nunes, do "Diario de Noticias" e "A Tarde"; Manoel Oliveira Lopes, do "Meio-Dia"; Egydio Squeff, do "O Globo"; José Candido de Carvalho da "A Noite"; Domingos Servulo, do "Correio da Noite"; Maximo de Almeida, da "A Noticia"; F. M. Archanjo, da "A Nota" e José Maria Mesquita, do "Imparcial".

Em nome dos jornalistas, usou da palavra o sr. Egydio Squeff, seguindo-se o Ministro Souza Costa, que disse o quanto se sentia sensibilizado com aquella homenagem, prova de sympathia e de affecto.

Logo depois, o sr. Herbert Moses fez o brinde de honra ao Presidente Getulio Vargas, aproveitando a opportunidade para citar os nomes dos srs. Getulio Vargas, Souza Costa, Oswaldo Aranha e Pedro Ernesto como grandes amigos da Imprensa.

Foi o seguinte o menú apresentado: Filet de peixe á A. B. I.; Corré com tutú á Souza Costa; Frango a la cocotte, á Romero Stellita; Torta de Maçã com creme á Syndicato dos Jornalistas Profissionaes; Café á D. N. C.; aperitivos "União faz a força", aguas mineraes, vinhos branco e tinto, champagne e charutos.

CONSELHOS A'S MÃES

Uma monographia de grande utilidade

A Companhia Hanseatica vem de fazer editar e está distribuindo, uma monographia de grande utilidade, intitulada "Conselhos ás mães".

A referida publicação é destinada pois, aos lares brasileiros, e encerra os mais uteis conselhos para as mães, desde os primeiros ensinamentos para o recem-nascido, até os cuidados que devem ter durante o periodo de desenvolvimento do bêbê. Assim é que vamos encontrar em "Conselhos ás Mães", ensinamentos e instrucções para o banho do recem-nascido; como deve ser o vestuario; como deve ser o berço do petiz; a sua alimentação, o regimen alimentar da nutriz, etc.

Além dessas lições, temos na monographia, opiniões valiosas dos maiores medicos e scientistas do Districto Federal sobre o valor da cerveja "Maltina", para as mães que não têm abundancia de leite e que soffrem de inapetencia. Essas opiniões, firmadas por grandes clinicos, nos dizem do alto valor da cerveja "Maltina", para a alimentação das mães, assim como para todos aquelles que desejam gozar de boa saude.

"Conselhos ás Mães", é um presente util e que deve ser lido por todos.

Fazia commercio irregular de toxicos

Uma diligencia á Pharmacia Rex — Preso e autuado o pharmaceutico Antonini Stephani

O commissario Carlos Alberto Antunes, acompanhado dos investigadores Bezerra, Mello, Newton e Paulino, realizou hontem, uma diligencia policial á Pharmacia Rex, sita á rua Haddock Lobo n. 153, e de propriedade do pharmaceutico Antonini Stefani.

Aquella autoridade recebera denuncia de que ali se fazia commercio irregular de entorpecentes. Pelo exame dos livros, aquellas autoridades constataram a procedencia da denuncia, pois faltavam 106 grammas de cocaina, 3 ampolas de morfina, 2 de sedol e 2 de heroina.

Apprehendidos os toxicos e entorpecentes não registrados, foi effectuada a prisão do pharmaceutico Antonini Stephani, tendo o mesmo sido conduzido á 1ª Delegacia Auxiliar, onde foi autuado.

O pharmaceutico recusou-se a assignar o auto de flagrante, e o dr. Democrito de Almeida fel-o com as testemunhas, preenchendo dest'arte o registro de que o accusado se recusara a tal coisa.

A Inglaterra contemporanea

O fim do seu isolamento e o problema da conscripção

A monographia "L'Angleterre d'aujourd'hui", em seu numero 5, de 12 do corrente mez, traz-nos uma interessante, quão util exposição acerca da posição da Grã-Bretanha na Europa. Nesse capitulo, vamos encontrar informações sobre o fim do isolamento britannico na Europa, bem como o ponto de vista do povo britannico em relação ao assumpto.

Logo após esse estudo, deparamos com o capitulo que nos fala á respeito da conscripção e de como a Grã-Bretanha, acceitou-a. E' deveras interessante a exposição sobre a questão, da maior importancia no momento actual.

Os outros capitulos da "Inglaterra contemporanea" abrangem o "Progresso social na India" e, o "Governo de Londres". Ambos os assumptos são minuciosamente tratados, de forma que o leitor fica inteirado plenamente sobre essas cousas.

A monographia "L'Angleterre d'aujourd'hui" está destinada a um grande exito no mundo, pois o programma elaborado para a sua feitura e, dos proximos numeros em deante, teremos um artigo, que nos dará uma idéa da atmosphera que reina, no momento em que o mesmo é escripto, na Europa.

Chronica do Brasil e da Cidade

O petroleo brasileiro

Renato de Alencar

(Para a GAZETA DE NOTICIAS e Radio Vera Cruz)

A 2 de janeiro de 1930, nos vastos terrenos ainda devolutos da Esplanada do Castello, reuniu a Alliança Liberal incalculavel multidão, para ouvir a leitura da Plataforma do seu candidato á Presidencia da Republica, Dr. Getulio Vargas. Dentro em breve, esse episodio memoravel em nossa historia politica, completará uma década, e a successão dos phenomenos politico-administrativos, tem confirmado todos os conceitos então sustentados pelo candidato liberal. Deixando de parte outros pontos dignos de confronto e analyse, relembremos o que disse o Dr. Getulio Vargas sobre á intermitencia ou descontinuidade dos programmas de Governo. Reproduzamos suas palavras: "Desprezada a observancia das linhas devidamente prefixadas deste programma, nada mais faremos do que perder tempo e dinheiro em iniciativas oscillantes e contradictorias ao sabor das administrações que se succedem, sem espirito de continuidade." Delineava o expositor, em traços geraes, o plano de restauração de nossas forças navaes, e já nos advertia sobre o perigo fatal, se não houvesse a continuidade até á final execução do programma traçado. Mas, não nos servimos do exemplo para mostrar o que já conseguiu a administração da Republica em materia de apparelhamento de nossa Marinha de Guerra. Queremos commentar aqui outro programma, actualmente, de profunda influencia na vida e segurança do Brasil: a *politica do oleo*. O assumpto ainda não tinha occupado muito as attenções do Governo; porém, de certo tempo á esta parte, mobilizam-se recursos de todos os lados em favôr da exploração de nossas reservas petroliferas, em torno do que gravitará, em futuro muito proximo, todo o potencial de nossa soberania. Agora, reproduzindo aquelle opportuno e sensato pensamento de Getulio Vargas a 2 de janeiro de 1930, temos que antever o mais lamentavel dos fracassos, se abandonarmos esse programma ora executado pelo Conselho Nacional de Petroleo, em busca das immensas riquezas do *ouro liquido* do sub-sólo nacional. Como brasileiros, devemos exultar de enthusiasmo, diante do que acaba de ser divulgado pela imprensa, relativamente á intensificação systematica das perfurações de novos poços de petroleo. Todos os sacrificios serão poucos para alcançarmos o maior sonho do Brasil: PETROLEO! Se mantivermos com firmeza esse programma, executando o plano ora traçado "sem perder tempo e dinheiro em iniciativas oscillantes e contradictorias, ao sabor das administrações que se succedem, sem espirito de continuidade" como ha dez annos já temia o então candidato da Alliança Liberal, se mantivermos o firme proposito de resolver o caso do Petroleo brasileiro, provocaremos verdadeiro milagre nos destinos do Brasil.

Ainda o assalto á Alfandega

DILIGENCIAS PARA A CAPTURA DOS LADRÕES — A CIFRA EXACTA DO ROUBO — DOIS INDIVIDUOS DETIDOS

O espectacular e sensacional assalto á Alfandega desta Capital, e que redundou num prejuizo de 800 e poucos contos para a Nação, prende toda a attenção das nossas autoridades policiaes que desenvolvem ininterruptos esforços para descobrir os assaltantes.

Não resta a menor duvida, que foi uma quadrilha bem organizada, e que o assalto foi cuidadosamente estudado e delineado.

O MONTANTE DO ROUBO

O balanço mandado levantar na Alfandega foi feito, e pelo exame dos livros ficou constatado que o montante do roubo exato é de 811:280$500.

A Commissão de Balanço estava composta dos srs. Paulo Emilio de Oliveira, presidente, Pedro Medina Coeli, Clovis Washington, Jerondino Barcellos e João Alves de Moura.

A acta foi lavrada e constará do processo administrativo, que está concluido.

DILIGENCIAS

O dr. Linneu Cotta, 3º Delegado Auxiliar, vem realizando innumeras diligencias e investigações em torno do assalto. Os investigadores da Secção de Roubos e Furtos estão em campo, e fizeram varias diligencias na noite de hontem, sem resultado, porém.

Diligencias estão sendo feitas nos Estados, pois o director da D. G. I., já se communicou com os seus collegas de S. Paulo, Bello Horizonte, Estado do Rio e outras capitaes.

A Policia Maritima está realizando diligencias tambem, afim de deter qualquer suspeito nos pontos de embarque.

CONFERENCIOU COM O DIRECTOR GERAL DA FAZENDA

O sr. José Leal, inspector da Alfandega, conferenciou longamente com o sr. Romero Estellita, director geral da Fazenda, a respeito do sensacional roubo.

DILIGENCIAS NOS CASINOS

A policia está vigiando os Casinos desta Capital, afim de ver se descobre qualquer pista do roubo.

O "HOMEM DA MALETA"

Não pudemos comprehender ainda, que um cofre como o da Alfandega não tenha um systema de alarme.

Na verdade, se tivesse tal coisa, não andariamos a procura do "homem da maleta". Pelo que já se concluiu, o ladrão sahiu do edificio da Alfandega com uma valise, em que levava os 811:280$500.

PRISÕES — DOIS SUSPEITOS DETIDOS

Em uma diligencia effectuada na Ponta do Cajú, as nossas autoridades prenderam ali, dois individuos suspeitos, e que, ao que parecia, pretendiam deixar o Paiz, pois estavam embarcando numa possante lancha.

Esses dois individuos foram encaminhados á Policia Central, e ali estão incommunicaveis. Outros ladrões suspeitos foram detidos.

Em torno do nome dos presos reina absoluto sigilo.

NÃO LEVARAM OS SELLOS DE CONSUMO

Os audaciosos ladrões deixaram ficar no cofre violado, sellos de consumo, de elevada somma.

Não quizeram levar tambem, apolices depositadas na repartição, em garantia de fiança de varios funccionarios.

Excursão Cultural aos Estados Unidos

A PARTIDA DOS EXCURSIONISTAS NO "ARGENTINA"

A bordo do paquete "Argentina", da Frota da Boa Vizinhança, partem hoje para os Estados Unidos os excursionistas do Touring Club que vão realizar a grande viagem cultural, organizada por assa instituição sob os auspicios do nosso Ministerio do Exterior.

Numeroso e luzido grupo de nossos patricios toma parte na excursão, nella figurando elementos de real destaque na sociedade desta Capital e dos Estados.

Os excursionistas do itinerario "A" (Nova York-Philadelphia-Washington-Chicago - Detroi-Niagara), regressarão no dia 28 de julho; os que escolheram o itinerario "B" (Chicago-Denver-Colorado Springs-Salt Lake City-São Francisco da California-Los Angeles, etc.), estarão de regresso a esta Capital no dia 11 de agosto.

Segundo instrucções enviadas pela nossa Chancellaria, os representantes diplomaticos e consulares do Brasil envidarão todos os esforços para facilitar o exito da excursão, tendo em vista seu alto valor cultural e de cordialidade inter-americana.

Festas e recepções especiaes serão offerecidas aos nossos patricios pela colonia brasileira e elementos de destaque da sociedade "yankee".

A directoria do Touring Club far-se-á representar no embarque dos excursionistas que vão aos Estados Unidos.

O operario morreu no interior do trem

Manoel Gomes dos Santos, empregado da Limpeza Publica, falleceu hontem repentinamente, dentro de um trem da Linha Auxiliar, quando vinha de São Matheus para a Cidade.

O cadaver foi removido para o necroterio.

Ficou sob o fardo de noventa kilos

O operario soffreu forte contusão no thorax

Carlos Alves, de 23 annos, morador á rua Carolina Amado n. 310, carregador do Mercado de Madureira, cahiu hontem, com o peso de um jacá de 90 kilos, soffrendo forte contusão no thorax.

O commisario Sá Peixoto, do 24º Districto, teve sciencia do facto, e o infeliz homem foi internado no Hospital Carlos Chagas.

Culto á memoria de d. Julia Lopes de Almeida

Solennidades realizadas, hontem, na Academia Brasileira de Letras e no Passeio Publico

Participando do jubilo da metropole, o Centro Carioca associou-se com grande enthusiasmo ás homenagens prestadas á memoria da consagrada escriptora d. Julia Lopes de Almeida, tendo o seu secretario geral, dr. Rubens Antonio Gonçalves, depositado no pedestal da herma inaugurada uma "corbeille" de flores, quando o alumno Ivan Vasconcellos tinha identico gesto em nome da Escola Portugal, por iniciativa de d. Olivia Cabral Peixoto, uma das grandes animadoras do movimento de homenagem.

Em seguida, uma delegação do Centro Carioca espargiu flores no pedestal da herma e o seu secretario geral pronunciou significativas palavras.

O Centro Carioca vae reunir numa "plaquette" o historico da bella ceremonia do Passeio Publico, em homenagem á d. Julia.

O Club das Victorias Régias, realizou ás 21 horas, no salão de honra da Academia Brasileira de Letras, uma grande sessão literaria Feminina, em homenagem á gloriosa escriptora, tomando parte, nesse programma quatorze associados do club, dizendo versos escriptos em louvor da insigne romancista, e lendo paginas dos seus primorosos livros. A escriptora Iveta Ribeiro, presidente do Club das Victorias Régias, fez um "retrato a traços leves" de d. Julia, rendendo assim, um preito da mulher intellectual e artista, á creadora de tantas paginas de rara belleza, que enriquecem a literatura nacional.

O preso tentou suicidar-se

Quando aguardava a vez de ser summariado, na 6.ª Pretoria Criminal, o preso Rivadavia Moreira Damasco, residente á rua Nabuco de Freitas, 199, tentou suicidar-se, ingerindo potassa com agua. Medicado pela Assistencia, foi posto fóra de perigo.

Collisão de vehiculos na Avenida Epitacio Pessôa

Varios operarios levemente feridos

O auto-caminhão n. 9.072, da Light, dirigido por Ulysses Rodrigues Vieira, ao passar pela Avenida Epitacio Pessôa, chocou-se com um omnibus do Collegio Notre-Dame.

Os feridos foram: Laurentino de Sá, de 18 annos, empregado da Light, residente á rua Conde de Bonifacio n. 373, com ferimento no frontal; Theophilo Coelho, tambem operario, com contusões e escoriações; Ulysses Rodrigues Vieira, João Vieira.

Todos foram medicados no Hospital Miguel Couto.

A policia registrou o facto.

Assistencia Alimentar no Hospital Carlos Chagas

Os pequenos consulentes do ambulatorio receberão rações lacteas

A administração do Hospital Carlos Chagas, em Marechal Hermes, executando um plano já approvado pelo professor Clementino Fraga, secretario geral de Saude e Assistencia, inaugura amanhã, quinta-feira, ás 9 horas a distribuição diaria de leite ás crianças pobres matriculadas, que comparecerem as consultas do ambulatorio. Com a referida iniciativa, aquella organização ampliará pela assistencia alimentar os soccorros á população necessitada de vasta Zona.

Os ladrões levaram varios contos em joias

A victima queixou-se á policia

Ao commissario Breno, do 1.º Districto Policial, apresentou queixa o sr. Mafun Imaki, de nacionalidade japoneza, residente á rua Visconde de Carandahy, 37, de que, durante a sua ausencia, a sua casa fôra assaltada, tendo os ladrões roubado as seguintes joias: cinco aneis de brilhantes, uma pulseira de ouro, um alfinete de gravata com brilhante, um par de abotoaduras de ouro com brilhantes e 1 conto e 200$000 mil réis. A policia tomou todas as providencias para a captura dos meliantes.

Jogavam os fetos na lata do lixo

Inquerito no Hospital Carlos Chagas para apurar o facto

O sr. Ernani Duarte, administrador do Hospital Carlos Chagas, instaurou inquerito, afim de apurar as responsabilidades de quem, por duas vezes, jogou dois fetos na lata do lixo do Hospital, em Marechal Hermes.

O segundo feto, encontrado pelo lixeiro Salvador da Silva Oliveira, era proveniente da Maternidade Antonieta da Conceição, e era de Maria da Silva, tinha quatro mezes.

Prégões

Em nossa edição de hontem, tratámos das difficuldades com que luta o Conselho Federal da Ordem, já focalizando a carencia de pessoal, já apontando os defeitos de installação.

Lembramos que o illustre presidente insista junto ao poder publico, no sentido de obter auxilio pecuniario e concessões que facilitem a obra que lhe incumbe pelo Regulamento.

A Ordem dos Advogados constitue serviço publico.

E' a lei quem o diz. E foi com fundamento nesse facto que o professor Philadelpho Azevedo obteve do Ministro da Justiça auxilio material para a secção do Districto.

—o—

Não será como já foi proposto — augmentando de 20$000 para 50$000 a contribuição annual dos advogados, para que cada Conselho Local possa concorrer com 8 por cento para o Conselho Federal, que ficará resolvido o problema.

E conseguindo que o Governo ampare a instituição, não só com a subvenção acima suggerida, como isentando-a das taxas postal e telegraphica.

—o—

O illustre signatario da proposta, sem o menor favor, uma das figuras de merecido relevo na advocacia, certo ha de attender á situação dos seus collegas, tantas vezes posta em fóco pela imprensa.

A contribuição annual é, presentemente, de 20$000. Mesmo sendo dessa importancia, o exercicio de 1938 foi encerrado, ficando em atrazo 526 advogados. Houve quasi 15% de faltosos. E não foi maior a percentagem devido aos grandes esforços da Thesouraria, ajudados pela circumstancia de se terem realizado, o anno passado, eleições para renovação do Conselho do Districto.

Nos annos anteriores, não obstante esse mesmo esforço o numero dos que não puderam pagar foi muito maior.

—o—

O augmento proposto — sem duvida, excessivo — a caminho do triplo do que se paga no momento, vem collocar os advogados pobres em situação difficil, tanto mais quanto cogitando-se, como se cogita, da creação do Instituto de Pensões e Aposentadorias, o que obrigará cada profissional á contribuição mensal cujo "quantum" não póde ser previsto.

—o—

Fazemos estas ponderações, certos de que o illustre autor da proposta nella não insistirá.

E' um appello que lhe dirigimos, em nome dos que constituem, infelizmente, dois terços da classe.

O augmento da contribuição serviria, ainda, para impopularizar a Ordem, que, como já dizem os que lhe são pouco sympathicos, só tira, sem nada proporcionar.

Ha a considerar tambem que os Conselhos Seccionaes, si ouvidos, desapprovariam por certo, a pretendida majoração, pois, fóra do Rio, a vida dos profissionaes do Fôro é ainda mais tormentosa.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SEGUNDA TURMA

JULGAMENTOS DE HONTEM

RECURSOS DE HABEAS-CORPUS

N. 27.122 — D. F. Rel. Min. Espinola — Paciente: João Alfredo Ravasco de Andrade — Recorrido: O Tribunal de Segurança Nacional. Deram provimento ao recurso por unanimidade de votos, para que seja concedido o sursis.

N. 27.136 — E. Santo. Rel. Min. C. Mello. — Paciente e recorrente: Silverio Del Caro. Recorrido: o Tribunal de Appellação. Negaram provimento ao recurso por unanimidade de votos.

RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA

N. 594 — Paraná — Rel. Min. Linhares. — Recorrentes: ex-officio: o Juiz dos Feitos da Fazenda Publica e o Procurador da Republica. Recorrido: Aristoxenes C. Bittencourt — Negaram provimento ao recurso por unanimidade de votos.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO E CARTAS TESTEMUNHAVEIS

N. 8.393 — S. Paulo. — Rel. Min. Alencar — Recorrente, ex-officio: o Juiz dos Feitos da Fazenda Publica. Aggravante: a Fazenda Nacional. Aggravada: a Companhia Fiat Lux, S. A. — Deram provimento ao recurso ex-officio e ao aggravo unanimemente.

N. 8.483 — Bahia — (CARTA TESTEMUNHAVEL) — Rel. Min. Maximiliano. Supplicante Elsior Joelvino Coutinho. Supplicado: Narciso Soares da Cunha — Julgaram improcedente a carta testemunhavel, contra o voto do Min. C. Mello.

N. 8.493. — Paraná — (CARTA TESTEMUNHAVEL) — Rel. Min. Maximiliano. Supplicantes: Emilio Romani & Cia. — Supplicados: a Fazenda Nacional e outro — Julgaram improcedente a carta tes-

(Conclue na 12.ª pag.)

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA CIVEL

(1.º Officio)

EDITAL

de publicação de perda dos titulos ns. 3.091 combinação Y. C. V. e 3.092 — combinação M. C. V. do valor de 5:000$000 cada um emittidos pela S. A. COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, com o prazo de 30 dias na forma abaixo:

O DOUTOR HOMERO BRASILIENSE SOARES DE PINHO, Juiz de Direito em exercicio na Terceira Vara Civel do Districto Federal.

FAZ saber que por parte de Alberto Caldas Vianna lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da Jurisdicção do Civel. — Alberto Caldas Vianna, brasileiro, casado, commerciante, estabelecido á rua São Pedro quarenta e seis, expõe e requer: O Supplicante é proprietario de dois titulos de numeros 3.091 e 3.092, combinações Y. C. V. e M. C. V. de cinco contos de réis cada um emittidos pela S. A. Companhia Internacional de Capitalização, com séde á rua Buenos Aires n. 69 (docs. 1 e 2). Acontece, porém, que, tendo perdido esses titulos, communicou o facto á supplicada e publicou os necessarios avisos (docs. 3, 4 e 5). Nessas condições, requer a V. Ex. a notificação da supplicada, em seus representantes legaes, para não entregar as importancias dos titulos perdidos sem ordem judicial, bem como para, em dia e hora designados, assistir, pena de revelia, á justificação testemunhal de que taes titulos pertencem ao supplicante, sendo, depois a justificação julgada por sentença e, em consequencia, publicados os editaes de estylo, por trinta dias, e, afinal, passado o alvará em que V. Ex. determine a expedição de segundas vias dos titulos perdidos, em favor do supplicante, nos termos dos artigos 58 e 59 do decreto 22.456 de 1933. P. Deferimento. Rio de Janeiro, vinte e sete de abril de mil novecentos e trinta e nove. Luiz Werneck de Castro (legalmente sellado) — DESPACHO: A. Justifique-se, sciente a supplicada e feitas as designações pelo Dr. Escrivão. Rio, cinco-cinco-trinta e nove. Dr. Homero de Pinho. E tendo o supplicante justificado o allegado, mandei expedir o presente edital, pelo qual e seu teôr cito e chamo o detentor do titulo acima alludido, bem como a qualquer outro interessado, para, no prazo de 30 dias, virem requerer o que fôr a bem de seus direitos e interesses, sob pena de revelia, ficando scientes de que este Juizo tem sua séde no Palacio da Justiça á rua D. Manoel, desta Capital, onde despacha todos os dias uteis. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente e mais outro de igual teôr que serão affixados e publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, doze de maio de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão subscrevi. (a.) Dr. Homero Brasiliense Soares de Pinho. Devidamente sellado. Está conforme

LEX Gazeta LEX Juridica LEX

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL

De citação aos interessados incertos no protesto requerido por Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho contra João Leopoldo Modesto Leal (conde Modesto Leal) e sua mulher D. Izabel Fernandes Moreira Leal, na forma abaixo:

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz em exercicio na Quarta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação, nos interessados incertos no protesto requerido por Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, contra João Leopoldo Modesto Leal (conde Modesto Leal) e D. Izabel Fernandes Moreira Leal, virem ou delle tiverem conhecimento, e ainda a quem interessar possa, que, por este Juizo e cartorio do escrivão que esto subscreve, foi requerido um protesto nos termos da petição adiante transcripta. Petição de folhas duas — Exmo. Sr. Dr. juiz da Vara Civel do Districto Federal — Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, portuguez, viuvo, proprietario, residente em Algeciras — Gibraltar, na Hespanha, inventariante dos bens deixados por seu pae Manoel Pereira Ramos Santiago Ramalho de Azeredo Coutinho, por seus advogados que esta subscrevem, vem expor e requerer a V. Ex. o que se segue: Primeiro — Que, em seis de janeiro de mil seiscentos e setenta e dois, por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Manoel Freire Ribeiro, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, foi instituido um Morgado e a elle vinculados os bens patrimoniaes das Casas de Condeixa, de Portugal, e de Marapicu', do Brasil, o qual foi approvado e confirmado por decreto Real de 4 de fevereiro de mil setecentos e noventa e nove. Segundo — Que pelos instituidores desse Morgado foi eleito para seu administrador o desembargador João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. Terceiro — Que nos termos da lei de tres de agosto de mil setecentos e setenta — lei que instituiu os Morgados e dispoz sobre a competencia e successão dos seus administradores — seriam os filhos mais velhos dos administradores eleitos que os succederiam na administração. — Quarto — Que, fallecendo, em mil setecentos e noventa e nove, o referido primeiro administrador, como seu filho primogenito, Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, fosse de menor idade, assumiu a administração do Morgado, na qualidade de segundo administrador, o Bispo de Coimbra e conde de Arganil, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Quinto — Que, entretanto, attingindo a maioridade o filho primogenito do fallecido primeiro administrador, reclamou este do Principe Regente a entrega das mencionadas casas, cuja administração por direito lhe cabia. Sexto — Que, em face dessa reclamação, foi convocado pelo alludido Bispo conde — segundo administrador — um conselho de familia, do qual resultou o pacto de familia, celebrado em dezesete de agosto de mil oitocentos e cinco e approvado por decreto Real de tres de junho de mil oitocentos e seis. Setimo — Que em virtude desse pacto de familia foram separadas ditas casas de Condeixa, e de Maripucu', assumindo a administração da primeira o reclamante Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e da segunda, para cujo cargo de administrador fôra eleito, o seu irmão Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, que se tornou, assim, terceiro administrador da Casa de Marapicu'. Oitavo — Que ainda nesse mesmo pacto de familia, e isso, aliás, de accordo com o que expressamente dispunha a lei de tres de agosto de mil setecentos e setenta — que determinou que nos Morgados instituidos por ascendentes fosse julgada a representação "in infinitum" na linha dos descendentes — ficou convencionado que, extincto o administrador eleito para a Casa de Marapicu', se não deixasse legitima descendencia ou extincta esta, a successão desta casa caberia ao titular da Casa de Condeixa ou á legitima descendencia. Nono — Que, fallecendo o terceiro administrador, succedeu-lhe na administração dos bens vinculados á Casa de Marapicu' o seu filho primogenito Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (que, aliás, tinha o mesmo nome do pae e do Bispo conde, seu tio-avô), conde Aljezur, que foi o quarto administrador da mesma casa. Decimo — Que, entretanto, a seis de outubro de mil oitocentos e trinta e cinco foi promulgada a lei numero cincoenta e seis, prohibindo a instituição de novos vinculos e extinguindo os então existentes pela morte dos respectivos administradores. Decimo primeiro — Que, assim, com o fallecimento, no dia dois de abril de mil novecentos e nove, do quarto e, por conseguinte, ultimo administrador do morgado de Marapicu' ficou o mesmo extincto. Decimo segundo — Que, nestas condições, embora casado, não tendo o conde de Aljezur deixado descendentes, é claro que, nos termos do mencionado pacto de familia, celebrado em mil oitocentos e cinco, segundo a lei vigente a esse tempo, os bens vinculados ao Morgado de Marapicu' passaram em plena propriedade para os descendentes de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, terceiro administrador da casa de Condeixa. Decimo terceiro — Que, entretanto, a despeito do convencionado no mesmo pacto de familia, contrato que foi approvado por decreto Real, constituindo, assim, um acto juridico perfeito, que não poderia e não póde deixar de ser respeitado e muito embora por disposição expressa de lei em vigor ao tempo em que foi promulgada a que extinguiu os Morgados — a successão dos bens Morgadios só pudesse ser deferida aos descendentes dos instituidores do vinculo, por isso mesmo que, no caso, a herança é deferida por esses instituidores e não pelo ultimo administrador, a viuva deste administrador, D. Anna Carolina Saldanha da Gama (condessa de Aljezur), invocando a referida lei de seis de outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, e bem assim, o decreto numero mil oitocentos e trinta e nove de trinta e um de dezembro de mil novecentos e sete, obteve lhe fosse deferida a herança dos bens vinculados ao Morgado de Marapicu'. Decimo quarto — Que nem a lei de seis de outubro de mil oitocentos e trinta e cinco nem o decreto de trinta e um de dezembro de mil novecentos e sete, todavia, autorizam a conclusão de poder ser a herdeira dos bens Morgadios a viuva do seu ultimo administrador, eis que aquella lei, determinando no seu artigo segundo que os bens que deixassem de ser vinculados passariam, segundo as leis que então regulavam a successão legitima, aos herdeiros dos ultimos administradores, e estabelecendo no artigo terceiro que o preceito do artigo anterior só se applicaria aos vinculos pertencentes a familias e administrados por individuos della, deixou claro que o Morgado era um patrimonio, não do administrador, mas "da familia dos instituidores; descendentes dos instituidores, do sangue dos instituidores", como se exprime a Ord. L. 4, tit. 100 pr. e § 2.º, e sendo assim, isto é, se os bens do Morgado não ficaram sendo bens communs do ultimo administrador, nem se comprehenderia nunca que sua herança commum, é logico que o alludido decreto de trinta e um de dezembro de mil novecentos e sete que apenas regulou o deferimento da herança, no caso da successão "ab-intestato" — não poderia attribuir a D. Anna Carolina Saldanha da Gama (condessa de Aljezur) — a herança dos bens do Morgado extincto, eis que o ultimo administrador, seu fallecido marido dos mesmos não era senão administrador. Decimo quinto — Que, em face do exposto, se verifica que a condição precipua e indeclinavel para a representação na successão dos bens do Morgado extincto, já que a herança é referida pelos instituidores e não pelo ultimo administrador, é a qualidade de descendente dos instituidores, do sangue dos instituidores, conforme decidiu a relação do Estado da Bahia — (O Direito, volume trinta e tres, pagina quinhentos e sessenta e tres), — qualidade essa que não tinha D. Anna Carolina Saldanha da Gama (condessa de Aljezur). Decimo sexto — Que, entretanto, quando assim não fosse, ou melhor, admittida a hypothese que a lei de mil oitocentos e trinta e cinco e o decreto de mil novecentos e sete tivessem modificado o direito successorio dos bens Morgadios, os direitos adquiridos pelos descendentes de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, terceiro administrador da Casa de Condeixa, em virtude do pacto de familia de mil oitocentos e cinco, não poderiam ser attingidos, eis que, segundo Hermenegildo de Barros: "Os direitos adquiridos, que se encorporam definitivamente no patrimonio do individuo e que podem ser exercidos desde logo, ou cujo começo de exercicio só depende de termo prefixo ou de condição preestabelecida, inalteravel, por isso mesmo, a arbitrio de outrem, são os denominados direitos contratuaes, que resultam immediatamente de um contrato. Desde o momento em que têm existencia juridica, os contratos se tornam irrevogaveis, e, pois, os direitos dahi decorrentes são essencialmente direitos adquiridos, que a lei nova não póde attingir, porque o legislador não tem o direito de violar a propriedade alheia" (Manual do Codigo Civil, volume dezoito, pagina quatrocentos e setenta e cinco). Decimo setimo — Que, assim, desde que onde não ha dominio não póde haver herança, ou melhor, desde que o conde de Aljezur não era proprietario dos bens vinculados ao Morgado de Marapicu', dos quaes apenas foi o seu ultimo administrador, por sua morte e consequente extincção desse Morgado a sua viuva, D. Anna Carolina Saldanha da Gama (condessa de Aljezur), não poderia adquirir, como de facto não adquiriu, a propriedade desses bens, eis que o herdeiro não póde ter direitos que não tinha o "de cujus", e, portanto, não sendo sua proprietaria, não poderia ter vendido a João Leopoldo Modesto Leal (conde Modesto Leal) as seguintes propriedades, que se achavam vinculadas ao mesmo Morgado; a fazenda Marapicu', situada no segundo districto do municipio de Nova Iguassu', Estado do Rio de Janeiro; a fazenda Cabuçu situada, parte, nos primeiro, segundo e terceiro districtos, do mesmo municipio, e parte, no districto do mesmo municipio, e parte, no districto de Campo Grande, Districto Federal; a Fazenda Paul do Guandu', situada no municipio de Itaguahy, no referido Estado; e a fazenda Poços e as terras denominadas Sesmaria da Restinga, situadas tambem no segundo districto do mencionado municipio de Nova Iguassu'; nem tão pouco poderia transmittir a seus herdeiros a propriedade das seguintes apolices da Divida Publica Federal, que se achavam registradas na Caixa de Amortização em nome de dito Morgado, como a clausula de inalienabilidade e provenientes de subrogações legalmente processadas; duzentas e trinta e seis do valor de um conto de reis cada uma, sob numeros duzentos e cincoenta e tres mil oitocentos e cincoenta e um a duzentos e cincoenta e tres mil oitocentos e cincoenta e tres a quatrocentos e cincoenta e dois mil quatrocentos e quarenta a quatrocentos e cincoenta e dois mil seiscentos e setenta e dois; duas do valor de quinhentos mil reis cada uma, sob numero mil seiscentos e cincoenta e sete e dois mil quinhentos e oitenta e um e quatro do valor de duzentos mil reis cada uma sob numeros sete mil e vinte e oito a sete mil e trinta e um — importando aquella alienação a esta herança, certo como é que ninguem póde transferir a outrém direitos que não tem, em transferencias a "non dominio". Decimo oitavo — Que os descendentes dos instituidores do referido Morgado e ainda descendentes de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, terceiro administrador da Casa de Condeixa, para os quaes, dos termos do mencionado pacto de familia, com o fallecimento, sem deixar descendentes, do conde de Aljezur, ultimo administrador da casa de Marapicu', passou, "pleno jure" a propriedade dos alludidos bens, são os seguintes: O supplicante, como sucessor de seu pae Manoel Pereira Ramos Santiago Ramalho de Azeredo Coutinho, e as suas tias, irmãs deste: Maria da Conceição Lemos Magalhães, Maria Joanna de Lemos Pereira Lacerda Santiago, Maria da Piedade de Lemos Macedo Santos, casada com o dr. João Alfredo Antunes Macedo Santos, Maria do Cardal de Lemos e Lima, Maria do Carmo de Lemos Lucena, na qualidade de netos do citado terceiro administrador da casa de Condeixa. Assim, na qualidade de herdeiro e inventariante dos bens deixados por seu pae Manoel Pereira Ramos Santiago Ramalho de Azeredo Coutinho e ainda como representante de suas referidas tias, de vez que se trata de propriedade em condominio, protesta contra a prescripção de qualquer direito ou acção que lhes assistem em virtude de extincção do referido Morgado de Marapicu', e requer a V. Excia. que se digne de mandar tomar por termo este protesto, intimando-se do mesmo João Leopoldo Modesto Leal (conde Modesto Leal) e sua mulher D. Izabel Fernandes Moreira Leal e publicando-se na imprensa editaes, para sciencia de terceiros. Nestes termos, requer que, depois de feita as intimações e publicações referidas e satisfeitas as formalidades legaes, lhes sejam entregues os respectivos autos. D. e A. está com os documentos juntos P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Orlando Moniz Dias Lima* (devidamente sellada). Distribuida em vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e nove ao sr. dr. juiz da Quarta Vara Civel — Cartorio do Segundo Officio. Despacho: — Sim. Rio, vinte e dois-tres-trinta e nove. — *Sylvio Martins Teixeira.*

Termo de ratificação, fls. — 15 — Termo de ratificação do protesto. Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Palacio da Justiça e em Cartorio do Segundo Officio do Juizo de Direito da Quarta Vara Civel do Districto Federal, compareceu o advogado dr. Orlando Moniz Dias Lima e disse que por parte de seus constituintes Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho protestava, como de facto protestado tem contra a prescripção de qualquer direito ou acção que lhe assiste bem como aos demais interessados em virtude de extincção do Morgado de Marapicu', nos termos da petição de folhas dois e cinco, que ratifica, como de facto ratificado tem, e que fica fazendo parte integrante deste, para os devidos fins de direito. E de como disse, protestou e ratificou, assigna o presente depois de lido e achado conforme. Eu, Vicente Lobo Simões, escrevente juramentado, o dactylographei. E eu, Breno dos Santos, escrivão, o subscrevo. — *Orlando Moniz Dias Lima.* Nestas condições, ficam pelo presente citados todos os interessados incertos na interpelação requerida por Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho contra João Leopoldo Modesto Leal (conde Modesto Leal) e D. Izabel Fernandes Moreira Leal para sciencia, e de que este Juizo funcciona no Palacio da Justiça, rua D. Manoel ns. 29|31, 5.º andar. Para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei dar e passar o presente edital e outros de igual teôr, que serão affixados no logar de costume e publicados pela imprensa, pela forma regular de direito. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Vicente Lobo Simões, escrevente juramentado, o dactylographei. E eu, Breno dos Santos, escrivão, o subscrevo. — *Sylvio Martins Teixeira.*

JUIZO DA 1.ª PRETORIA CIVEL DO D. FEDERAL

EDITAL de 2.ª praça, com o prazo de 10 dias, com o abatimento legal de 10%, para venda e arrematação dos bens penhorados a OSCAR FERREIRA JUNIOR, na Acção Executiva por Multa que lhe move o DR. EDUARDO FERREIRA CARDOSO, na fórma abaixo: — O DR. MARIO DE PAULA FONSECA, Juiz em exercicio da 1.ª Pretoria Civel do Districto Federal, faz saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que no dia nove de junho proximo ás treze horas, no Edificio do Pretorio, á rua Don Manoel n. 15, séde deste Juizo, o porteiro dos Auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer, acima de 23:670$000 (Vinte e tres contos, seiscentos e setenta mil réis), os bens moveis seguintes: que se acham á rua General Camara n. 125, loja — Uma machina de impressão, cylindrica, marca Voireu, de n. A treze mil setecentos e nove, E. C. tres, em perfeito estado de conservação e funccionamento, avaliada em ...... 13:000$000; uma machina de impressão "Victoria", de n. treze mil novecentos e cincoenta e dois, avaliada em 5:000$000; uma machina de prato, de impressão "Minerva", de n. quatro G seiscentos e quarenta e dois, avaliada em 4:000$000; uma machina de impressão "Kobald" de n. tres mil quatrocentos e sessenta e quatro, avaliada em 3:000$000; um motor General Electric, de força dois H. P. de n. 2.427.238, avaliado em 300$000; um outro motor de força H. P. de n. 3.259.361, avaliado em 150$000; uma machina de grampear, sem fabricante e sem numero, avaliada em 250$000; uma machina de picotar, sem numero e sem nome do fabricante, e uma machina de escrever "Remington", de n. noventa e sete mil seiscentos e quarenta, avaliada em 600$000. E quem os bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima mencionados, sendo elles entregues a quem mais dér e maior lance offerecer acima do preço de 23:670$000. Caso não haja licitantes o porteiro dos auditorios, acto continuo, procederá a publico leilão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer independentemente de avaliação. Os bens serão entregues, depois de pagos, no acto, em moeda corrente, o preço e as custas da arrematação; podendo, entretanto, para o preço da arrematação dar fiador pelo prazo de 3 dias. O presente edital será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, extrahindo-se-lhe 2 exemplares, por extracto, que serão publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado neste Districto Federal, aos 23 de maio de 1939. Eu, Arlindo Ruiz Ferreira, escrevente juramentado, o dactylographei, e eu, Franklin Araujo o subscrevo. Mario de Paula Fonseca.

CINEMA

"Paraizo de um Homem"

O seu amor era delicado como a sombra do crepusculo, numa flôr... silencioso com o vôo de um passaro — e, ainda assim, a sua força elementar arrastou-os com a impetuosidade de uma corrente indomavel, que se despenha no abysmo!

(Scena da producção de Borzage "Paraiso de um Homem", com Spencer Tracy e Loretta Young, que a Columbia apresentará no Odeon, a seguir.)

Turismo cinematographico

A 1ª Convenção Sul-Americana da 20th. Century-Fox, que ora se realiza nesta Capital, vem congregando as altas personalidades commerciaes dessa empresa. Assim, á presença de Mr. Hutchinson, junta-se agora a de Mr. Sidney R. Kent, presidente geral dessa productora, que chegará amanhã, procedente dos Estados Unidos, e passageiro do Brasil

O DESTINO GOSTA DE LORETTA YOUNG...

Ha varias formulas que devem ser conhecidas e preenchidas, antes de entrar para o cinema. Loretta Young, porém, ignorava-as todas.

Entrou para o cinema, como muitos já o sabem, por méra casualidade, devido a um re-

A "star" dos olhos de mel...

cado telephonico. O director Merwyn Leroy chamou a irmã de Loretta, Polly Ann Young, para collaborar na pellicula NAUGHTY BUT NICE". Polly estava ausente, e foi então que Loretta resolveu ir correndo ao studio afim de offerecer os seus serviços, no logar de sua irmã.

Antes de Leroy falar, ella já o tinha persuadido a lhe dar uma "chance". Não houve geito, Loretta teve que ser aceita, o que ficamos muito gratos á esta "casualidade".

Desde então agradou tanto ao publico que logo assignou longo contracto com a 20th. Century-Fox. Um de seus primeiros films foi "LAUGH, CLOWN, LAUGH", ao lado de Lon Chaney.

A adoravel "estrella" interpretará o seu mais brilhante papel em toda sua carreira artistica, na pellicula "ESPOSA, MARIDO e AMIGA" a romantica comedia musicada que será apresentada ao publico, na téla do cinema mais luxuoso do Rio, "S. LUIZ", 2.ª-feira.

Loretta, além de ser a mais "glamourous" pequena da 20th. Century-Fox, destaca-se por ser tambem a mais talentosa, elegante e a mais felizarda de todas as "estrellas" que brilham no firmamento da cidade do celluloide.

Adora a sua carreira. Acha a cinematographia interessantissima, e quando não está sendo filmada n'alguma pellicula, ella propria filma innumeras cousas de seu agrado, com seus proprios apparelhos que tem em casa.

No studio, Loretta é a creatura que mais perguntas faz. Tudo lhe interessa, o problema da direcção, das photographias, e até mesmo das producções dos films.

PROGRAMMAS PARA HOJE

METRO — "O amor de um espia", com Robert Taylor.
Ás 12,00, 14,00, 16,00, 18,00, 20,00 e 22,00 horas.

ODEON — "Mocidade sem lar", com Anne Shirley.
Ás 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40 e 22,20 horas.

BROADWAY — "Artistas em folia", com Leo Carrillo e Ann Dvorak.
Ás 14,00, 16,00, 18,00, 20,00 e 22,00 horas.

PLAZA — "Bas-fond", com Jean Gabin.
Ás 14,00, 16,00, 18,00, 20,00 e 22,00 horas.

ALHAMBRA — Theatro, com a peça "Cara ou corôa".
Ás 20,00 e 22,00 horas.

IMPERIO — "Sob o céo dos tropicos".
Ás 14,00, 16,00, 18,00, 20,00 e 22,00 horas.

GAZETA THEATRAL

DIVERSAS

FIGURA entre as obras primas do theatro classico portuguez o drama que a Companhia Amelia Rey Colaço-Robles Monteiro leva hoje á scena no Theatro João Caetano em nona recita de assignatura. Escripta por Almeida Garrett, mestre e theatrologo de grande renome a quem, depois de Gil Vicente o theatro portuguez muito deve, "Frei Luiz de Souza" é obra imperecivel e cuja belleza augmenta com o correr dos annos.

* * *

EM sexta récita de assignatura dá hoje a Companhia Henri Rollan-Jeanne-Boitel-Fernande Albany, no Theatro Casino Copacabana "Miss Ba", de R. Besier, adaptação de C. Neveu, uma das peças de maior successo da temporada deste anno em Paris e que tem por parte dos artistas da homogenea [illegible]ção artistica. Amanhã terá logar a ultima récita de assignatura, recaindo a escolha em "Voyages dangereux", curiosa comedia, de Priestrely, que M. Arnaud adaptou á scena franceza.

* * *

BERTHA Singermann não nos quiz deixar sem se pôr em contacto com o publico para o qual o custo elevado das localidades constitue factor prohibitivo e, assim, em um gesto gentilissimo, transporta-se hoje á tarde ao João Caetano e ali realiza um dos seus maravilhosos recitaes de declamação, que se acha ao alcance de todo o mundo pelo preço modicissimo das localidades.

* * *

INICIOU-SE auspiciosamente, no Theatro Gymnastico a segunda semana de representação de "Margarida Gautier", o romance scenico de Renato Vianna com Suzana Negri, na sua grande creação, que é o papel da protagonista.

* * *

"EH, Real!", que vive da graça das figuras que faz desfilar aos nossos olhos, conta, ainda, para vencer, com todo este contingente de creaturas bonitas que vão fazer do palco do Theatro Republica uma verdadeira vitrine de mulheres maravilhosas..

* * *

HOJE, nas duas sessões, no horario habitual, Dulcina e Odilon representam mais duas vezes, "Cara ou coróa".

* * *

HOJE e todas as noites, ás 20 e ás 22 horas, "Carlota Joaquina", de R. Magalhães Jr., no Rival.

* * *

SOB os auspicios da Associação Brasileira dos Amigos da Italia, a festejada declamadora Eva de Paci realizará, hoje, dia 31, ás 17.30 horas, um recital de poesias italianas. Trata-se de uma "diseuse" de grande valor artistico, dotada de taes qualidades para interpretar, que a tornam uma expressão vigorosa da arte difficil de dizer.

* * *

A "Radio Cruzeiro do Sul", começa a irradiar do dia 1º de junho em deante, das 11,30 ás 12 horas, um interessantissimo programma radiophonico sob a direcção do escriptor Luiz Iglezias. O programma se intitulará: — "O Theatro por dentro", constando da irradiação de chronicas biographias, curiosidades heatraes, criticas, ligeiras palestras sobre theatro e todos os assumptos relativos a theatro

A COLLAÇÃO DE GRAU DA 1.ª TURMA DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO PHYSICA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Educação; sr. Major Barbosa Leite, director de Divisão de Educação Physica, Professor Tarso Coimbra, director do referido Curso, o corpo docente, além de altas autoridades civis e militares e numerosas familias.

Com o salão repleto, teve inicio a solennidade, aberto pelo sr. Ministro Capanema, que, em ligeiras palavras, referiu-se ao problema de Educação Physica no Brasil e á missão que as novas professoras têm a cumprir naquelle sector da Educação Nacional.

Ao terminar, S. Excia. sauda as diplomandas como ainda os dirigentes do Curso, pelo exito alcançado.

Em nome da turma falou a senhorita Hercilia Dias do Amaral que proferiu uma bella saudação, sendo muito applaudida.

Logo após, tomou a palavra o diretor do Curso, sr. Tarso Coimbra, que pronunciou um eloquente discurso, saudando a selecta assistencia e as professorandas.

Tambem fez uso da palavra o General Pedro Cavalcanti, que produziu a seguinte oração:

"Aqui estou, com o maior agrado, para corresponder ao convite que hontem á noite me dirigiu pessoalmente o sr. dr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação.

Agradeço a gentileza e confesso que sinto verdadeiro jubilo pela opportunidade que se me offerece de poder achar-me presente a esta cremonia.

Quero dizer-vos, gentis patricias, uma palavra de enthusiasmo e de congratulações.

Recebeis um diploma que vos habilita ao exercicio de um alto mistér.

A educação é um lemma que deverá estar inscripto bem alto e panejar como uma bandeira pelos rincões todos do Brasil, para que todos os brasileiros pudessem comprehender desde a infancia a razão mesma do seu destino.

Educar é formar o homem e a mulher para que occupem o seu lugar na sociedade, numa collaboração estreita e cada um exercendo actividade apropriada ás suas condições e ás condições do meio.

Sois educadoras e eu me regosijo de vos ver assim formadas e empenhada vossa alma ao serviço do Brasil.

Precisamos do homem forte para a luta, que a vida assim é.

E tambem quanto á mulher. Sem a cultura é certo que não é possivel obter rendimento na actividade humana.

E' o espirito a vida do nosso corpo, e é elle que conduz.

Mas o corpo é a estructura physica do ser e cumpre que seja são e tenha vigor.

A educação physica visa fortalecer a saúde, robustecer o organismo, dar-lhe forma, ordenar-lhe o rythmo funccional, para que possa o homem ou a mulher cumprir da melhor sorte a tarefa que o dever lhes impõe e lhes cabe exercitarem em bem da collectividade.

Eu vos saudo minhas gentis patricias, e enalteço a expressão da actividade que ides exercer em prol da educação da mocidade feminina.

Tendes comvosco a condição melhor do exito.

E' a vossa propria qualidade feminina despida de asperezas feita de complacencia e carinho.

A obra a realizar no Brasil é sobretudo e por toda a parte a da educação. Se ha hierarchias sociaes a educação deve acudir a todas.

Dar luzes ao cerebro da mocidade pelo estudo, mas darlhe tambem directrizes seguras para a acção, e imprimir por todas as camadas nos espiritos que florescem os attributos do caracter.

E' um trabalho a que devemos dar integralmente nossas energias, as da intelligencia como força creadora e as da vontade — que é a proporção invencivel para deante.

Os moços carecem sobretudo de directrizes. E é preciso que balisemos a estrada que é a sua para que não erre o caminho.

A educação é que abre ao homem ou á mulher o rumo menos inseguro á palmilhar.

Eu vos felicito pela vossa condição de educadora.

Nobre e bella condição, minhas patricias, e digna da grandeza do destino que Deus vos outorgou sobre a terra entre os homens.

Nasceu a mulher para a maternidade, obra prima do amor e aquella que sublima o seu destino.

A natureza humana tem nos vossos corações o symbolo da perpetuidade da especie.

Fóra desse horizonte que é o da familia e onde está o seu reinado só encontra um actividade outra para vossa alma: educar.

Estaes, pois no vosso mistér e eu não escondo o orgulho com que vos vejo assim preparadas para as novas lides.

O Exercito procurou collaborar nesse proposito ao vosso lado.

E tem ainda hoje abertas as portas da Escola de Educação Physica aos alumnos medicos que o Ministro da Educação lhes enviou e que serão amanhã comvosco obreiros da mesma relevante tarefa nacional em beneficio da educação da mocidade brasileira.

Testemunho-vos a confiança que inspiraes e é a juventude do Brasil que tornará imperecivel esse esforço que ides agora dispender pelo futuro da nossa gente.

Cessados os applausos que abafaram as ultimas palavras do illustre orador, o sr. Ministro Capanema passou a fazer a entrega dos diplomas ás 109 alumnas que terminaram os estudos, sob novas salvas de palmas, da numerosa assistencia.

Encerrada a ceremonia, aos presentes foi servida uma lauta mesa de doces, e em seguida foram feitas, pelas novas professoras varias demonstrações de dansas rythmicas.

GAZETA JURIDICA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Conclusão da 10.ª pag.)

temunhavel por unanimidade de votos.

N. 495 — D. F. — Rel. Min. C. Mello. — Recorrente, ex-officio: o Juiz da 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica — Aggravante: a Fazenda Nacional. Aggravado: Casemiro da Graça Machado — Deram provimento ao recurso ex-officio e ao aggravo por unanimidade de votos.

N. 8.505. — Sergipe — Rel. Min. C. Mello. Recorrente, ex-officio: o Juiz dos Feitos da Fazenda Publica — Aggravado: Paulo de Souza Vieira. Negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, em sua conclusão, por unanimidade de votos.

N. 8.523 — M. Geraes — Rel. Min. Alencar (CARTA TESTEMUNHAVEL) — Recorrente: ex-officio: Promotor Publico da Comarca de Passos, Minas Geraes, pela Fazenda Nacional. Supplicados: Siqueira Meirelles, Junqueira & Cia. — Julgaram procedente a carta testemunhavel para mandar admittir e processar o aggravo, por unanimidade de votos.

APPELLAÇÃO CIVEL

N. 6.908 — R. G. do Sul. — Rel. Min. Alencar — Revisores: Ministros Mello Linhares. Appellante: Gastão de Oliveira. Appellado: o Estado do Rio Grande do Sul. Resolveram, por unanimidade de votos, mandar remetter os autos ao Desembargador Presidente do Tribunal de Appellação do Rio Grande do Sul para, por esse Tribunal ser julgada a appellação.

RECURSO EXTRAORDINARIO

N. 3.091 — Maranhão — Rel. Min. Maximiliano. Revisores Ministros Alencar e C. Mello. Recorrente: o Liquidatario da Massa Fallida de Cunha & Cia. (Banco do Brasil) Recorridos: Neuza Castro da Cunha e outros — Addiado, por haver pedido vista dos autos o Ministro Linhares, tendo já votado os Ministros Carlos Maximiliano que não conhecia do recurso e Alencar e C. Mello que conheciam do mesmo.

A RUSSIA E A SUA ATTITUDE NA ALLIANÇA ANTI-AGGRESSIVA

(Conclusão da 1.ª pag.)

res, o governo sovietico teria já decidido acceitar as propostas franco-britannicas para um accordo de auxilio mutuo em caso de aggressão, e o Sr. Molotov aproveitará a opportunidade do seu discurso de amanhã para traçar, de accordo com o Sr. Stalin, o rumo preciso da attitude de Moscou.

Pelo menos, ao que se crê, com as declarações do commissario sovietico, ansiosamente esperadas, o mundo inteiro poderá ter uma impressão nitida e precisa da politica externa da União Sovietica, no que concerne á situação internacional, sobretudo com relação á Allemanha e Italia.

O DISCURSO DE STALIN

Nos circulos diplomaticos assignala-se que será essa a primeira declaração do governo sovietico sobre assumptos internacionaes, desde a allocução pronunciada pelo Sr. Stalin a 10 de março. E' opportuno relembrar que, no referido discurso, o dictador sovietico accusou fortemente as democracias occidentaes de estarem seguindo uma politica que poderia estimular o Reich a atacar a Russia.

Outros observadores, entretanto, acreditam que não será bastante o discurso do Sr. Molotov para resolver em definitivo sobre a entrada da Russia para o bloco anti-totalitario.

Acreditam elles que será necessario o reinicio das conversações entre Moscou os representantes diplomaticos da Inglaterra e França, antes que se considere o accordo como realizado, uma vez que a principal difficuldade no caso é a remoção das suspeitas ainda mantidas pela União Sovietica com respeito ás intenções do Sr. Chamberlain.

Moscou allega, effectivamente, que o primeiro Ministro tem demonstrado dubiedades e hesitações, não parecendo renunciar de todo á sua "famosa" politica de apaziguamento, a que se dedicou desde o accordo de Munich.

ABRANDA A TENSÃO INTERNACIONAL

De qualquer sorte, o que se pode affirmar é que a tensão internacional vae abrandando cada vez mais, parecendo que foi afastado provisoriamente o fantasma da guerra, a menos que surja qualquer imprevisto para carregar a situação e toldar de novo os horizontes que se desannuviaram desde o fim da semana passada.

O titular do Foreign Office, lord Halifax, ainda não regressou do seu "week-end" em Yonkshire, o que acontecerá talvez amanhã.

Na sua ausencia, ficou encarregado da direcção dos negocios exteriores, no Foreign Office, o Sr. Lancelot Oliphant, sub-secretario da pasta, o qual recebeu ás 12,30 o Sr. Ivan Maisky, Embaixador da União Sovietica, de regresso de Genebra onde presidiu ás sessões do Conselho da Liga das Nações, tendo occasião de desenvolver conversações com lord Halifax e o Sr. Georges Bonnet.

Presume-se nos circulos politicos que o assumpto tratado na conferencia de hoje foi a triplice alliança, tendo o Sr. Maishy sollicitado ainda alguns esclarecimentos a respeito da proposta franco-britannica...

A MISSÃO MILITAR TURCA

Entrementes, foi noticiado que partiu de Angorá, rumo a esta capital, uma missão militar chefiada pelo General Kazim Orbay e composta de representante do Exercito, da Marinha e da Aviação da Turquia.

Ao que se sabe, o objectivo da referida missão é discutir um accordo militar, como corollario do pacto anglo-turco, devendo tambem proceder á acquisição de material bellico britannico, inclusive aviões.

Vale a pena recordar que a Turquia ainda tem a receber uma parte do emprestimo que lhe foi concedido pela Inglaterra a 16 de Abril do anno passado, na importancia de dezeseis milhões de libras esterlinas, sendo seis milhões reservados para fins de rearmamento.

A SITUAÇÃO DA POLONIA

Noticias procedentes de Varsovia indicam que o Coronel Josef Beck, Ministro das Relações Exteriores da Polonia, intensificou hoje o estudo a que vinha procedendo das propostas franco-britannicas sobre a alliança com a Russia.

A Polonia se acha, neste particular, em posição delicada porquanto, por um lado, não deseja crear obstaculos á paz, embora se mostre disposta a acceitar auxilio em materiaes bellicos e recursos financeiros; por outro lado, não quer receber ajuda em forças militares nem unir-se á alliança militar anglo-franco-russa.

Ao que se espera, do estudo a que o Sr. Beck está procedendo resultará uma resolução que indique claramente a attitude da Polonia quanto ao accordo triplice.

OS TRABALHISTAS INGLEZES E A POLITICA DE CHAMBERLAIN

(Conclusão da 1ª pagina)

governo em cuja politica externa o Partido não possa confiar".

Justificando a primeira daquellas moções, seu autor, o Sr. Noel Baker, declarou entre outras coisas o seguinte:

"Os novos pactos de garantia deverão dar-nos um poder o esmagador contra os aggressores. Será o Sr. Chamberlain o homem indicado para concluil-os?

Dá-se exacta conta o primeiro ministro das forças brutaes e desapiedadas que se erguem hoje em dia frente ao paiz?

E, sobretudo, dá-se conta o Sr. Chamberlain da significação da philosophia do ministro das Relações Exteriores da Allemanha, barão Von Ribbentrop?

O apaziguamento não é remedio que cure essa perigosa enfermidade. Si o Sr. Chamberlain comprehende os perigos da diabolica ameaça que pesa sobre nós, por que agiu com tanta lentidão para ajustar o pacto com a Russia?

Si se conseguir, finalmente, concluir esse pacto, não corresponderá ao primeiro ministro maior gloria por isso. Será simplesmente porque se impoz por si mesmo, prevalecendo o desejo do povo britannico.

No seu fôro intimo, o Sr. Chamberlain continua sendo partidario do apaziguamento. Em consequencia, não é elle o homem de que o paiz necessita no momento para concluir o referido pacto."

Finalmente, o orador manifestou que era necessario proceder a uma reconstituição da Sociedade das Nações, "embora desconhecendo o primeiro ministro as condições para emprehender essa obra."

Os trabalhos do 1.º Congresso Nacional de Tuberculose em São Paulo

(Conclusão da 1.ª pag.)

ventor Federal e a qual, igualmente, compareceram as mais altas autoridades sanitarias do Estado.

O dr. Alvaro Guião, Secretario de Educação e Saude Publica, pronunciou, por essa occasião, um importante discurso descrevendo o que já se vem fazendo em S. Paulo contra a tuberculose e as providencias que o Governo ainda pretende tomar a proposito dessa questão. Seguiu-lhe com a palavra o dr. Paula Souza relator official do Estado que discorreu sobre a prophylaxia da peste branca, fazendo demoradas considerações em torno dos centros de tratamento e dos ambulatorios.

AUDIENCIA ESPECIAL DO INTERVENTOR FEDERAL

O sr. Adhemar de Barros, Interventor federal, recebeu, no Palacio dos Campos Elyseos, em audiencia especial, os membros do Congresso de Tuberculose. Saudou-o o dr. Ary Miranda, presidente desse certame. O sr. Adhemar de Barros, respondeu agradecendo.

VISITAS A SANATORIOS

Durante sua estadia em S. Paulo, os membros do 1.º Congresso Nacional de Tuberculose já visitaram o Instituto de Hygiene, a Faculdade de Medicina, o Sanatorio Mundaqui, o Hospital Sanatorio S. Luiz Gonzaga, o Sanatorio Jaçanã, o Abrigo de Tuberculosos e o Sanatorio e Dispensario Clemente Ferreira.

A APPROVAÇÃO DO "PLANO DE LUCTA CONTRA A TUBERCULOSE NO BRASIL"

O 1.º Congresso Nacional de Tuberculose, encerrará suas actividades, amanhã, com a sessão, a realizar-se na Sociedade de Thysiologia de S. Paulo. Nessa reunião, será approvado o Plano de Lucta Contra a Tuberculose no Brasil, conforme o exposto pelo seu relator, dr. Barros Barreto, director do Departamento Nacional de Saude Publica e fundada a Federação Brasileira de Sociedade Contra a Tuberculose.

COMMEMORA-SE, HOJE, A FUNDAÇÃO DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DOS OFFICIAES DA RESERVA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Curso A — em tres periodos annuaes, de cinco mezes cada um, salvo para o de Engenharia que o fará em um só periodo, tambem de cinco mezes; Curso B — em um periodo de quatro mezes, em principio iniciado depois do encerramento do Curso A e em data marcada pelo Commandante da Região. O inicio dos trabalhos do Curso A terá logar um mez após a abertura das aulas dos institutos civis de ensino superior. A instrucção será ministrada diariamente nos tres primeiros mezes e tres vezes por semana nos dois seguinte, com a duração minima de duas horas. O ensino ministrado no Curso A das armas de Infantaria, Cavallaria e Artilharia tem em vista os seguintes objectivos: Primeiro anno: — Formação de cabos; Segundo anno — Formação de sargentos; Terceiro anno — Formação do official subalterno (commandante de pelotão ou secção) e assim distribuido: Infantaria: — 1.º — Instrucção Geral e Educação Moral; 2.º — Instrucção technica, comprehendendo: a) armamento e tiro; b) topographia, observação e informações; c) transmissões d) ordem unida e maneabilidade; e) organização do terreno; f) defesa contra gazes de combate; g) serviço em campanha (regras a observar nas diversas circumstancias da vida em campanha); 3.º — Instrucção tactica: Combate e serviço em campanha (segurança em marcha e estacionamento). Cavallaria: — 1.º — Instrucção geral e educação moral; 2.º — Instrucção technica, comprehendendo: a) armamento; b) noções de hypologia pratica; c) instrucção a cavallo, individual e collectiva; d) instrucção a pé, individual e collectiva; e) topographia, observação e informações; f) transmissões; g) organização do terreno e destruições; h) defesa contra gazes de combate; i) serviço em campanha; j) transposição dos cursos dagua; 3.º — Instrucção tactica: (a cavallo e a pé) combate e serviço em campanha. Artilharia: — 1.º — Instrucção geral e educação moral; 2.º — Instrucção technica, comprehendendo: a) armamento portatil da artilharia e tiro respectivo; b) material de artilharia e seu serviço; c) instrucção sobre o tiro da artilharia; d) instrucção a cavallo (equitação e conductores) e noções de hypologia; e) instrucção a pé; f) topographia; g) ligações e transmissões; h) defesa contra gazes de combate; i) organização do terreno; j) serviço em campanha; 3.º — Noções sobre as missões e o emprego da artilharia. Engenharia: — 1.º — Instrucção geral e educação moral; 2.º — Instrucção technica abrangendo: a) armamento e tiro; b) ordem unida e maneabilidade; c) equitação; d) defesa contra os gazes de combate; e) serviço em campanha; f) instrucção peculiar ao sapador, ou ao pontoneiro, ou á transmissões, conforme a especialidade; 3.º — Noções sobre as missões e o emprego da engenharia em campanha. Curso B) — Será feito o aperfeiçoamento dos officiaes da reserva assim considerado: I) Subalterno e capitães, sem as condições exigidas para o accesso ao posto immediato; II) Officiaes superiores e capitães, possuidores das condições para o accesso ao posto immediato.

No Curso A serão aproveitadas as férias universitarias de junho para um periodo de acampamento (oito a dez dias).

Nos cursos de infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia estão matriculados 594 candidatos.

Hoje, ás 8 horas da manhã terá logar uma formatura no citado Centro com a presença das autoridades.

DECRETOS-LEIS ASSIGNADOS

O Presidente da Republica assignou decreto-lei, dispondo que a incompatibilidade de desembargadores do Tribunal de Appellação do Districto Federal, a que se refere o art. 265, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1933, em se tratando de parentes affins, é restricta ao exercicio em Camaras reunidas da mesma competencia; ficando revogados o paragrapho unico do art. 1.º do decreto-lei n.º 1.263, de 10 de maio de 1939 e demais disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Foi assignado decreto-lei, pelo Presidente da Republica, abrindo o credito especial de 494:765$100 para attender ao pagamento de remuneração devida ao pessoal extranumerario-mensalista da Faculdade de Medicina de Universidade do Brasil, de accordo com a relação constante do processo protocollado no Thesouro Nacional e mediante folhas organizadas e processadas pelo Ministerio da Educação e Saude.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

(Conclusão da 8ª pag.)

DIRECTA, na forma prevista pelo Art. 1.º e seus paragraphos, sendo que as QUOTAS RETIDA e DIRECTA, neste ultimo caso, ficarão retidas nos Armazens do Departamento Nacional do Café, para serem liberadas quando e como fôr julgado conveniente, incorrendo ainda os transportadores e demais infractores nas penalidades previstas pelo Art. 60.

Art. 63 — As penalidades e apprehensões previstas neste Regulamento constarão de autos competentes e serão impostas e julgadas em processo administrativo nos termos da legislação em vigor.

Art. 64 — A denominação "GUIA DE TRANSITO", usada neste Regulamento, só se applica ao Estado do Espirito Santo.

Art. 65 — Os despachos da safra 1939/1940 terão inicio em 1.º de Julho de 1939, excepto:

a) — os dos cafés despolpados, cujo inicio será em 10 de Junho de 1939;

b) — os dos cafés destinados aos portos de Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Paranaguá, cujo inicio será em 20 de Junho de 1939;

§ Unico — A partir de 1.º de Abril de 1940, nenhum transportador poderá acceitar despachos de café no interior, seja qual fôr sua procedencia e destino, sem autorização expressa do Departamento Nacional do Café.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1939.

Jayme Fernandes Guedes
Presidente

Uma epidemia em Saquarema
Felizmente foi debellada

A Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, ao ter conhecimento de um surto epidemico de desinteria e grippe, além do impaludismo reinante na zona da Colonia de Pescadores Z-14, de Saquarema, no Estado do Rio, fez para lá seguir um de seus medicos acompanhado de um enfermeiro, levando medicamentos.

Graças á presteza com que foram prestados os soccorros, foi debellado o surto epidemico, voltando o estado sanitario naquella zona a ser satisfatorio.

A Confederação acaba de receber do sr. Prefeito do Saquarema, officio de agradecimento pelos serviços prestados e sollicitando o soccorro da pharmacia da Colonia em casos graves, visto não existir naquella localidade uma só pharmacia.

Os socialistas francezes apoiam a politica de Daladier

PARIS, 30 (T. O.) — Com a approvação unanime de uma ordem do dia, na qual se declara o apoio do partido á politica externa do gabinete Daladier, terminou o Congresso da União Neo-Socialista, o qual acaba de se realizar sob a presidencia do deputado Marcel Deat em Angoulême. Nessa ordem do dia frisa-se que a politica da França não visa o encurralamento de certos Estados, tendo apenas um caracter defensivo, cuja finalidade é a segurança collectiva.

A ordem do dia termina, declarando que o Congresso deseja que todos os problemas internacionaes sejam solucionados por uma collaboração leal entre todos os povos, e que, para alcançar este fim, seria grandemente desejavel a convocação de uma Conferencia internacional, na qual devia ser tentado resolver o problema do desarmamento, "conditio sine qua non", de uma paz duradoura.

POLA NEGRI OU ISA MIRANDA?

Dentro de poucos dias, a Paramount apresentará na téla do Palacio uma das suas maiores producções para a presente temporada, o que, para o nosso publico, tem um duplo interesse.

O primeiro, pelo seu assumpto tão bem conhecido de todos quantos viram "HOTEL IMPERIAL" no tempo do cinema mudo, com Pola Negri no principal papel; o segundo, pela apparição no ceu "hollywoodense" de uma "estrella" latina que fez seu "debut" ante as cameras americanas com este super-drama magistralmente dirigido por Robert Florey.

A União dos Alfaiates e Classes Annexas celebrará, no proximo dia 3 de Junho, o 30° anniversario de sua fundação

União dos Alfaiates e Classes Annexas

A Commissão Executiva convida a todos os socios a comparecer á Festa que, commemorando o 30º anniversario da fundação deste syndicato, será levada a effeito na noite de sabbado, 3 de junho no Salão do S. T. T. T., sito á rua Camerino numero 66, 1º andar.

A referida festa terá inicio ás 21 horas, e obedecerá ao seguinte programma:

1º — Representação de uma comedia em 2 actos, pelo Corpo Scenico do Syndicato.

2º — Sessão solenne, durante a qual, serão entregues os diplomas aos alumnos que terminaram o Curso da Aula de Corte, em 1938.

A entrada será franqueada a todos os socios que exhibirem a carteira syndical, bem como o recibo n. 5, correspondente ao mez de maio, podendo os mesmos fazer-se acompanhar das pessoas de sua familia (esposa, mãe, irmãs ou filhas).

Depois da sessão solenne serão sorteadas tres prendas, entre os associados, como lembrança desta commemoração.

Pela C. Executiva. — *Frederico Viola*, secretario geral.

Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres

Encorporante: Syndicato dos Chauffeurs do Districto Federal

Aviso

Convido os associados inscriptos no Syndicato dos Chauffeurs, que se encontram atrazados com o pagamento das suas contribuições, a comparecerem á thesouraria deste Syndicato, das 8 ás 20 horas, afim de quitarem-se, pois, decorridos 30 dias do presente aviso, serão cancelladas as matriculas dos atrazados.

Outrosim, deve o associado comparecer pessoalmente, com a respectiva carteira profissional devidamente annotada pelo empregador responsavel e duas photographias para preencher a nova ficha de registro.

(a) Paulo Luna, presidente.

A quem servir a carapuça

Oscar Antonio de Lima
Chauffeur profissional

O verdadeiro sentido da syndicalização não é privilegio isolado desta ou daquella profissão, nem tampouco, obedece ao imperativo da vaidade pessoal, mas, sim, interessa a todos os trabalhadores, em geral, technicos ou braçaes, de determinado ramo de actividade especificada, em que os operarios especialisados ou não formam um todo de factor economico, social e politico desse mesmo grupo de actividade. O Estado Novo não comporta nem admitte luta de classes, nem preponderancia entre profissionaes technicos ou manuaes. A Constituição de 10 de novembro de 1937 esclarece, perfeitamente, quaes os factores da estructura nacional, e quanto a esses mesmos factores, não ha discriminações: Syndicato dos Chauffeurs e dos Cocheiros ou Ajudantes, mas, sim, no nosso caso, o Grupo dos Transportes.

Dentro deste principio, e, no dever como brasileiro, de collaborar como o maximo das minhas forças, nesta obra grandiosa de renovação dos costumes economicos, politicos e sociaes que, desde 1930, vem sendo realizada, a bem de nossa Patria, pelo preclaro Chefe do Estado Novo, Presidente Getulio Vargas, que incentivei entre os companheiros chauffeurs, empregados e syndicalizados, a necessidade de encorporação do Syndicato dos Chauffeurs ao seu congenere dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, não só baseado na unidade syndical, como preceitua a nossa Carta Constitucional, como tendo em vista a pessima situação financeira do Syndicato e á falta de espirito desses mesmos directores, que dadas as suas qualidades de chauffeurs proprietarios sempre foram refractarios á syndicalização constituindo-se, por isso mesmo, os maiores responsaveis pelo fracasso de syndicalização profissional. Quanto ás perfidias atiradas ao companheiro Antonio Oliveira Aguiar faltam, sem duvida, credenciaes aos referidos directores para criticar a actuação do mesmo companheiro nos meios trabalhitsas. E' devido a escassez de conhecimento social que os nullos lhe desconhecem a actuação de collaborador na elaboração de decretos-leis e Convenções de Trabalho, em que Antonio Oliveira Aguiar sempre procurou defender os interesses da profissão do chauffeur, com o mesmo ardor e intelligencia com que defende os interesses dos demais trabalhadores em transportes terrestres.

Concluindo, aguardo que os cavalheiros de industria e mystificações venham dizer de publico e provar com factos o que já fizeram em beneficio do operario chauffeur, além das fianças por delicto profissional, mesmo na época em que lhes assistia o direito de falar em nome dos taes 18 mil...

Porque, francamente, com o Estado Novo, faltam-lhe credenciaes para isso.

Syndicato dos Empregados em Tinturarias e Lavanderias

A Junta Governativa, convida todos os socios quites a comparecerem em sua séde acima, afim de votarem para a eleição da Commissão Executiva para o triennio de 1939 a 1941, que se acha em secção permanente das 18 ás 20 horas, o não comparecimento acarretará prejuizo ao faltoso, de accordo com os Estatutos desta collectividade.

Luiz Duarte, presidente.

MUSICA

CLAUDIO ARRAU, NA CULTURA ARTISTICA

A consagrada agremiação Cultura Artistica do Rio de Janeiro, reservou para o 2.º concerto de Claudio Arrau, um recital magnifico, apresentado na noite de segunda-feira, no Theatro Municipal. E, de facto, estamos certos de que assistimos um concerto de verdadeiro mestre na technica pianista, pela maneira com que interpretou Mozart — "Sonata em ré maior" (Kœchel, 576).

E' possivel que o pianista chileno, a muitos, não agradasse, escolhendo para os seus programmas, peças de alto valor musical, e dahi executar Brahms — "Variações sobre um thema de Haendel". Entretanto, elle parece adivinhar o gosto da platéa, tornando-se brilhante na "Sonata em si menor", de Liszt, uma peça dedicada a Robert Schumann.

Com isso a Cultura Artistica do Rio de Janeiro tem maior expressão, porque sabe proporcionar aos seus socios concertos de pura arte, antes mesmo de procurar divertil-os...

De Granados ouvimos "La maja y el ruiseñor" sob a technica de Arrau. De antepassados hespanhoes, deu-nos tambem "Fiesta del Señor en Sevilha", de Albeniz, traduzindo-a fielmente. Depois, encerrando o programma, executou duas peças de Debussy — "La Soirée dans Grenade" e "L'Isle Joyeuse".

E, desta maneira, a Cultura Artistica do Rio de Janeiro, mais uma vez, está de parabens, apresentando aos seus associados um pianista que na sua arte pode ser considerado um mestre.

D. S.

OS DOIS ULTIMOS RECITAES DE BRAILOWSKY

Apresentando-se uma unica vez, á noite, Brailowsky realizará, amanhã, o seu annunciado concerto, para o qual organizou um programma escolhido com todo esmero.

Sabbado, então, á tarde, despedir-se-á do publico carioca, promettendo levar a effeito uma audição como é capaz a sua renomada escola pianistica.

E, para ambos, já se acham, á venda, na bilheteria do Theatro Municipal, os ingressos respectivos.

COMPOSIÇÕES DE VIEIRA BRANDÃO, INTERPRETADAS PELA CANTORA JUCYRA DE LIMA

Sob os auspicios da Associação dos Artistas Brasileiros, realiza-se, hoje, ás 21 horas, no Palace Hotel, a esperada audição de composições para canto, de J. Vieira Brandão, na interpretação de Jucyra de Albuquerque Lima.

E, desse programma, constam trabalhos poeticos de Paulo Mac Dowel, Guilherme de Almeida, Sylvio Moreaux, Paula Barros, Laurindo de Brito, Martin Alvarez, Cassiano Ricardo e outros, musicados pelo apreciado pianista J. Vieira Brandão, que acompanhará a cantora Jucyra, para melhor brilhantismo dessa noite de arte.

O professor Clementino Fraga dirige-se ao Centro Cultural Lima Barreto

A fundação recente do Centro Cultural Lima Barreto, na Associação Commercial Suburbana, sob a presidencia do professor J. J. Trindade Filho, deu ensejo a que fosse submettido á assembléa por indicação da mesa uma proposta no sentido de ser conferido o titulo de Socio Honorario ao eminente scientista brasileiro, professor Clementino Fraga, que foi approvado com applausos geraes. Neste sentido o Centro Cultural Lima Barreto, acaba de receber a seguinte carta: — Exmo. Sr. J. J. Trindade Filho, DD. Presidente do Centro Cultural Lima Barreto: — Tenho o prazer de accusar o recebimento de sua carta de 20 do corrente, na qual me communica a gentileza do Centro Cultural que V. Excia. dirige, acclamando-me seu socio honorario, por proposta do vice-presidente, Sr. Mario do Amaral. Agradecendo a honrosa attenção, apresento meus sentimentos de estima e consideração. (a) — Clementino Fraga.

RADIO

"GAZETA" NOS STUDIOS

O Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, vem dia a dia, intensificando a divulgação da nossa arte musical no estrangeiro. Lourival Fontes, Ilka Labarthe e Ayres de Andrade, têm sido incansaveis, trabalhando com denodo para que sejam irradiados programmas especiaes, dando mostra á Allemanha, Italia, Estados Unidos e outros paizes do Mundo, do quanto somos capazes em materia de arte musical, classica ou popular.

Conforme foi amplamente noticiado, á zero-hora de segunda-feira ultima, na interpretação dos "astros" brasileiros Francisco Alves, Sylvio Caldas e Trio de Ouro com a dupla preto e branco e Dalva de Oliveira, o Departamento dedicou um programma especial de musica popular, aos Estados Unidos.

Alcides Luz, compositor

Acompanhados da orchestra Colman e regional de Benedicto Lacerda, os nossos queridos patricios deram mais uma vez, provas sobejas de optimos interpretes, concorrendo com uma brilhante actuação para o exito da transmissão. Fizeram-se ouvir em numeros de successos marcantes como: "Favella", sambacanção de Roberto Martins- Waldemar Silva; "Itaquary", de Principe Pretinho; "Se acaso você chegasse", de Lupercinio Rodrigues-Felisberto Martins; "Boneca de pixe", de Ary Barroso-Luiz Iglezias; "E' bom parar", de Rubem Soares e "Pastorinhas", do saudoso Noel Rosa de parceria com João de Barros.

* * *

Foi um espectaculo brilhante para os que tiveram a felicidade de ouvir a irradiação e, o exito seria completo, si não tivessemos a lamentar a omissão dos nomes das pessoas que contribuiram com o seu talento artistico de producção, fornecendo a materia prima para tão bellissima obra de patriotismo, da Secção de Radio do Departamento de Propaganda.

Infelizmente, o autor é sempre a victima...

J. A

* * *

Conforme noticiamos, realizou-se domingo ultimo, nos studios da P. R. B. - 7, Radio Educadora do Brasil, o julgamento dos "perobas", já classificados em audições anteriores.

A commissão, constituida pelos srs Alziro Zarur, Gomes Filho, Gastão Lamounier, Lauro Santos e Juracy Araujo, usando de um criterio selectivo dos mais justos e intelligentes, classificou em primeiro logar o "ex-peroba" (que já foi contractado...) Jacomo Sorrentino, que demonstrou ser possuidor de excellente vóz e facilidade interpretativa.

A commissão teve que se vêr em difficuldades para o julgamento dos concorrentes, todos fortes e não desmerecendo o nome que se lhes emprestou...

* * *

Alcides Luz apresentou-se, primeiramente, como cantor no Programma dos Calouros da P R D - 2, quando ainda dirigido por Ary Barroso. Conquistou o 1º logar, e alguns cem mil réis bem interessantes. Logo depois, Alcides Luz revela-se um compositor de talento, escrevendo sambas, marchas e canções que já estão sendo cantados por diversos artistas, e serão gravados brevemente. E' mais uma contribuição interessante que vem da Cidade Sorriso para o broadcasting carioca.

* * *

Acha-se no Rio, de volta de uma brilhante e triumphal excursão pelo interior do Estado de São Paulo, o festejado cantor regional Augusto Calheiros.

A' "patativa do Norte" "Gazeta nos Studios" deseja as bôas-vindas.

* * *

Diversas vezes, nestas columnas, temos criticado certas attitudes de Ary Barroso em seus programmas radiophonicos.

Por essa razão, nos sentimos bem á vontade para commentar um facto lamentavel occorrido no "Programma dos Calouros" da Cruzeiro do Sul, domingo ultimo.

O caso é o seguinte:

Appareceu na emissora da Cinelandia um calouro dizendo umas quadrinhas de critica ao Ary.

Parece incrivel que haja tanta falta de ethica radiophonica, deixando-se irradiar contra um collega que já brilhou na referida emissora termos verdadeiramente immoraes contidos nos versos que foram ditos. O sr. Meyer, que está realizando uma obra notavel na PRD-2 não teve, estamos certos, conhecimento do facto apriori.

Nós o conhecemos bastante e sabemos ser elle incapaz de approvar attitudes de taes sandices.

Será que a Cruzeiro não tem censura nos originaes dos calouros?

Modificando o valor de sellos de recibos

O Syndicato dos Operarios em Refinação de Assucar e Similares do Districto Federal, communica aos seus associados por intermedio da "Pagina Syndical" que o Decreto-Lei, n. 1.298, de 25 de maio corrente, publicado no "Diario Official" de 27 deste mez, no seu art. 2.º modificou o valor dos Sellos sobre Recibos de valores em dinheiro, creados pelo § 1.º do art. 107, no numero "76" — NOTAS — TABELLA "B" Sellagem por Estampilhas, do Decreto n. 1.157, de 7 de outubro de 1936.

"Estas instrucções diziam o seguinte:

"76 — Recibos e outras declarações equivalentes, qualquer que seja a forma empregada para expressar o recebimento de quantias, cada via: — De mais de 20$ até 100$ — $200; de mais de 100$ até 500$ — $300; de mais de 500$ até 1:000$ — $600; de maio de 1:0000$ — 1$000".

Pelo art. 2.º do Decreto n.º 1.298, de 25 de maio de 1939, ficou modificado da forma seguinte:

Recibos passados por quantia em dinheiro que se vae receber de qualquer parte — Recibos, de mais de 20$ até 500$ — $500; de mais de 500$ — 1$000.

A lei supra citada entrou em vigor no dia 27.

Syndicato dos Medicos de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões do Districto Federal

São convidados todos os medicos dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões do Districto Federal, para a assembléa geral e eleição da directoria, no dia 6 de junho, ás 20 horas, na séde do Syndicato Medico Brasileiro, á Avenida Rio Branco, 133, 3º andar. — Dr. Pereira Vianna.

A União dos Empregados em Hoteis cogita da creação de um organismo medico-dentario

Na proxima Assembléa Geral Ordinaria, a se realizar no dia 30 de junho proximo, serão debatidos pelos associados da União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres, themas cheios de actualidade para a orientação d'aquella instituição syndical.

Assim é, que consta da ordem do dia, esta sessão a apresentação, discussão e approvação do orçamento pró-ambulatorio medico, dentario e pharmaceutico.

Será discutido, nesta sessão, tambem, o regulamento que regerá esses ambulatorios.

Para esta util iniciativa, ha uma unanimidade de apoio dos associados.

O encontro Madureira x Fluminense será antecipado para a noite de sabbado, no Estadio do Vasco da Gama

O Light Trafego F .C. venceu o Sino Azul, por 3 x 2

O vencedor jogou sem centro medio

Realizou-se, domingo, ultimo, no campo da rua Magalhães Couto, 84, no Meyer, o encontro amistoso do Ligth Trafego F. C., com o Sino Azul.

Do cotejo, tivemos, agradabilissima impressão, por isso que, os esquadrões disputantes, demonstraram estarem em perfeita forma, actuando, ambos os prelladores, com muita technica, efficiencia e disciplina. Incontestavelmente, a vista panoramica, da peleja de domingo, foi a melhor possivel.

O quadro, do Ligth Trafego, logrou vencer o seu contendor, por um "score" de 3 x 2, cujos tentos foram consignados por: Chanteclair, Araujo e Moysés.

A esquadra do Ligth, esteve assim, constituido: Medina (Iglesias); Allemão e Seringa; Marvo, China e Ribeiro; Meningite Zeca (Freitas), Araujo, Moysés e Chanteclair.

Chamamos, a attenção do sr. director sportivo, para que se não acceita, a falta de ordem demonstrada por alguns socios, que, infelizmente, se portaram de modo inconveniente, em campo, bem como para o facto de alguns jogadores, não attender á convocação do respectivo director de "sport", faltando, além do mais com o devido respeito á sua autoridade.

TRANSFERENCIAS EM "MASSA" NA AQUATICA CARIOCA

Amanhã, entrará em vigor a nova lei de transferencias

UM DIA DE GRANDE MOVIMENTO PARA A SECRETARIA DA L. N. R. J.

O dia de hoje, na natação carioca, bem poderia ser cognominado de "Dia das Transferencias", por ser o ultimo dia da antiga lei de transferencia da entidade carioca.

A partir de amanhã, dia 1º de junho, entrará em vigor a lei moralizadora, que irá, senão extinguir, pelo menos reduzir o numero de "casos" creados pelas transferencias de elementos bons, nas vesperas das competições.

A NOVA LEI DE TRANSFERENCIAS

A lei, que ora entra em vigor, continua a permittir as transferencias, porém, o nadador transferido, embora dispute provas pelo seu novo club, não influirá na contagem dos pontos. E' que o elemento assim conseguido, não marcará pontos.

Isso irá acabar com os "tenores" aquaticos dos clubs, denominados de grandes, que procuram chamar a si os valores obtidos pelos pequenos, que trabalham pela aquatica nacional.

UM DIA DE TRABALHO PARA A L. N. R. J.

Na secretaria da L. N. R. J. o numero de pedidos de transferencias, deverá ser phantastico.

A temporada de 1939 se aproxima e, aquelles que não apresentarem uma optima equipe no primeiro concurso poucas probabilidades terão nos outros, em vista da lei não considerar os pontos obtidos pelos nadadores transferidos, antes que se escoe o periodo estipulado.

CLUB SUL AMERICA

Succulenta feijoada, no proximo domingo, dia 4 na Ilha do Governador — "Jardim Guanabara"

A rapaziada salic, atravez a Directoria do "Club Sul-America", realizará, no proximo domingo, dia 4, uma succulenta feijoada, na Ilha do Governador ("Jardim Guanabara").

Os socios do club serão servidos lautamente sem qualquer contribuição ex tra or di na ria, pois, este ponto faz parte do programma da actual administração.

O serviço está sendo tratado pelo "Club Sul-America", de tal fórma que os socios desfrutem das mesmas facilidades de conducção observadas no "pic-nic" anterior, quando se verificou um ambiente de cordialidade, enthusiasmo e distincção. Aquella festividade marcou uma época nos annaes do "Club Sul-America"; esta, quando não a supplante, se caracterizará pelo ambiente identico, além das dansas que fazem parte do programma, e dos varios jogos já organizados: corridas razas, corrida de sacco, corrida do ovo na colher, saltos, etc., etc.

Haverá premios aos vencedores das provas.

Apesar de serem as inscripções gratis aos socios, a directoria pede-nos dar publicidade a todos os interessados que se torna mister o comparecimento do socio á secretaria (listas a cargo do director social), afim de deixar o seu nome e o numero de pessoas que o acompanham, para que o "Club Sul-America", possa providenciar no sentido de que nada falte áquelles que derem sua solidariedade a esta realização dos saliquenses.

O "Club Sul-America", proporcionará, assim, um domingo agradabilissimo aos seus consocios, num dos recantos mais lindos da Guanabara.

Um convite de Paschoal Segreto Sobrinho aos clubs de regatas

O sr. Paschoal Segreto Sobrinho, avisa que, na proxima quarta-feira, dia 31, ás 10,30 horas da noite, haverá uma reunião, convocada por elle, com os presidentes dos quatro clubs nauticos (Vasco da Gama, Internacional, Natação, e Boqueirão do Passeio), para resolverem definitivamente o caso dos terrenos, elle espera o apoio da Imprensa.

A reunião é na séde do Natação.

Adiado o encerramento do Congresso de Athletismo

LIMA, 30 — (United Press) — A sessão de encerramento do congresso de athletismo, que estava marcada para hoje á noite, foi adiada para amanhã.

Os delegados se reunirão á noite para resolverem diversas questões administrativas e approvar os resultados e "records" athleticos.

Concurso de palpites da Associação de Chronistas Desportivos

Classificação dos concorrentes

TAÇA "AMERICA F. C."

1—Eduardo Maia	1—27
2—Antenor Magalhães	1—27
3—Hugo Boucault ...	1—24
4—Carlos Gonçalves ..	2—23
5—Arlindo Monteiro..	1—22
6—Gerson Bandeira..	1—22
7—Wilton Liguori	0—21
8—Lourival D. Pereira	0—21
9—Edgard A. Salles..	1—20
10—Carlos Ramirez....	1—20
11—Armando Santos ..	0—20
12—Diocezano F. Gomes	0—20
13—Helio A. Alves...	0—19
14—Ary Barroso	1—18
15—José T. Silva.....	0—18
16—Isaac Cook	0—17
17—Humberto Malheiros	0—15
18—Carlos G. Alhadas.	0—15
19—Isac Moutinho	0—14

TAÇA "A. C. D."

1—Rubens de P. Souza	1—27
2—Francisco Costa....	1—27
3—Roberto Canongia..	1—26
4—S. Corrêa Locks...	1—25
5—Rocha Filho	1—24
6—Albertino M. Dias.	1—24
7—Alvaro Domiense ..	0—22
8—Eduardo Sisson	0—21
9—João R. da Motta..	1—20
10—Alberto Portella ...	1—20
11—Carlos Cabral	1—20
12—Walter Jotta	0—20
13—D. M. Netto	0—20
14—A. Cardoso Machado	1—19
15—Eugenio Oliveira..	1—17
16—Paulo Gomes	0—15

S. C. Paulista x 18 de Maio F. C.

Realiza-se no proximo domingo no campo do "Cidade Nova A. C.", um lindo festival, promovido pelo "S. C. Fluminense", e no qual tomarão parte, no encontro que começará ás 10 horas, — o "S. C. Paulista" e o "18 de Maio F. C.".

São dois bons "teams" e é de prever um jogo attrahente.

O grupo do "S. C. Paulista" para este encontro é o seguinte:

Guido; Nelson II e Mario; Mulatinho, Jorge e Antonio; João Bigode, Riso, Maroto, Tonho.

Reserva — Henrique.

Uma reunião elegante da Associação Athletica Banco do Brasil

Os alegres rapazes do Banco do Brasil se reunirão com seus amigos, no dia 7 ás 20 horas, num elegante jantar-dansante no grill da Urca, para assistirem o lindo numero "O que é que a bahiana tem" e ouvir a famosa grande orchestra de Francisco Canaro. Já é de vêr que o Casino será pequeno para conter os "habituées" da A. A. B. B. dada a grande procura de convites e mesas na Séde junto ao sr Barreto.

Permanente do Club E. G.

Da secretaria do aristocratico Club A. E. G., recebemos acompanhado de um attencioso officio o permanente do corrente anno, o que agredecemos.

KRUESCHNER INGRESSOU NO BOTAFOGO F. C.

Permanecerá no "alvi-negro" em caracter de experiencia

A directoria do "Glorioso" em sessão de directoria, resolveu contratar o antigo "coach" rubro-negro para ajudar Juca.

Embora o Botafogo tenha feito a Krueschner uma proposta para assignatura de um contrato por um anno, o referido technico preferiu permanecer no Botafogo a titulo de experiencia pelo prazo que a directoria achar conveniente.

Não obstante este aspecto, Krueschner terá absoluta autonomia e perceberá os vencimentos de 2 contos de réis, por mez.

Sua principal occupação será o preparo physico dos jogadores, mas tambem dirigirá o quadro, auxiliando, desta fórma, o director de sports daquelle club, que continuará sendo o sr. José Ferreira de Lemos (Juca).

O "five" do Sampaio impoz duro revez ao Carioca

UMA RODADA ANIMADA DE BASKET-BALL, DO "TORNEIO DE CLASSIFICAÇÃO"

O Grajahú e o Vasco, os outros vencedores

O "Torneio de Classificação" apresenttou no sabbado uma interessante rodada, bastante movimentada, destacando-se o "match" disputado pelos "fives" do Sampaio e do Carioca, no "rink" do querido club do Estadio Florencio.

A equipe do Sampaio A. C. subrepujou de maneira nitida e brilhante, o pessoal da Gavea pelo "score" de 40x26.

O que, mais realça a brilhante victoria do club de Bahiano é o facto de ter conseguido essa victoria, esmagadora, quando o match estava no seu final e o "score" era 24x24. Foi a entrada de Roberto, que decidiu o facil triumpho do Sampaio, trazendo maior movimentação para os locaes.

Foram juizes, os srs. M. R. Santos e Edson Nitiano, que estiveram um pouco falhos.

Os quadros e os marcadores foram os seguintes:

SAMPAIO: Léléo (5), Bahiano (2), Martinez (14), Guilherme (17), Camilo (2), Aylton, Roberto e Waldemar.

CARIOCA: Jorge (2), Adantino (1), Perazo (9), Sebastião (8), Juquinhas (5), Betinho (1).

* * *

VASCO x COSTA LOBO

O segudo encontro da noite de sabbado, foi realizado no "Gymnasio" de São Januario, entre as equipes do Vasco da Gama e o Costa Lobo.

Os cruzmaltinos venceram os de Costa Lobo pelo "score" de 50x25.

Os quadros foram os seguintes:

VASCO: Alvaro (2), Yvan (6), Frederico (2), Spartacus (25), Lecio (12), Julio Pitanga e Pinguin (3).

COSTA LOBO: Esio (3), Gastão (6), Nesio (8), Roberto, Osmar (5), Pedro (3) Arthur.

1º tempo: Vasco 27x6.

Final: Vasco 50x25.

Alvaro, Roberto e Pedro, sahiram com 4 faltas.

Kleber de Carvalho e George Guará, foram os dirigentes.

* *

S. CHRISTOVÃO x GRAJAHU'

Um embate bem renhido, nos apresentou os "fives" de São Christovão e do Grajahu' na noite de sabbado. Porém, ao terminar a pugna, o "placard" era favoravel ao pessoal do Grajahu' pelo score de 27x19.

Foram seguintes os quadros:

S. CHRISTOVÃO: Djalma (2), Castex, Ceid, Mario, Hermeto (2), Lourenço (10), Edyr (1), Helio (4) e Roberto.

GRAJAHU': Raymundo Jorge (10), Gilba (10), Heitor (2) Monteiro (2), Pedro (2), Celso, Joffre e Octavio (1).

Sylvio Fonseca, como arbitro e Rubem Coutinho, como fiscal, foram felizes na marcação.

Ao Braga F. C.

O Radiobras F. C. communica que o seu convite para a prova de honra do dia vinte e cinco de junho p. f., não foi acceito. A resposta do officio, acha-se a sua disposição na séde da Companhia Radiotelegraphica Brasileira.

MISSÃO MILITAR AMERICANA

A Missão Militar norte-americana, chefiada pelo general George C. Marshall, que desde segunda-feira se encontrava em Porto Alegre, deverá regressar ao Rio de Janeiro ainda hoje, ás 12 horas.

Para esse fim, o avião "Douglas", da Pan-American Airways, no qual voaram os officiaes do Exercito dos Estados Unidos, acompanhados de officiaes do Exercito e da Marinha do Brasil, partiu hontem, em viagem especial, para a capital gaúcha, onde pernoitou.

A partida de Porto Alegre está marcada para as 8 horas da manhã, devendo o "Douglas" vir em vôo directo de quatro horas para o Rio de Janeiro.

A Missão Militar Americana almoçará no restaurante do Aeroporto Santos Dumont, devendo partir á tarde, em aviões Lockheed do Exercito e da Panair do Brasil, para Bello Horizonte, regressando novamente ao Rio de Janeiro, na quinta-feira.

Os programmas para as proximas reuniões

Para as proximas reuniões de sabbado e domingo o Jockey Club organizou dois bons programmas, sendo o de sabbado de seis carreiras e o de domingo de nove, tendo como prova basica o Grande Premio "CRUZEIRO DO SUL" 2.ª prova da triplice corôa para nacionaes de quatro annos.

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DOS N. N.

A Commissão de Corridas avisa aos proprietarios que têm animaes inscriptos sob a denominação de N. N. nas provas classicas, cujo encerramento de inscripção foi a 31 de março, que o prazo para a declaração da identidade respectiva terminará hoje, quarta-feira, 31 do corrente.

PROGRAMMAS PARA AS REUNIÕES DE SABBADO E DOMINGO

Para as reuniões de sabbado e domingo proximos no Hippodromo Brasileiro, foram, hontem, organizados os seguintes programmas:

SABBADO

1.ª carreira — Premio DISCORDIA — 1.200 metros. — 4:000$000.

	ks.
Grey Girl	50
Liber	50
Murupi	56
Caratinga	50
Solimões	56
Aprompto Junior	56
Cabo Frio	56

2.ª carreira Premio BRASA VIVA — 1.200 metros — 7:000$

	ks.
Taxipiu'	53
Gran-Fina	53
Ora bolas	53
Viçosa	53
Sultan Star	53
Oceano	55
S. O. S.	55
Ventarola	55

3.ª carreira — Premio PATUSKA — 1.500 metros — 4:000$000.

	ks.
Malabá	54
Pourquoi?	55
Haras	51
Chicote	52
Ossilvio	56
Laila	49
Gabino	55

4.ª carreira — Premio CASANOVA — 1.500 metros — 4:000$000.

	ks.
Raio do Luar	54
Salyrgan	48
May Be	51
Katurno	50
Obuz	56
Cambuquira	51
Prateada	52

5.ª carreira Premio MISS BA' — 1.400 metros — 4:000$000.

	ks.
Afortunado	58
Braila	55
Grajahu'	50
Patuska	52
Ufal	49
Perigosa	50
Nhá Duca	48
Nuncio	52
Uraquitan	56

6.ª carreira Premio OITIBO' — 1.600 metros — 4:000$000.

	ks.
Marabô	55
Refalosa	53
Mississipi	58
Az de Paus	50
Cabalista	55
Jarandina	53
Americano	48

Premios do betting: CASANOVA — MISS BA' — OITIBO'.

DOMINGO

1.ª carreira — Premio TIA KING — 1.500 metros — 5:000$000.

	ks.
Resalva	53
Ibirá	53
Arkansas	55
Sufragio	55
Valdo	55
Rastilho	55
Vallonia	53

2.ª carreira — Premio FUNNY BOY — —1.400 metros — 10:000$000.

	ks
My Sin	52
Uruassu'	54
Samir	54
Kemal	54
Malisana	52
Yuruna	52
Circeu	52
Itanino	54
Icarahy	54
Altona	52
Angahy	54

3.ª carreira Premio TOMATE — 1.600 metros — 5:000$000.

	ks.
Don Carlito	55
Maroim	55
Messancy	53
Casino	55
Égio	55
Santannense	55
Elfa	53
Dona Stella	53
Barbada	53

4.ª carreira — Premio QUE TAL? — —1.400 metros — 10:000$000.

	ks.
Don Xiquote	54
Hasso	54
Adis Abeba	52
Jamundá	52
Andaluzia	52
Apollo	54

5.ª carreira — Premio SERINHAEM — —1.600 metros — 4:000$000.

	ks.
Miss Bá	56
Sylpho	53
Carreteiro	58
Galatro	58
Casanova	52
Raio de Sol	50
Veronica	50
Rigueira	54

6.ª carreira Premio XENON — 1.600 metros — 4:000$000.

	ks.
Nhá	54
Satania	54
Ijuhy	58
Lafayette	57
Arypuru'	54
Sanguenol	56
Vesuvio	54
Kadjar	54
Relinga	58

7.ª carreira — Grande Premio CRUZEIRO DO SUL — — (2.ª Prova da Triplice Corôa) — 2.400 metros — 100:000$000.

	ks.
Monte Alvo	55
Negus	55
Sugestivo	55
Oiticoró	55
Resgate	55
Brasa Viva	53
Taipu'	55
Miragaio	55
L'Atlantide	53
Reporter	55

8.ª carreira — Premio MOSSORO' — —1.500 metros — metros — 4:000$000.

	ks.
Passaporte	58
Mignon	54
Flirt	48
Pogyruá	48
Uyrapara	58
E'galo	54
Urussanga	54
Xintan	54
Susan	52
Barnabé	54
Aratau'	49
V-8	54

9.ª carreira Premio JEQUITIBA' — 1.800 metros — 5:000$000.

	ks.
Barriorreo	52
Abeja	52
Pasteur	58
Iapó	49
Ubajara	55
Dominó	53
Canicula	54
Sixpenny	55

Premios do betting: — Grande Premio CRUZEIRO DO SUL — MOSSORO' — JEQUITIBA'.

TAÇA SEABRA

Centro dos Chronistas Sportivos

Classificação dos concorrentes com o resultado da corrida realizada domingo ultimo, no Hippodromo Brasileiro:

1—João A. Lacerda..... 42
2—Cardoso d'Almeida.... 42
3—Thomaz A. Silva..... 41
4—Ary Guimarães 40
5—Paulo Monetto 41
6—Mario Land F. Lima. 39
7—Octavio Affonseca..... 39
8—Zelio Moraes 39
9—Angelino Cardoso 39
10—Vicente Neiva Filho.. 39
11—Leopoldo Macedo..... 38
12—Romeu Costa 37
13—Daniel Costa 37
14—J. J. Souza Jr. 33
15—Egberto Land 33
16—Victor Nunes 33
17—José Affonseca 33
18—Segadas Vianna 33
19—Nelson Meirelles 32
20—Mario Sodini 32

Nelson Pires entrineur official da coudelaria F. E. de Paula Machado

Passaram hontem para os cuidados do "entraineur" Nelson Pires, os animaes de propriedade do sr. F. E. de Paula Machado que estavam confiados aos cuidados de Ernani de Freitas, o competente "entraineur" patricio.

Um bom lote para o "stud" Expedictus

Deverão chegar por toda esta semana, afim de tomar parte nas reuniões da Gavea, os animaes Almir, V-8, Taipú e Valonia.

J. Nascimento contratado pelo "stud" Penteado

Chegou hontem de S. Paulo o jockey J. Nascimento que foi contratado pelo sr. Sylvio Penteado para montar os animaes de sua coudelaria.

1.599 contos para acquisição de vehiculos

Foi baixado, hontem, pelo governador da Cidade, um decreto abrindo credito especial de réis 1.599:500$000, destinado ao pagamento da compra de automoveis e auto-caminhões para serviços da Prefeitura, adquiridos á Companhia de Administração e Commercio.

Resoluções da Commissão de Corridas

A Commissão de Corridas em sessão realizada hontem, tomou os seguintes resoluções:

a) — suspender por uma reunião o jockey Justiniano Mesquita, por infracção do art. 174, do Codigo, no premio SAPHINHA, da reunião do dia 28;

b) — multar em 600$000 o jockey Herculano Soares, por infracção do art. 176, do Codigo, no premio TACY, da reunião do dia 28;

c) — registrar os contratos feitos pelos proprietarios Carlos Gilberto da Rocha Faria e Carlos da Rocha Faria com o jockey Herculano Soares, e do proprietario Jorge Jabour com o jockey Waldemiro de Andrade; bem como o compromisso de montaria para o cavallo Resgate, no Grande Premio CRUZEIRO DO SUL, feito pelo tratador Adolpho Bernardini com o jockey Julio Canales;

d) — ordenar o pagamento dos premics das reuniões de 20 e 21 do corrente.

CONCURSO JOCKEY C. BRASILEIRO

Premios offerecidos pelo Casino da Urca

Com os resultados das duas ultimas reuniões, ficou sendo a seguinte a classificação dos concorrentes ao concurso acima:

		Pontos:
1	G. Salles, "A Tarde"	47
2	R. Barbosa Netto, GAZETA DE NOTICIAS	46
3	I. Moutinho, "C. Portuguez"	45
4	F. Moraes Cardoso, "A Noite"	43
5	M. Valle Jor., "Jornal do Brasil"	42
6	O. de Medeiros, "Turf Jornal"	41
7	Odyr do Couto, "O Imparcial"	40
7	V. da Silva, "O Globo"	40
8	A. Bastos, "D. da Noite"	39
8	H. Balloussier, "D. de Noticias"	39
8	L. L. C. Pereira, "A Patria"	39
9	L. F. Souza, "Tropel"	38
9	O. de Carvalho, "J. do Commercio"	38
9	M. Miró, "Meio Dia"	38
.0	J. Briani Jor., "O Jockey"	37
10	N. C. Pereira, "Diario Carioca"	37
10	E. C. Salgado, "O Jornal"	37
11	A. Ribeiro, "A Vanguarda"	36
11	H. Oliveira, "A Batalha"	36
11	M. Liberal, "J. dos Sports"	36
12	F. P. Fonseca, "V. Turfista"	35
13	A. Fróes, "C. da Noite"	34
13	A. Corrêa, "C. da Manhã"	34
14	L. Nascimento Jor., "O Radical"	33
15	S. O. Serra, "A Nota"	30
16	T. B. Pereira, "A Noticia"	29

GAZETA DE NOTICIAS

ULTIMAS informações

Anno 64 — N.º 128 | Direcção de WLADIMIR BERNARDES | Rio de Janeiro | Quarta-feira, 31 de Maio de 1939

THOMAS SMITH DESAPPARECEU

Não ha noticias do joven aviador americano

LONDRES, 30 (U. P.) — Não se acredita mais na possibilidade de que esteja com vida o joven aviador Thomas Smith, temendo-se que haja perecido no Atlantico, talvez poucas horas depois de partir.

Os reflectores estiveram accesos hontem até ás 11,30 da noite no aerodromo de Croydon e, ao serem apagados, havia a crença geral de que o valoroso joven tinha pago caro o seu proposito de cruzar o Oceano.

A's 15,30 de hontem o aviador devia ter pousado, porque aquella hora fixava o maximo de sua permanencia no ar em vista do seu abastecimento de combustivel.

Não se acredita que haja descido nas Ilhas Britannicas em virtude da falta de informações.

E' muito tenue a possibilidade de que tenha descido em alguma ilha inaccessivel da Escossia, ou no oceano; e demais seu apparelho não era equipado de radio.

O vôo de Smith despertou a sympathia dos inglezes, pelo que tem s'do muito sentido o seu provavel destino.

Colhido por trem

Na estação de Mangueira, um homem de côr preta, de uns 30 annos presumiveis, foi colhido por um trem da linha suburbios da Leopoldina.

Solicitados os soccorros da Assistencia, compareceu promptamente no local uma ambulancia, que conduziu o infeliz desconhecido para o Posto Central de Assistencia, onde foi medicado e a seguir internado no H. P. S.

Os nacionalistas irlandezes agitam-se

Manifestações contra os inglezes

BELFAST, 30 (T. O.) — Os nacionalistas irlandezes queimaram nas ruas desta cidade, mais de 700 photographias representando personalidades inglezas do passado. No decorrer da manifestação produziu-se cerrado tiroteio entre a policia e os manifestantes.

Uma emissora clandestina do exercito irlandez havia provocado o incidente,e convidando os nacionalistas a confiscar e queimar as ephigies por constituirem um symbolo do regimen inglez no Ulster.

Cerca de 2.000 nacionalistas penetraram em numerosos domicilios particulares, levando comsigo retratos, ephigies e tudo quanto nesse genero lembrava o passado.

Nas ruas fizeram-se fogueiras com esses objectos. Fortes secções policiaes conseguiram, difficilmente, estabelecer a ordem.

Quéda na residencia

O menino Divanil, branco, de oito annos de idade, filho de Julio Soares, residente á rua da Emancipação, 33, soffreu uma quéda em sua residencia.

Divanil, que brincava com outros menores, cahiu desastradamente, soffrendo fractura do craneo.

Soccorrido pela Assistencia, o menor, após ser convenientemente medicado, foi internado no H. P. S.

Byrd vae fazer nova expedição ao Polo Sul

WASHINGTON, 30 (T. O.) — O presidente Roosevelt enviou, hontem, ao Congresso, uma mensagem, na qual solicita a abertura de creditos, na importancia de 340.000 dollares, destinados ao financiamento de uma expedição official norte-americana ás regiões antarcticas, expedição essa, cujos planos estão sendo elaborados pelo Departamento de Possessões territoriaes e insulares.

A expedição será chefiada pelos conhecidos exploradores do Polo Sul, almirante Byrd e Sr. Ellsworth, e destinar-se-á a pesquisar grande região do continente antarctico, tomando posse da mesma em nome dos Estados Unidos.

Actos do Presidente da Republica

Transferindo, da Secretaria da Casa de Correcção para a Secretaria de Estado, o official administrativo classe H, Cyro Nunes Ferreira; e para o Archivo Nacional, os serventes Benicio Gomes da Silva e Antonio de Azevedo.

Readmittindo na carreira de guarda presidio, classe D, Etelvino Barbosa Cordeiro, Francisco José Coelho e Eurico de Almeida Garcia.

Exonerando o guarda do presidio João Cavalcanti Beltrão, por ter sido nomeado para o cargo de professor, padrão D.

Declarando a perda dos direitos politicos de cidadão brasileiro, José Possebon, da Ordem dos Padres Capuchinhos, residente no municipio de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, por haver obtido isenção do serviço militar, por motivo de convicção religiosa.

Commutando a pena do sentenciado Euclydes Ignacio Loyolla, para 10 annos e seis mezes de prisão cellular, condemnado pelas justiças do Estado do Espirito Santo, á vista do Parecer favoravel do Conselho Penitenciario do referido Estado; e para 20 annos de prisão cellular, a pena a que foi condemnado pelo jury da capital do Estado da Bahia, o sentenciado João Martins Machado, tambem á vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciario do mesmo Estado.

O Presidente da Republica assignou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça

Nomeando: o bacharel Carlos Waldemar Accioly Rollemberg, interinamente, procurador regional da Republica no Estado de Sergipe, no impedimento do effectivo, que foi posto á disposição do governo do Estado de São Paulo; Eloy Victor de Mello, escrevente juramentado, para substituir, sem onus para os cofres publicos, o escrivão da 5.ª pretoria criminal da justiça do Districto Federal, que se acha em gozo de licença; e para a carreira de guarda do presidio, Hugo Rozsanyl Masset e Orlando de Oliveira; interinamente, guarda civil da classe D, Floriano Tiburcio da Cruz, Ennio Fernandes dos Santos, Marcial Pereira Pinto, Rubens Ferreira da Gama, Nilson Ferreira do Amaral, Alberto José Gonçalves, Helio Medeiros Nobrega.

Nomeando: o bacharel Evandro de Araujo Góes, escrevente juramentado interino, do cartorio do 1.º officio da 6.ª pretoria civel da justiça do Districto Federal, interinamente, escrivão do mesmo cartorio, durante o impedimento do respectivo serventuario, que foi posto á disposição do governo do Estado de São Paulo; e para a carreira de escrivão da Policia Civil do Districto Federal, classe F, Claudino Vieira Lima Filho, Alcyrio Darolean de Carvalho, Francisco Xavier Vieira, da Costa Junior, João Francisco Poggi de Araujo, Quinto Lucidi, Armando Panne, Oswaldo da Motta e Silva, Jorge da Silva Barreto, Waldemar Puig Tosca e Mozart Martins Gomes.

Concedendo naturalização: a Chester Clarence Schneider, natural dos Estados Unidos da America; a Georg Walter Peters, Rodolpho Schlicht e Eurico Thielisch, naturaes da Allemanha; a Julio Otto Francisco Bopp e Karl Wilhelm Weise, naturaes da Austria; a Robert Louis Alphonse Dabilly, natural da França; e Fernando Corrêa de Souza, Antonio Teixeira, Americo do Nascimento Machado, José Rodrigues Izidro, Luiz Ferreira da Silva, naturaes de Portugal; a Luiz Ledernan, natural da Polonia; a Bella Tinbarg Guerchfeld, natural da Rumania e a Roberto Stein, natural da Tchecoslovaquia.

Expulsando do territorio nacional o japonez Sac Miura, que tambem assigna os nomes de Sakuzo Miura e Sac Miako, por se ter tornado elemento nocivo aos interesses nacionaes, conforme ficou apurado pela Policia Civil do Districto Federal.

Declarando sem effeito a portaria de 25 de janeiro de 1910, pela qual foi naturalizado brasileiro, o portuguez Ernesto Victor Franco, visto ter optado pela nacionalidade brasileira, nos termos da letra B, do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938.

No Museu Nacional de Bellas Artes

N. S. da Conceição pintada por Brasiliense

Talvez poucas pessoas conheçam a N. S. da Conceição, pintada ha mais de 1 seculo por Manoel Dias de Oliveira Brasiliense, (O Fomano), o mais antigo pintor brasileiro da Galeria do Museu Nacional de Bellas Artes, orgão do Ministerio da Educação e Saude.

Esse artista que floresceu em 1813, foi enviado á Europa por um negociante portuguez que logo depois falleceu. Em virtude de sua extrema penuria, foi obrigado a seguir para o Porto, onde se empregou como criado para viver. Seu amo reconhecendo a vocação para o desenho do esforçado rapaz, levou-o para Lisbôa, onde então Brasiliense estudou com mais dedicação na Casa Pia e na Academia do Castello.

Sempre progredindo, terminou seus estudos em Roma e foi nesta cidade que Pompeu Battoni, mestre da Academia de S. Lucas, tomou-o sob sua guarda.

De volta ao Rio de Janeiro nomearam-no professor regio de pintura, e numa casa em frente a Igreja do Hospicio, abriu um curso de desenho e pintura, muito frequentado por amadores e profissionaes.

Das obras de Romano que actualmente existem, podemos citar o quadro já mencionado, no Museu de Bellas Artes e uma Senhora Sant'Anna, na Casa da Moeda.

Com a chegada da Missão Le-Breton, sua fama decresceu seriamente, pois, já velho e cansado, desistiu da profissão, e foi abrir um collegio na cidade de Campos, onde falleceu em 1831.

As legendas das fitas cinematographicas

A necessidade de uma traducção fiel e expressiva

Escreve-nos o nosso confrade, Sr. R. M. Ferreira, gerente do Departamento de Publicidade da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda.:

"Ha dias um jornal do Rio fez publicar uma nota muito opportuna sobre as traducções infamerrimas que vêm sendo feitas pelos fabricantes ou distribuidores de films. Foi muito opportuna assim, a nota do jornal, pois na verdade o publico já começa a notar que as traducções deixam muito a desejar. São innumeros, hoje, os brasileiros que conhecem bem o idioma inglez e podem assim julgar o trabalho de traducção apresentado.

Quando eu me encontrava em Nova York, em 1919, tive occasião de trabalhar em algumas traducções para os films de desenho animado de Mutt e Jeff, e podia observar como as traducções, já naquella época, muito deixavam a desejar.

O film ora em cartaz no São Luiz apresenta traducções simplesmente ridiculas. Trata-se de uma producção notavel, com o desempenho impeccavel de Tyronne Po&er, Henry Fonda e Nancy Kelly. As scenas que mostram o velho editor, sempre alerta no preparo dos seus artigos para o jornal, foram pessimamente traduzidas, perdendo toda a sua graça. E' preciso que as companhias cinematographicas resolvam este problema de maneira mais satisfactoria, pois o publico do Brasil já começa a sentir que os films precisam de melhores traductores.

Compete ás autoridades brasileiras obrigar aos fabricantes de films a apresentação dos mesmos em trabalhos perfeitos. Se nos E. Unidos não existem traductores habilitados, então que se enviem para lá, afim de que só os capazes e conhecedores profundos do idioma inglez possam realizar com gosto e correcção este delicado trabalho. Assim, apreciaremos melhor o enredo dos films e tambem lucraremos mais as companhias de films. Além do pessimo portuguez as companhias apresentam traducções falhas, onde se notam a ausencia de phrases importantes. Muitas vezes deixam de traduzir umas para substituil-as por outras de pouca significação.

Os fabricantes poderão dizer naturalmente que o espaço para o letreiro é pequeno o que só as phrases interessantes devem ser traduzidas. Mas, nem isto acontece e o film perde a sua graça por completo.

Assim como existe a censura sobre o film em geral, é necessario que as autoridades tambem observem esse lado das producções, fazendo passar os films tanto europeus como americanos pela censura do bom portuguez e da perfeita traducção. — R. M. Ferreira".

NOTICIAS DA MARINHA DE GUERRA

Estiveram, hontem, em conferencia com o Sr. Ministro da Marinha, os almirantes Castro e Silva, chefe do Estado Maior da Armada, e Raymundo de Mendonça, director geral de Fazenda da Armada, e o Capitão de Mar e Guerra A. Trompowsky de Almeida, director da Aeronautica Naval.

— O Sr. Ministro da Marinha designou o Capitão-tenente José dos Santos Saldanha da Gama, para exercer o cargo de encarregado da navegação do couraçado São Paulo.

O mesmo titular dispensou o official acima indicado do cargo de immediato do navio-hydrographico "Rio Branco".

A reunião do Conselho Federal de Commercio Exterior

A exportação de carnes congeladas

O Conselho Federal de Commercio Exterior realizou antehontem a sua segunda sessão ordinaria, presidida pelo Director Geral, doutor João Carlos Muniz, com o comparecimento dos Conselheiros Alberto de Andrade Queiroz, Antonio José Alves de Souza, Arthur Torres Filho, Benjamim do Monte, Carlos Figueiredo, Euvaldo Lodi, Francisco Alves dos Santos Filho, Guilherme Weinschenck, Ildefonso de Abreu Albano, José Lourdes Salgado Scarpa, Leonardo Truda, Major Napoleão de Alencastro Guimarães, Thadeu Nogueira e Uldarico Cavalcanti.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Senhor Director Geral assignalou, no seu relatorio verbal, as actividades do Conselho durante a semana finda.

RELATORIO VERBAL:

Communicou Sua Excellencia ao plenario, inicialmente, que havia designado uma Commissão Mixta de Membros das Camaras de Producção, Consummo e Transportes e de Intercambio Commercial, Crédito, Cambio e Propaganda para estudar as difficuldades existentes na exportação de milho e as medidas a serem tomadas para demovel-as.

Em seguida, falou nas providencias que vinham sendo tomadas para a organização immediata da Secção de Fomento do Commercio Exterior, orgão da Secretaria do Conselho que se articulará estreitamente com a Divisão Economica e Commercial do Itamaraty. De conformidade com o que já tivera opportunidade de declarar ao Conselho, Sua Excellencia o Senhor Ministro do Exterior dispõe-se a fazer com que se estabeleça um intercambio fecundo entre o Conselho e as repartições que o Governo mantem no estrangeiro, entre os quaes, assignalou o Conselheiro Ildefonso Albano, deviam-se contar os Escriptorios de Informações sobre o Brasil, subordinados ao Ministerio do Trabalho.

Foi ventilada, a seguir, a conveniencia de o Conselho promover uma reunião das classes interessadas, para o exame das questões da cultura e do commercio do algodão, em face da situação internacional do mercado desse producto.

ORDEM DO DIA:

Passando-se á ordem do dia, o Conselho pronunciou-se sobre os seguintes pareceres da Camara de Producção, Consummo e Transportes:

a) — favoravel á proposta do Conselheiro Alves de Souza, no sentido do archivamento do processo relativo á exportação de carnes congeladas;

b) — favoravel ás conclusões do Conselheiro Alencastro Guimarães, no sentido de se tomarem providencias sobre a conveniente medição e remedição de cargas no porto de Belém do Pará;

c) — favoravel ás conclusões de se tomarem diversas providencias tendentes a afastar difficuldades existentes na exportação de bananas. O Conselheiro Weinschenck apresentou redacção substitutiva ao 1.º item da conclusão, no sentido de lhe dar maior precisão, o que foi acceito pelo plenario.

Os seguintes pareceres da Camara de Intercambio Commercial, Crédito, Cambio e Propaganda foram a seguir approvados:

a) — favoravel á conclusão do Conselheiro Carlos de Figueiredo, no sentido do archivamento do processo relativo ao novo regulamento de cambio no Uruguay;

b) — favoravel ao archivamento de processo relativo á reproducção no estrangeiro, do mappa geophisiographico e economico do Brasil, de conformidade com a proposta do Conselheiro Ildefonso Albano;

c) — favoravel á conclusão do Conselheiro Leonardo Truda, no sentido do archivamento de processo relativo á creação de um banco de cambio livre.

Finalmente, o Conselho approvou o parecer da Camara de Tarifas Aduaneiras e Accordos Commerciaes, favoravel ao archivamento de processo referente ao mercado de madeiras brasileiras na Argentina, proposto pelo Conselheiro Uldarico Cavalcanti.

INDICAÇÃO:

Finda a ordem do dia, o Conselheiro Guilherme Weinschenck fez entrega ao Director Geral de uma exposição relativa á exposição de abacates para a Argentina.

A Sessão foi encerrada ás 11 horas e 45 minutos.

Com vistas ao Departamento Nacional de Saude Publica

Reclamam moradores da rua Riachuelo contra a matança clandestina de porcos num açougue

Moradores da rua Riachuelo, visinhos do predio n.º 180, onde funcciona um açougue, reclamam contra a matança clandestina de porcos, naquelle estabelecimento, o qual exhala, constantemente, insupportavel mau cheiro que vem incommodando as familias ali residentes.

Os referidos moradores chamam a attenção do Departamento Nacional de Saude Publica para essa falta de hygiene, pois, o açougue em apreço, por maior ironia, se acha localizado defronte da Casa de Saude Santo Antonio.

Missão Militar Americana

Um novo passeio, hontem, ao Jardim Botanico

Como estava marcado, realizou-se hontem, ás 13 horas, um novo passeio ao Jardim Botanico, offerecido pela nossa Marinha de Guerra aos sub-officiaes e praças do cruzador "Nashville", ora em nosso porto.

Como da vez anterior, seguiu uma nova turma de elementos da guarnição do referido vaso de guerra e que, muito apreciou o alludido passeio.

UMA EXCURSÃO, A' TARDE DE HONTEM, AO CORCOVADO

A's 16 horas, o commandante Dodsworth Martins, acompanhado de alguns officiaes do cruzador "Nashville", seguiu para as Paineiras e dali até ao alto do Corcovado, e de regresso, deram uma volta pela estrada da Gavea, até retornarem para bordo do alludido cruzador americano.

Violentos temporaes na Italia

ESTRAGOS CAUSADOS NA REGIÃO MILANEZA

MILÃO, 30 (U. P.) — Uma série de violentas tempestades, acompanhadas de granizos e de fortissimos ventos, procedente dos Alpes, varreu esta região, produzindo graves prejuizos nas vinhas e nas casas.

A zona que mais soffreu e onde houve maior numero de feridos foram as regiões venezianas, nas quaes a tempestade bateu com violencia excepcional, prejudicando enormemente as cidades de Padua, de Treviso e de Ferrara.

Em Ravena, sossobraram duas embarcações de pesca, devido ao mar ter estado bastante agitado, tendo morrido afogados sete pescadores, estando um desapparecido.

Quatorze barcos foram obrigados a refugiar-se no porto de Ravena.

A embarcação de pesca "Gigetto", com oito tripulantes foi a pique no canal de Candiano, salvando-se sómente tres delles.

Na praia de Lincinda foi encontrado outro veleiro jogado pelas ondas com os cadaveres de dois pescadores á bordo, tendo desapparecido o terceiro que o tripulava.

Na região veneziana oito pessoas foram victimas dos raios, e um lavrador foi esmagado por um carvalho que um raio cortou em Ferrara.

A corrida automobilistica de Indianopolis

UM GRANDE DESASTRE

INDIANOPOLIS, 30 — (T. O.) — Na presença de 145.000 espectadores, o automobilista Wilbur Shaw venceu hoje a famosa corrida das 500 milhas de Indianopolis, no tempo total de 4 horas, 20 minutos e 47 segundos, o que significa a média horaria de 115,02 milhas.

Dos 33 caros participantes da prova alcançaram a méta unicamente 17 automoveis. Ao finalizar a corrida originou-se uma catastrophe da qual resultou com fractura do craneo o corredor Floyd Roberts, vencedor da prova do anno passado, e que falleceu pouco depois do accidente.

O carro de Roberts chocou-se com o de Bob Svanson, capotando e incendiando-se. O volante Chet Miller, que vinha atraz, não teve tempo de se desviar dos restos dos dois carros, ferindo dois espectadores. Durante meia hora os demais corredores tiveram de diminuir a velocidade de suas machinas, até serem retirados os destroços dos carros.

Os premios da corrida ascendem a 100.000 dolares, recebendo o vencedor a quantia de 20.000 dollares.

Principio de incendio na redacção d'A NOITE

Hontem, ás 22,30, aproximadamente irrompeu um principio de incendio na redacção d'"A Noite", que occupa o segundo andar do edificio que tem esse mesmo nome.

FOGO! BOMBEIROS!

A fogo irrompeu no momento em que os continuos do vespertino "A Noite" entregavam-se ao serviço de enceramento da redacção.

Um dos empregados, inadvertidamente, accendeu um cigarro e ao jogar o phosphoro este conservou-se acceso, incendiando o assoalho que estava humedecido de gazolina e cera.

Immediatamente foram requisitados os soccorros dos bombeiros, tendo comparecido promptamente no local, o primeiro soccorro, sob o commando do Tenente Duque, com as manobras dagua a cargo do Aspirante Mario.

Os bombeiros com o auxilio dos empregados do jornal abafaram o fogo com os extinctores do proprio edificio e a baldes d'aguas.

O commissario Cezar Ataliba, do 9.º districto Policial, tomou conhecimento do facto.

Os prejuizos foram insignificantes, e não houve victimas.